

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 265

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 12 DE NOVEMBRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 5.314 e 5.315, abrindo creditos especiaes, pelo Ministerio da Guerra, para diversos pagamentos.

Decreto n. 5.320, que crea mais dous logares de fieis na thesouraria da Alfandega de Porto Alegre, com os vencimentos das tabellas existentes para essa categoria, ficando o Governo autorizado a abrir, para esse fim, os respectivos creditos.

Decretos ns. 5.321 a 5.329, abrindo diversos creditos especiaes, pelo Ministerio da Fazenda, para diversos pagamentos.

Decretos ns. 5.334 e 5.334, abrindo diversos creditos especiaes, pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores, para diversos pagamentos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 17.977 e 17.978, abrindo creditos especiaes, pelo Ministerio da Guerra, para diversos pagamentos.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 9 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Beneficencia do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio e do Serviço de Inspeccao e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodao e das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contractao — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.314 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1:764\$141, para pagar ao major reformado Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque, pela regencia da 4ª aula do 2º anno da extincta Escola de Guerra, de 3 de abril a 31 de dezembro de 1914.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1:764\$141

(quatro contos setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um réis), para attender ao pagamento do major reformado do Exército, Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque, pela regencia accumulativa de professor interino da 4ª aula, do 2º anno da extincta Escola de Guerra, no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1914; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 5.315 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 2:087\$319, para pagar a terceiros officiaes da extincta Directoria-Geral de Intendencia da Guerra, differença de vencimentos e gratificação provisoria que lhes são devidas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de dous contos e oitenta e sete mil tresentos e dezenove réis 2:087\$319, para pagamento aos terceiros officiaes da extincta Directoria Geral de Intendencia da Guerra, José Keller da Silva, Abilio Couto e Antonio Varella Seabra, proveniente de differença de vencimentos, de gratificação provisoria a que se refere a lei n. 3.990, de 21 de janeiro de 1920 e de gratificação adicional de 25 %, a que fizeram jus e não receberam; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 5.320 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Crea mais dous logares de fieis na thesouraria da Alfandega de Porto Alegre, com os vencimentos das tabellas existentes para essa categoria, ficando o Governo autorizado a abrir, para esse fim, os respectivos creditos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam creados mais dous logares de fieis na thesouraria da Alfandega de Porto Alegre, com os vencimentos das tabellas existentes para essa categoria.

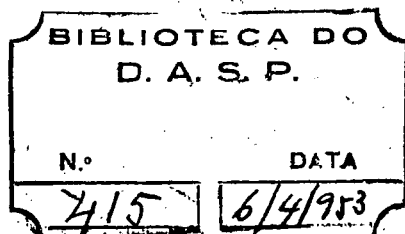
Art. 2º Fica o Governo autorizado a abrir para esse fim os respectivos creditos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas



23868 Sabbado 12

DIARIO OFFICIAL

Novembro de 1927

DECRETO-N. 5.321 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 4:766\$522, para pagamento a D. Maria Constança Ferreira Jaques, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 4:766\$522, para pagamento devido a D. Maria Constança Ferreira Jaques, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas

DECRETO N. 5.322 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 28:729\$, para pagamento do premio devido a José Alcides Leite, pela construcção do hiate "Valcides"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica autorizado o Governo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 28:729\$, afim de occorrer ao pagamento do premio devido ao constructor naval José Alcides Leite, pela construcção do hiate *Valcides*, conforme obrigação assumida em termo e responsabilidade, na Delegacia Fiscal de Aracaju; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas

DECRETO N. 5.323 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 33:061\$323, para pagamento a Carlos Pioli, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 33:061\$323, para pagamento a Carlos Pioli, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas

DECRETO N. 5.324 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 36:685\$853, para pagamento a Augusto de Azevedo, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 36:685\$853, para pagamento ao collecter federal de Jardinopolis, Estado de São Paulo, Augusto de Azevedo, em virtude de sentença judiciaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas

DECRETO N. 5.325 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Manda abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 18:053\$116, para pagar ao commissario de policia José Joaquim Gonçalves, em virtude de sentença judiciaria e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de dezoito contos, cincoenta e tres mil cento e dezesseis réis (18:053\$116), para pagar ao commissario de policia José Joaquim Gonçalves, demittido sem causa justificada, os vencimentos que lhe cabem até o dia de sua reintegração, em virtude de sentença judiciaria.

Parágrafo unico. O Poder Executivo dará conhecimento desse facto ao procurador geral da Republica para apurar a responsabilidade do autor da demissão illegal e processal-o por isso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas

DECRETO N. 5.326 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 4:517\$336, para pagamento a Francisco Augusto Rondelli e outros, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, o credito especial, pelo Ministerio da Fazenda, de quatro contos, quinhentos e dezeseite mil tresentos e trinta e seis réis (4:517\$336), para pagamento a Francisco Augusto Rondelli e outros filhos do funcionario engenheiro Constantino Rondelli, por força de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas

DECRETO N. 5.327 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 23:878\$840, para a conclusão das obras de adaptação do predio destinado á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional, em São Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica autorizado o Governo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de vinte e tres contos, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta réis (23:878\$840), para a conclusão das obras de adaptação do predio destinado á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional, em São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas

DECRETO N. 5.328 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:978\$941, para pagamento, durante o exercicio de 1927, dos vencimentos que competem ao thesoureiro do chefe do Deposito Publico e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de treze contos, novecientos e setenta e oito mil, novecientos e quarenta

quatro réis (13:978\$944), para occorrer ao pagamento, durante este exercicio de 1927, dos vencimentos que competem ao thesoureiro do chefe do Deposito Publico.

Art. 2.º A partir da data desta lei, o Governo devera dar cumprimento ao disposto no art. 2.º do decreto legislativo n. 5.080, de 27 de novembro de 1926.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.329 — DE 9-DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 29:545\$975, para pagamento á J. G. Araujo, em virtude de sentença judicialia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 29:545\$975 (vinte e nove contos quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco réis), para pagamento á J. G. Araujo, em virtude de sentença judicialia; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.331 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 7:000\$, para attender ao pagamento da importancia devida a Luciano Passerini, pelos serviços prestados á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1923.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de sete contos de réis (7:000\$000), afim de occorrer ao pagamento a que tem direito Luciano Passerini, pelos serviços que executou no edificio da Praça da Bandeira, destinado á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1923; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.334 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 8:940\$574, para occorrer ao pagamento do acrescimo de vencimentos concedido aos juizes federaes nos Estados de São Paulo e Ceará, Washington Osorio de Oliveira e Sylvio Gentio de Lima, e aos substitutos dos juizes federaes, nos Estados do Ceará e Goyaz, Adonias de Lima e Luiz Xavier de Almeida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 8:940\$574, para occorrer ao pagamento do acrescimo de vencimentos concedido, nos termos do artigo 18 do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1924, aos juizes federaes nos Estados de São Paulo e Ceará, Washington Osorio de Oliveira e Sylvio Gentio de Lima, e aos substitutos dos juizes federaes, nos Estados do Ceará e Goyaz, Adonias de Lima e Luiz Xavier de Almeida, a contar

da data em que completarem dez annos de serviço na magistratura, até 31 de dezembro de 1926, conforme a demonstração junta.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.977 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1927

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 506:644\$301, para pagamento do soldo vitalicio a voluntarios da Patria e guardas nacionaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto n. 5.260, de 22 de setembro de 1927 e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 506:644\$301 (quinhentos e seis contos, seiscentos e quarenta e quatro mil trescentos e um réis) para pagamento do soldo vitalicio a que tem direito os voluntarios da Patria e guardas nacionaes, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 17.978 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1927

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 11:173\$333, para pagamento a Laurenio Lago, do acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos de 3 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto n. 5.284, de 13 de outubro findo e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 11:173\$333 (onze contos cento e setenta e tres mil trescentos e trinta e tres réis) para occorrer ao pagamento a Laurenio Lago, do acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, no periodo de 3 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 8:940\$574, para occorrer ao pagamento do acrescimo de vencimentos concedido aos juizes federaes nos Estados de São Paulo e Ceará, Washington Osorio de Oliveira e Sylvio Gentio de Lima, e aos substitutos dos juizes federaes, nos Estados do Ceará e Goyaz, Adonias de Lima e Luiz Xavier de Almeida, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 558, de 28 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927.

Exmo. Sr. 1º Secretário do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, referente á necessidade da concessão, a este ministerio, do credito especial de \$8.940\$574, para occorrer ao pagamento do acrescimo de vencimentos concedido aos juizes federaes nos Estados de São Paulo e Ceará, Washington Osorio de Oliveira e Sylvio Gentio de Lima, e aos substitutos dos juizes federaes, nos Estados do Ceará e Goyaz, Adonias de Lima e Luiz Xavier de Almeida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Departamento Nacional de Saúde Publica — Secção de Contabilidade — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sido sancionada a resolução legislativa que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do credito especial

de sete contos de réis (7:000\$000), para pagamento dos serviços prestados á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, por Luciano Passerini, em 1923, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a mensagem dessa Presidencia, n. 204, de 28 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. 1º Secretário do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, com a qual são restituídos dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abertura, por este Ministerio, do credito especial de sete contos de réis (7:000\$000), para pagamento, a Luciano Passerini, dos serviços prestados, em 1923, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 9 do corrente mez, foi mandado assumir o cargo, em commissão, de inspector de Seguros, o inspector de Seguros, extinto, Dr. Pedro Vergne de Abreu.

(*) Por outro de igual data, foi nomeado segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Jovino de Souza Marques.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 10 do corrente:
Concedeu-se reforma:

Ao coronel de artilharia Aristides Theodorico de Pinho, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Ao capitão de infantaria Catão Pereira de Mello, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei numero 2.390, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar vinte e cinco annos de serviço.

— Foi classificado o capitão Hugo Freire Gameiro na 2ª bateria (sem effectivo) do 4º grupo de artilharia de costa (Obidos).

— Foi nomeado, de accôrdo com a condição primeira, letra b, do art. 1º, do regulamento approved por decreto n. 15.479, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente pharmaceutico da segunda classe da reserva de primeira linha do

Exercito, para servir na 2ª região militar, o pharmaceutico civil Miguel Marinaro.

— Foram promovidos:

No quadro do serviço de saúde da segunda classe da reserva de primeira linha do Exercito, ao posto de 1º tenente dentista, para servir na 3ª região militar, o 2º tenente dentista Gabriel Bello;

No quadro da arma de infantaria do Exercito de segunda linha, ao posto de 1º tenente, para servir na 5ª região militar, o 2º tenente Alexandre de Oliveira Franco.

— Foi reformado, nos termos da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852 e resolução de 1 de abril de 1871, o capitão medico aggregado ao respectivo quadro, Dr. Herminio Leal, visto ter permanecido por mais de um anno na segunda classe e haver sido em nova inspecção de saúde julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do Exercito.

— Foram transferidos:

Os coroneis Estevão Taurino Riopardense de Rezende do commando da 5ª brigada de cavallaria (S. Gabriel) para o 3º regimento de cavallaria divisoria (Jaguarão) e Antonio Carlos Cavalcanti de Carvalho deste regimento para o commando daquela brigada.

Os capitães Elias Americano Freire da 3ª bateria (sem effectivo) do 3º grupo independente de artilharia pesada (Margem do Taquary) para a primeira bateria do 5º grupo de artilharia a cavallo (Livramento), Eloy de Souza Medeiros do lugar de ajudante do regimento de artilharia mixta (Campo Grande) para a 6ª bateria do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta) e Samuel Ribeiro Gomes Pereira desta bateria e regimento para aquelle lugar.

— Mandou-se, de accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871, reverter á primeira classe do Exercito o capitão medico aggregado ao respectivo quadro, Dr. Hamilton Rabello de Loyola, visto ter sido, em nova inspecção de saúde a que se submetten, julgado prompto para o serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 10 de novembro de 1927.

Foram concedidos, a contar de 1 de novembro corrente, quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao archivista do Archivo Nacional bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Rectificação

A portaria de Sylvia de Faria Castro, para exercer, interinamente, as funções de 3º official da Secretaria de Estado, tem a data de 1 de novembro corrente.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Diá 10 de novembro de 1927

Sr. Dr. José Dantas, inspector da Escola de Engenharia de Bello Horizonte: Verificando-se pelo exame da acta da sessão da congregação de 6 de outubro, da escola sob vossa inspecção, remetida com o vosso officio de 29 de outubro, que resolveu a mesma congregação prorogar o prazo de encerramento dos concursos de livre docencia até 3 de novembro, declarei para os devidos effectos que não pôde subsistir essa resolução, visto fallecer ás congregações competencia para prorogar inscrições com prazo marcado em lei. Deveis pois providenciar com urgencia para que sejam sus-tados quaesquer effectos decorrentes da resolução insubsistente.

Requerimentos despachados

Rodrigo Carneiro Costa, pedindo matricula como examinador da 4ª junta. — Indeferido.

(*) Reprodúz-se por ter sahido com incorrecções.

Ulysses Doria, Sinkire Antunes Carneiro, Evaristo Ferreira da Veiga, Antonio Pereira de Oliveira Filho e Aluizio de Faria Coimbra, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 9 de novembro de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.962 — De 800\$ a Alvaro do Valle e Silva, aluguel da sede do Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro, correspondente a outubro findo.

N. 4.963 — De 1:250\$, quota restante da subvenção que compete neste anno, ao Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos do Bangü.

N. 4.965 — De 666\$666, ao assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, gratificação que lhe compete no mez findo.

N. 4.967 — De 20:000\$, subvenção que compete neste anno, á Faculdade de Direito do Pará.

N. 4.968 — De 15:000\$, quota restante da subvenção deste anno, voluca para a Santa Casa de Misericordia daquelle Estado.

Distribuição á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Rio Grande do Sul.

N. 4.969 — Do credito de 300\$, que deverá ficar á disposição do respectivo juiz federal para despesas com aquisição de mobiliario destinado ao juizo.

Adeatamento, no mencionado Thesouro:

N. 4.964 — De 7:500\$, ao capitão pagador da Policia Militar, para despesas com aquisição de passes da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.", no 4º trimestre deste anno.

Distribuição ao mesmo Thesouro Nacional:

N. 4.941 — Do credito de 243\$090, para pagamento da differença de vencimentos que o 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, João Baptista Pessoa deixou de receber em 1925.

Transmittindo áquelle Tribunal:

N. 4.966 — Cópia da contracto celebrado com Oswaldo Baumgart, para execução do serviço de instalação electrica no cartorio do Juizo de Alistamento Eleitoral.

Ao Ministerio da Fazenda, declarando, em additamento aos avisos ns. 4.179 e 4.177, de 14 de dezembro de 1926, respectivamente:

N. 4.960 — Que o pagamento néddo em favor de Francisco Otto Ferreira de Carvalho, é proveniente de ter o mesmo credor, como terceiro official da Secretaria de Estado deste Ministerio, substituído o segundo official, bacharel Arthur Moreira Lima, em commissão com todos os vencimentos, como auxiliar do consultor geral da Republica.

N. 4.961 — Que o pagamento de réis 716\$666, pedido para o bacharel José Rodrigues Barbosa Filho, também terceiro official da mencionada Secretaria de Estado, é proveniente de ter substituído o segundo official, Archimedes Xavier da Silveira, que igualmente em commissão, substituiu o primeiro official, bacharel Oscar Amadeu Lopes Ferreira.

N. 4.970 — Restituindo processos relativos ao pagamento de 300\$ e réis

206\$452, a Manoel Francisco de Almeida, por substituições, na Repartição de Policia, de julho a dezembro de 1923, preenchidas as formalidades exigidas.

Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 4.971 — De 412\$200, de consumo de energia electrica na Repartição de Policia e na Policia Maritima, em dezembro de 1924.

Expediram-se mais:

Avisos:

— Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 4.972 — Comunicando haver adoptado as providencias suggeridas em officio n. 4.012, de 1 do corrente, sobre os pedidos de material para o Manicomio Judiciario.

— Ao juiz federal da Secção do Rio Grande do Sul:

N. 4.973 — Comunicando haver se providenciado sobre a distribuição do credito para aquisição de mobiliario destinado áquelle juizo.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 4.974 — Approvando as concurrencias de que trata o officio n. 1.162, de 20 de outubro findo.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio:

N. 4.975 — Autorizando as obras de que trata o officio n. 4.033, de 24 do mez findo.

— Ao Governador do Territorio do Acre:

N. 4.991 — Transmittindo officio do secretario geral do Governo do Amazonas e cópia da informacão prestada pelo segundo tenente Florencio José Pinto, sobre indemnização de 433\$300, ao mencionado Estado.

Officios:

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.480 — Transmittindo, para os devidos fins, os requerimentos em que os membros do Ministerio Publico, bachareis André de Faria Pereira, José Saboia Viriato de Medeiros e Luiz Pôr Duarte Silva pedem pagamento do augmento provisorio, relativo aos annos de 1922 a 1925.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.481 — Solicitando rectificação para 4:956\$100, da importancia de réis 4:956\$, constante dos avisos ns. 4.673 e 4.843, de 25 de outubro findo e 4 de novembro corrente.

N. 2.489 — Transmittindo 2ª via do pedido n. 273, extrahido por conta do Serviço Eleitoral.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.482 — Enviando balancete das officinas de typographia e encadernação do Archivo Nacional, relativo ao 3º trimestre.

N. 2.483 — Terceira via do pedido n. 565, extrahido pela Policia Civil.

— Ao juiz municipal do Termo de Mangaratiba:

N. 2.484 — Declarando que para se poder providenciar sobre a gratificação que compete ao escrivão Orlando Breves de Assumpção Negro, encarregado do Archivo eleitoral daquelle termo, mister se faz requereira tal pagamento por "exercícios findos".

— Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 2.485 — Restituindo, para complemento de formalidades, descontos que acompanharam os officios ns. 972, 978 e 990, de 18, 22 e 27 do mez findo.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.488 — Transmittindo, para os devidos fins, o officio n. 20, do delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, referente ao requerimento do marinheiro da Sub-inspectoría daquelle porto Manoel Malaquias do Sacramento.

— Ao secretario geral do Estado do Amazonas:

N. 2.489 A — Comunicando, para os devidos fins, haver encaminhado ao governador do Acre, o officio em que se trata da indemnização de 433\$300, devida áquelle Estado.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Pernambuco:

N. 2.486 — Restituindo requisições de material de expediente eleitoral feitas pelos juizes de direito de Timbauba e Panellas e transmittindo conhecimento de embarque do mesmo material.

Da Bahia:

N. 2.487 — Transmittindo, em resposta ao officio n. 74, de 27 de setembro ultimo, conhecimento de embarque do material de expediente eleitoral de que trata aquelle officio.

Requerimento despachado

Maria da Cunha da Silva, outrora Maria Costa da Cunha, pedindo se faça apostilla em seu titulo, por motivo de maioridade. — Queira completar o sell da certidão apresentada.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTABILIDADE

Expediente de 29 de outubro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.040 — De 1:234\$234, a diversos, de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica, no mez de setembro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 2.041 — De 88\$200, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 2.042 — De 3:491\$000, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, ao Hospital São Sebastião.

N. 2.043 — De 1:200\$000, a diversos, de alugueis dos predios occupados em setembro do corrente anno pelo Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal.

Dia 31

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.045 — De 54\$780, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da

fornecimento de luz electrica em setembro do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 2.054 — De 4:44\$512, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de fornecimento de gaz e luz electrica em setembro do corrente anno, ao Hospital Arthur Bernardes.

N. 2.048 — De 3:11\$181, a diversos de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Dia 3 de novembro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.049 — De 22:893\$020, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, ao Hospital Paula Candido.

N. 2.050 — De 750\$, a Antonio de Souza Pereira Botafogo, pelo aluguel do prédio occupado nos mezes de janeiro e março do corrente anno, pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 2.051 — De 315\$, á Companhia Brasileira de Energia Electrica de energia electrica, consumida em setembro do corrente anno, pelo Hospital Paula Candido.

N. 2.052 — De 234\$, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno ao Laboratorio Bromatologico.

Dia 4

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.058 — De £ 1.515-5-10-3/4, á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, referente á garantia sobre o capital empregado nas obras de esgoto dos bairros de Copacabana, Leme e Ipanema, durante o segundo semestre de 1923.

N. 2.062 — De 1:650\$, a diversos, dos alugueis dos predios, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, occupados pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 2.064 — De 300\$, ao espolio de Oscar Pinto Lobo, do aluguel do prédio n. 2 da rua Borges Freitas Filho, occupado por um dispensario do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 2.065 — De 749\$115, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 9 de novembro de 1927

Offícios:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 916 — Transmittindo os pedidos n. 858 a 866 e 868.

Ao Sr. secretario geral:

N. 917 — Attendendo, em additamento ao officio n. 888, ás providencias solicitadas em officio n. 1.892, do mesmo secretario, relativamente ao automovel Ford para o serviço do Almoxarifado Geral.

Aq Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 918 — Relativamente á nomeação do guarda-desinfectador de primeira classe para o cargo de escriptuario archivista da Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo, e communicando o fallecimento do guarda-desinfectador de 1ª classe Annibal Fontoura, occorrido no dia 9.

Ao Sr. director da Instrução Publica do Districto Federal:

N. 919 — Informando com relação á professora D. Dulce de Lima Camara, da Escola Victorio da Costa.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 9 de novembro de 1927

Remetteu-se:

Offícios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.648 — As quartas vias das contas de despesas da Sub-inspectoría de Saude do Porto de Paranaguá, realizadas nos mezes de março e abril do corrente anno, nas importancias de 881\$500 e 691\$500.

N. 1.649 — Os documentos relativos ás despesas da Inspectoría de Saude do Porto de Fortaleza, no periodo de janeiro a agosto do corrente anno, relacionadas em 5:479\$800.

N. 1.650 — As quartas vias das contas referentes ás despesas effectuadas pela Inspectoría de Saude do Porto de Santos, relacionadas em 3:378\$720, referentes a setembro ultimo.

N. 1.651 — As quartas vias das contas de despesas da Inspectoría de Saude do Porto de Recife, effectuadas de janeiro a agosto do fluente anno.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.652 — Junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal no Espirito Santo a importância de 380\$, para pagamento de ajuda de custo a que tem direito o escriptuario archivista, Joaquim Manoel de Castro Alves.

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.646 — Em resposta ao seu officio n. E. 1.946, que, de facto, houve engano no nome do funcionario promovido.

Ao Sr. director geral do Povoamento do Sólo:

N. 1.645 — Que o Sr. director geral do Departamento permittiu fosse inter-

nada na Casa de Saude Pedro Ernesto, sob a responsabilidade clinica do Dr. Joaquim Vidal, a doente Olinda Martins, retida na ilha das Flores por se achar tida na ilha das Flores por se achar affectada de trachoma.

N. 1.647 — Que o Sr. director geral do Departamento consentiu fosse internada na Casa de Saude Pedro Ernesto, sob a responsabilidade clinica do Dr. Amelio Tavares, Augusta Goldberg, retida na ilha das flores por se achar atacada de trachoma.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1927

N. 2.126 — Guilherme da Silva Araujo. — Remetta-se á Directoria do Saneamento Rural, pedindo parecer a respeito.

N. 2.177 — Antonio W. de Freitas. — Apresente novas amostras do producto.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1927

N. 5.689 — Joaquim de Carvalho. — Póde funcionar.

N. 5.697 — Antonio Dias de Rezende. — Sciencie. Archive-se.

N. 5.749 — Parente, Rodrigues & Comp. — Attendidos, si em novas analyses prévias os productos ficarem do accordo com as exigencias actuaes.

N. 5.765 — Barral Gomes & Comp. — Indeferido.

N. 5.791 — José Gonçalves Fontes. — São concedidos 15 dias.

N. 5.805 — Antonio Prata. — Póde funcionar, a titulo precario.

N. 5.841 — Elias & Lopes. — Indeferido.

N. 5.862 — Redusindo Abad. — Póde funcionar, a titulo precario.

N. 5.869 — Casimiro, Pinto & Comp., — Deferido guia n. 1.541.

N. 5.883 — Antonio Sanches José da Matta. — Deferido.

N. 5.885 — Redusindo Abad. — Certifique-se.

N. 5.888 — Abilio Soares. — Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Por portaria de 9 do corrente mez, foi suspenso do exercicio de suas funções, por tempo indeterminado e com perda total dos vencimentos, o ajudante do agrônomo da Colonia Correccional de Dois Rios, Manuel Monteiro de Queiroz.

Ministerio das Relações Exteriores

Relatorio do Ministro do Brasil em Berna S. E. o Senhor Raul do Rio Branco, Primeiro Delegado á Conferencia Economica Internacional, realizada em Genebra, no mez de Maio de 1927

Senhor Ministro,

Tenho a honra de apresentar conta a V. Excia. do modo com que se houve na Conferencia Economica de Genebra a Delegação que V. Excia. me fez a honra de mandar presidir. Não entrarei aqui a respeito desta actuação em pormenores que V. Excia. encontrará nos relatorios annexos dos membros destacados nas secções da Agricultura e do Commercio ou no Relatorio que posteriormente será remettido do membro destacado na secção da Industria; limitar-me-hei aqui a considerações de ordem geral.

Reunida a Delegação na minha residencia de verão de Coppet (14 kilometros de Genebra) na vespera da primeira sessão, ficou estabelecido que a cada um dos representantes do Brasil ficaria confiada a nossa representação na Comissão para a qual melhor o habilitavam as suas actividades anteriores. Como tive a honra de telegraphar a V. Excia., ao Senhor Barbosa Carneiro, membro da Comissão Economico-Financeira da Liga, ficou attribuida a Comissão do Commercio; ao Dr. Decécio de Campos, nosso representante permanente no Instituto Internacional Agricola de Roma foi confiada a nossa representação na Comissão de Agricultura; ao Sr. Bandeira de Mello, nosso Delegado desde varios annos junto ao Bureau Internacional do Trabalho, foi attribuida a Comissão Industrial. Como o programma da Comissão do Commercio era muito carregado e comportava entre os seus artigos principaes as questões de tarifas alfandegarias resolvi que o Senhor Octavio de Paranaguá, que justificou nas nossas conversas a sua pretensão de ser especialista nessas questões, assistiria o Senhor Barbosa Carneiro, tarefa que lhe foi momentaneamente difficultada por incommo do de saúde. Na qualidade de Vice-Presidente da Conferencia para a qual fui eleito na primeira sessão, cabia-me participar da Comissão de coordenação dos trabalhos, e resolvi manter diariamente o contacto com as tres outras comissões para acompanhar (como me cabia, como chefe da Delegação brasileira) os trabalhos dos nossos diversos representantes.

O meu nome tinha sido indicado (terceiro da lista) para um dos doze Vice-Presidentes (cujo primeiro era o do Ministro francez Loucheur) pelo Presidente da Conferencia e ex-Presidente do Comité Preparatorio, Senhor Theunis, ex-Primeiro Ministro belga e ex-Ministro das finanças, e soube que a suggestão original a este era devida ao Secretario Geral da Liga das Nações, Sir Eric Drummond. O que torna interessante a eleição por unanimidade do Chefe da Delegação brasileira, é o facto de não ter sido contemplado com igual distincção nenhum outro representante de Estado latino-americano. Entretanto alli estavam representados o Chile, a Colombia, Cuba, a Guatemala, a Nicaragua, o Paraguay, o Uruguay e a Venezuela. A Argentina, que tinha uma bancada reservada, não compareceu. Reproduzo aqui a lista dos Delegados latino-americanos além dos do Brasil:

Chile: S. E. Armando Quesada, Plenipotenciario em Paris, ex-Ministro das Finanças, Professor de Economia Politica na Universidade Chilena; Dr. Guillermo Edwards-Matte, ex-Ministro das Finanças, Membro da Sociedade Nacional de Agricultura; Dr. Dario Urzua, Professor de Economia Politica, questões monetarias, legislação mineira e do nitrato, na Universidade Catholica de Santiago; Sr. Enrique Brieba, Industrial.

Colombia: Dr. Antonio José Restrepo, Delegado Permanente da Colombia junto a Liga das Nações; Sr. Köppel; B. A.; Sr. Lorenzau Uribe.

Cuba: S. E. Guillermo de Blank, Ministro Plenipotenciario, Delegado Permanente junto a Liga das Nações; S. E. Dr. Carlos de Armenteros, Ministro Plenipotenciario em Roma, ex-Sub-Secretario da Agricultura, Industria e Commercio; Dr. Juan de Dios Garcia Kobly, ex-Ministro Plenipotenciario; Sr. Luiz Marino Perez, Addido Commercial a Embaixada em Washington; Sr. Emiliano Dusaq, perito.

Guatemala: Sr. Felipe Solares, ex-Ministro das Finanças, Presidente da Camara do Commercio de Guatemala.

Nicaragua: Sr. Antoine Sottile, Delegado Permanente junto a Liga das Nações.

Paraguay: Sr. Venancio Galcano.

Uruguay: Sr. Julio Maria Sosa, membro e ex-Presidente do Conselho Nacional da Administração, antigo Deputado e Senador; S. E. o Sr. Enrique Buero, Plenipotenciario Uruguayo em Berna, ex-Sub-Secretario de Estado das Finanças, ex-Deputado; Sr. Pedro Cosío, Director do Banco Popular, an-

tigo Ministro das Finanças, antigo Ministro do Uruguay na Grã-Bretanha, ex-Deputado, ex-Inspector Geral das Alfandegas; Sr. Hipolyto Gallinal, ex-Senador.

Venezuela: S. E. C. Parra Perez, Plenipotenciario em Roma; Sr. Manoel Tiberio Arceza, Professor na Universidade de Caracas.

Das 49 delegações nacionaes uma contava 40 membros (a França) e outra 39 (a Polonia). Além dessas 49 Nações eram representadas varias organizações internacionaes, como o Bureau Internacional do Trabalho, o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, a Camara Internacional de Commercio de Paris. Varios peritos tinham sido designados directamente pela Liga.

O Mexico era representado apenas por uma comissão de cinco observadores chefiados por dois addidos commerciaes: Srs. Serrano e Josefe Omar.

No terceiro dia da assembléa plenaria os Senhores Barbosa Carneiro, Bandeira de Mello e Paranaguá tomaram a palavra para exporem certos pontos de vista particularmente interessantes para o Brasil.

Em geral a Delegação brasileira evitou de tomar excusadamente a palavra fóra das questões que necessitavam terminantemente a sua intervenção. Outro tanto não souberam fazer todas as delegações das quaes certos membros, desprezando a recommendação inicial do Presidente Theunis a favor da conclusão dos debates, necessitada pela vastidão mesmo do programma, entraram em longas digressões inúteis. Foi acolhida, por exemplo, com certa ironia, o longo discurso em sessão plenaria de certo delegado que aproveitou o ensejo para ler um longo panegyrico da situação financeira da sua terra, o que não se atava com ponto nenhum das numerosas questões debatidas. Em circumstancias destas a mesa da Conferencia aprecia vivamente as delegações que lhe poupam tempo e attenção, e o Presidente Theunis em um *garden-party* que deu nos arrabaldes de Genebra expressou-me a sua viva gratidão pelo facto de terem sido sempre justificadas e limitadas a proporções razoaveis as intervenções brasileiras. Varias vezes as diversas comissões e a assembléa plenaria reagiram contra certas intemperancias de eloquencia, votando com enormes maiorias a limitação a dez minutos das intervenções.

O Brasil encontrou de varios lados uma sympathia accentuada que se manifestou particularmente na sessão plenaria nos discursos do Senhor Loucheur, Chefe da Delegação franceza e Ernesto Belloni, Delegado da Italia. Podestà de Milão, que ambos alludiram com palavras de elogio ao surto de certas industrias brasileiras, chegando o Senhor Loucheur a collocar o Brasil quasi no mesmo pé do que os Estados Unidos do Norte.

Agradei ao Sr. Loucheur as suas lisonjeiras referencias e elle me retorquiu que as tinha feito com todo o coração, dizendo que o comparecimento do Brasil tinha sido *"un beau geste"*.

Na Delegação todos cumpriram condignamente o seu dever pela sua assiduidade a todos as sessões das comissões de manhã e de tarde, durante dez dias. Apenas motivos de saúde difficultaram momentaneamente o comparecimento do Senhor Octavio de Paranaguá, assim mesmo este fez um esforço de muita energia, levantando da sua cama de doente para comparecer ás sessões preliminares da discussão geral para uma intervenção que elle julgava necessaria. Todos cumpriram o seu dever, participando da discussão cada vez que era necessario por intervenções efficazes, competentes e concisas. Mas entre as outras collaborações, todas dignas de louvores, destaca-se a do Senhor Barbosa Carneiro, tornada ainda mais efficiente pelo solido credito que desde annos soube conquistar nas rodas economicas da Liga, onde tive varias vezes o ensejo de verificar quanto o seu parecer era acatado por especialistas de credito bem estabelecido como o Delegado da Grã-Bretanha.

V. Excia. encontrará nos relatorios annexos os pormenores que não comportava este resumo geral. Em annexo, V. Excia. encontrará um exemplar do relatorio geral da Conferencia com todas as resoluções.

Rematarei estas poucas notas apresentando a V. Excia. os meus profundos agradecimentos pela honra que me fez, lembrando-se do meu nome para chefiar uma Delegação, que tanto honrou o Brasil pela competencia e zelo de todos os funcionarios que a compunham.

Tenho a honra de reiterar a V. Excia., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Berna, 2 de junho de 1927. — Raul do Rio Branco.

Conferência Económica Internacional, de Genebra

COMISSÃO DA AGRICULTURA

Na distribuição dos trabalhos da Delegação coube ao Dr. Deoclecio de Campos, membro do Comité Permanente do Instituto Internacional de Agricultura, a incumbência de acompanhar e tomar parte nos trabalhos da Comissão de Agricultura, trabalhos esses que, por minha vez, acompanhei no caracter de chefe da Delegação.

Como disse antes, a Conferência, inaugurada a 4 de maio realizou até ao dia 7 do mesmo mez 8 sessões plenárias, durante as quaes os representantes das varias delegações tiveram ensejo de fazer declarações, expor os pontos de vista dos respectivos paizes, pondo em relevancia as possibilidades de concorrerem para a solução da crise economica mundial, cuja gravidade suscitou a convocação desse certamen internacional.

Quanto ás questões concernentes á agricultura, logo desde as primeiras sessões plenárias foi posto em evidencia que a feição dominante, que caracteriza a situação actual da agricultura mundial, é o mal-estar determinado sobretudo pelo desequilíbrio dos preços dos productos agricolas com relação aos dos productos industriaes, insufficiencia do credito e do espirito de associação entre os agricultores.

Em face de taes questões, não podia ser esquecida a actividade e a actuação politica do Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, do qual é o nosso paiz um dos 74 Estados adherentes. A palavra do seu presidente senhor G. De Michelis, convidado pelo Comité organizador da Conferência para nella tomar parte, poz em relevo os factores principaes dessa crise, no que concerne á agricultura mundial, baseando-se nos estudos, nos trabalhos e na experiencia desse Instituto Internacional, durante os 25 annos de sua existencia. As suas declarações foram, por isso, um dos meios de orientação para os diversos debates.

A instabilidade economica tem uma repercussão mais desfavoravel na agricultura, que, segundo o orador, "ne peut travailler qu'à long terme; c'est à dire qu'elle souffre particulièrement des changements continuels et brusques des conditions économiques".

Passando á questão do commercio dos productos agricolas, poz em relevo os danos que provêm das medidas prohibitivas que attingem esses productos.

Um outro elemento perturbador da agricultura é a penuria e o alto custo do credito. Estas circumstancias impõem a necessidade de uma organização do credito internacional como um dos problemas vitales do momento actual, e foi justamente por isso que o Instituto Internacional de Agricultura tomou a iniciativa de uma Conferência especial que estudará os meios de assegurar á agricultura os capitais que lhe são necessarios.

Enfim, recordando que não obstante condições desfavoraveis, a agricultura poude, nestes ultimos annos, chegar e quanto á alguns productos, mesmo ultrapassar, á produção do periodo pre-bellico, o presidente do Instituto poz em evidencia o facto, resultante dos estudos compilados a respeito dessa questão pelo mesmo Instituto de Roma, que "o agricultor recebe por toda parte, pelos seus productos, menos do que recebia antes da guerra: os algarismos mostram que os numeros indices dos preços dos productos industriaes se elevaram mais do que os dos preços dos productos agricolas". E a solução indicada para essa situação está no acrescimo da produção industrial, tornando-se menos custosa.

Essa declaração foi feita em nome dos paizes-adherentes ao mesmo instituto, orientando, como disse, o debate em varias das questões a serem depois estudadas em detalhe pela Comissão de Agricultura.

Após as sessões plenárias da conferencia, durante as quaes a situação port-bellica da agricultura, nos varios paizes, principalmente nos da Europa e nós que são mais trabalhados pela crise, foram objecto de declarações e informações que, em suas linhas geraes firmavam os differentes pontos de vista economico — a Conferência se dividiu em tres commissões, sendo uma dessas a da Agricultura, cujos trabalhos, votos e deliberações passo, a examinar succintamente.

Essa commissão, cuja presidencia coube, por eleição, ao Sr. professor O. Franchesch, Delegado do Reino dos Servios-Croatas e Slovenos, iniciou os seus trabalhos a 9 de maio, continuando no dia seguinte, sempre em sessões plenárias.

Durante as reuniões foram feitas muitas exposições e communicações, quer quanto á situação da agricultura em varios paizes, principalmente nos da Europa, quer quanto á situação da agricultura, encarada sob o ponto de vista mundial. Os trabalhos dessas sessões plenárias da Comissão ca-

racterizaram-se por uma apreciação e por um estudo profundos das questões principaes, isto é, das relações entre os preços dos productos agricolas e os da industria, do problema de credito e da cooperação, como tambem da necessidade de supprimir os embaraços ao commercio internacional dos productos agricolas, questões, essas, que ficaram elucidadas, nas duas linhas geraes, durante as sessões plenárias da Conferência. Além disso, foram, igualmente, discutidos ou expostos com a maior amplitude os problemas essencialmente technicos da produção agraria. Deve-se registrar nestas informações, a attenção particular que fôra prestada pela Comissão ás questões de economia rural em geral e ás da contabilidade agricola. A tal respeito devo citar o relatório do Delegado da Alemanha, Sr. Hermes, antigo Ministro de Estado, Relator da Comissão, o qual insistindo sobre a necessidade de dar á agricultura a possibilidade de ter á disposição elementos capazes de indicar, dia a dia, o andamento economico das empresas agricolas, affirmou que o unico instrumento ou aparelho apto para esse fim são os *escriptores de contabilidade agraria* e que os resultados da contabilidade, elaborados segundo um methodo uniforme, são susceptiveis de prodigalizar os meios praticos para se conhecer a influencia que os diversos factores da produção (os salarios, a quantidade dos fertilizantes empregados, os tributos fiscaes e sociaes, os preços, etc.), exercem sobre o exito economico final da empresa agraria, como tambem fornecerão os dados precisos para que melhor se possa estabelecer um entendimento entre os productores e os consumidores.

A Comissão quiz tambem occupar-se da questão do recenseamento agricola mundial, que, segundo a iniciativa do Instituto Internacional de Agricultura deve ser effectuado em 1930, e, nesse dominio, não poude excluir o seu interesse pela solução dos problemas concernentes á estatística agraria corrente, salientando a necessidade de uma frequência maior e de uma melhor organização desse serviço, nos varios paizes, extendendo-o á estatística pecuaria e á dos productos da criação de gado.

Terminadas as suas sessões plenárias, nas quaes, como disse, foram assignalados os varios pontos de vista, e os factores que podiam ser considerados como determinantes da crise, ou capazes de atenuar os seus effectos, ou melhorala, no que diz respeito á agricultura e á repercussão desses phenomenos sobre os outros ramos da economia mundial, — a Comissão deliberou, após discussão, dividir o programma dos seus trabalhos por tres sub-commissões que ficaram assim constituídas:

- 1) Questões geraes da agricultura;
- 2) Cooperação;
- 3) Credito.

Foram eleitos presidentes: da primeira sub-commissão, o Sr. Jules Gautier (França); da segunda, o Sr. Ferdinand Klindera (Tchecoslovaquia) e da terceira, o Senador Jan Steckil (Polonia).

No intuito de acompanhar todos os trabalhos da Comissão, mesmo durante a sua divisão nessas tres sub-commissões, inscreveu-se o Dr. Deoclecio de Campos em todas ellas. Infelizmente, porém, teve que optar pelos trabalhos da primeira sub-commissão, onde os assumptos poderiam ter um maior interesse para o nosso paiz. As sessões, que se effectuavam pela manhã e á tarde, coincidiam umas com as outras, de modo que apenas logrou o nosso Delegado observar o que se passava nas outras duas sub-commissões communicando-me que nada que pudesse interessar o Brasil, do modo immediato e directo, fôra alli tratado, ou discutido. Adiante, encontrará V. Ex. o resultado final dessas deliberações, ás quaes poderá se associar o nosso paiz, principalmente quando ás questões que se prendem ás organizações nacionaes da cooperação agricola, da produção e de consumo, movimento esse que vae tendo a sua repercussão no Brasil, principalmente nestes ultimos tempos.

O Dr. Deoclecio de Campos acompanhou com a maxima assiduidade todos os trabalhos da primeira sub-commissão, isto é, a que se occupará das questões geraes da agricultura. Esta realizou tres reuniões, nos dias 11 e 12 de maio, nas quaes foram largamente tratados os problemas technicos da produção agraria (o emprego dos adubos, das machinas agricolas, a experimentação agraria, a instrução agraria, a standardização dos principaes productos agricolas, a organização da contabilidade agraria) e os de indole social, isto é, a importancia e a função social da grande, da média e da pequena propriedade, a reforma agraria e a melhoria das condições da vida no campo, etc.

A questão dos preços dos productos agricolas em confronto aos dos productos industriaes mereceu uma attenção

particular por parte de varios paizes que tomaram posição nos debates.

Foram largamente tratados, tambem, os problemas da defesa contra as epizootias e contra as molestias das plantas. O criterio vencedor foi que a phytopathologia deveria ser objecto de tratados internacionaes, e que as suas disposições se circumscreveriam ao dominio scientifico, evitando-se que a prophylaxia fosse interpretada com tal largueza que pudesse prestar-se a medidas disfarçadas de *protecçãoismo* mal entendido, com sacrificio dos interesses geraes do intercambio.

Esses debates foram, porém, todos desenvolvidos com muito espirito de cordialidade, procurando-se em todos elles, mereço das formulas de largo alcance, conciliar na unanimidade do suffragio, os interesses, muita vez controversos, e os pontos de vista dos paizes alli representados.

Devo informar a V. Ex., que o collega de Delegação, Dr. Decolecio de Campos, ao iniciarem-se os trabalhos da primeira sub-commissão, na sessão da manhã de 11 de maio pronunciou um discurso que despertou muito interesse entre os membros da Commissão da Agricultura.

O Dr. Decolecio de Campos recordou as declarações feitas pelos nossos collegas Drs. Barbosa Carneiro e Bandeira de Mello, nas sessões plenarias da Conferencia, declarações essas em que se firmavam, nas suas linhas geraes, a attitude e o ponto de vista do nosso paiz adherindo á iniciativa da Conferencia Economica Internacional.

Lembrou, de maneira succinta, como convinha, no momento, as condições economicas do Brasil e as suas immensas possibilidades. Tratando da balança commercial, assignalou que entre as importações, o trigo e o carvão, cujos preços de custo são muito elevados, em razão das condições onerosas do frete, são susceptiveis de uma solução economica conforme os recursos proprios do paiz. A estabilização do cambio, verificada nos ultimos mezes, e que constitue uma das preoccupações principaes do Governo, permittirá desenvolver uma acção mais efficiente nos mercados do exterior, determinando um melhor equilibrio nas relações das trocas mercantis.

Passando a uma questão de ordem, o Dr. Decolecio de Campos declarou apoiar o programma de trabalhos da sub-commissão, proposto pelo seu presidente, Sr. Jules Gautier, delegado da França, como base para se orientarem as quaestões a serem tratadas. Essas declarações, fel-as, porém, com a ressalva de que propria modificação ou alterações toda vez que no debate se verificasse uma orientação que fosse contraria aos interesses do nosso paiz. A politica agricola internacional desenvolvida pelo Instituto de Roma seria uma base segura para a orientação de todas as questões geraes que alli fossem discutidas e tratadas.

Devo dizer a V. Ex. que as palavras do delegado brasileiro foram ouvidas com muito interesse e que me pareceram muito adequadas ao ambiente da Conferencia Economica e ás opiniões mais diffundidas entre os delegados.

A segunda sub-commissão, isto é, a da cooperação, realizou nos dias 11 e 12 de maio tres sessões, durante as quaes, após uma breve exposição sobre o movimento cooperativo nos diversos paizes, foi encarada a questão da necessidade de intensificar o movimento cooperativo entre os agricultores, e de ligar as cooperativas dos produtores de productos agricolas ás dos consumidores, coordenando-lhes a acção e os interesses, desses dous grupos. A intelligencia entre as cooperativas agricolas e as de consumo não deve limitar-se á actividade no interior de cada paiz, mas deve estender-se fóra das suas fronteiras e com esse escopo, orientar-se as organizações centrais nacionaes. E' preciso recordar aqui o facto que a necessidade desse entendimento entre as cooperativas agricolas de produção e as de consumo foi propugnada pelos delegados de quasi todos os paizes não sómente pelas vantagens reciprocas dos produtores e dos consumidores (a eliminação do numero superfluo dos intermediarios redundando em uma notavel economia), mas ainda porque essa coordenação determinará por certo uma maior estabilidade na produção agricola, quanto ás suas condições economicas.

A terceira sub-commissão occupou-se do credito agricola, exclusivamente, em tudo o que podia ser tratado sobre essa materia, independentemente das suas ramificações, como phenomeno economico-juridico, com a mutualidade e a cooperação. Tratava-se das facilidades financeiras de que carece a agricultura em certos paizes, facilidades essas que deveriam ser encontradas em uma iniciativa, nova, a ser estudada, de um instituto internacional capaz de soccorrer-lhes com os meios adequados, adeantamentos, machinas e instrumentos agricolas, etc...

Nas duas reuniões que effectuára essa sub-commissão foram tratadas as questões da organização do credito agricola a curto e a longo prazo. Depois de terem sido esclarecidas as situações de diversos paizes no que concerne a instituição do credito agricola, foi então encarado o problema dessa or-

ganização internacional do credito agricola, a que já me referi, e comquanto fossem unanimes os delegados em reconhecer a utilidade de um instituto dessa ordem, todavia se absteram de entrar no estudo detalhado da questão, deixando ao Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, a iniciativa da convocação, em outubro proximo, de uma Conferencia Internacional que deverá occupar-se da criação de um Instituto Internacional de Credito Agrario. E nesse sentido houve unanimidade em recomendar-se aos diversos Governos o necessario apoio a essa iniciativa. Os agricultores brasileiros devem acompanhar com a maior attenção esse movimento em favor de um Instituto de Credito Agricola Internacional, destinado a trazer capitais onde o trabalho e a produção agricolas, compensadores nos seus rendimentos, e susceptiveis de garantias, se mostraram necessitados.

As resoluções votadas nas tres sub-commissões foram submettidas á aprovação da Commissão de Agricultura, entregando-se o texto dessas resoluções nas deliberações e votos que deveriam ser aceitos pela Conferencia, de modo que, todos esses factores, estudados, no dominio da actividade rural, pudessem ser considerados, no seu conjunto, ao serem examinados os outros factores economicos concernentes á industria e ao commercio, para a possivel solução da crise economica mundial, nos seus multiplos e diversos aspectos.

Nas suas sessões plenarias dos dias 16 e 17 de maio, essas resoluções foram de novo submettidas á discussão, e com pequenas alterações, na forma, quanto a algumas dellas, foi approvada a redacção do texto formulado pela mesma Commissão.

As resoluções approvadas pela Commissão da Agricultura foram submettidas ao exame da Commissão de Coordenação, que procurou adaptar, na forma, esses textos aos das resoluções emanadas das outras duas Commissões, do Commercio e da Industria, afim de lhes dar uma feição unica. Terminada essa elaboração, de que se occupou a Commissão em tres sessões consecutivas, a Conferencia reuniu-se em suas sessões plenarias finais.

Esse trabalho, após discussão e declarações em que se firmaram os pontos de vista divergentes em certas questões de principios e de forma, mereceu, em geral, a aprovação unanime da assembléa.

Devendo dar succinamente os resultados obtidos pela Conferencia Economica, quanto ás materias que se referem ao problema economico-agricola, passo a colligil-os da forma seguinte:

Foi reconhecido o principio da interdependência da agricultura, da industria e do commercio, e o de se terem na maior conta as necessidades da agricultura, na solução da crise economica que atravessam neste momento quasi todos os paizes.

Reconhecendo que os agricultores devem tomar iniciativas pessoas no sentido de adoptar todos os meios technicos que contribuam para a *rationalização* da produção-agraria, a Conferencia affirmou ao mesmo tempo a necessidade de seguir-se parallelamente a esse progresso tecnico a diffusão do movimento cooperativo entre os agricultores, coordenando esse movimento com o da cooperação de consumo.

E' ainda reconhecida a necessidade de auxiliarem os Governos esses esforços por parte dos agricultores.

A Conferencia reconhece tambem a necessidade de serem supprimidos os obstaculos e embaraços excessivos á livre circulação dos productos agricolas, e de se manter o equilibrio entre as necessidades da agricultura e da industria, de modo a não prejudicar uma em proveito da outra.

Além desses principios aceitos por todas as delegações, salvo divergencias de caracter politico expostas pelos Delegados da União das Republicas Socialistas Sovietistas, declarações essas que dizem mais com alguns detalhes que se fundiram nos enunciados geraes, a Conferencia deliberou ainda sobre varias outras questões concernentes á agricultura, quer de ordem economica, quer de ordem social ou technica, todas ellas orientadas no sentido de ser fomentado o seu desenvolvimento e progresso, de modo a poder essa forma de actividade economica contribuir com a maxima efficacia para a solução da crise, concorrendo assim, pelo esforço de todos os paizes, para a prosperidade e a paz economica do mundo.

Nesta apreciação, succinta, que acabo de fazer, foi meu intento apenas, como já o fiz em relação aos trabalhos das outras commissões, do Commercio e da Industria, dar a Vossa Excellencia uma impressão do modo como se desenvolveram esses trabalhos.

Os documentos annexos darão a Vossa Excellencia o ceneo dos votos e deliberações dessa Commissão, que passaram ainda por um novo processo de synthese, no magistral discurso proferido pelo Presidente da Conferencia na sessão solenne de encerramento.

A actividade do Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, foi sempre posta em evidencia durante os debates sobre as diversas propostas, e nessas, em geral, se procurou

pôr a salvo a competencia e a esphera de acção do mesmo Instituto, no que diz respeito não sómente ás questões técnicas, scientificas e economicas, mas também ás que se prendem á sua politica Internacional agricola visando o interesse commum dos povos. — *Raul do Rio Branco.*

A COMMISSÃO DO COMMERCIO

Relatorio do Delegado J. A. Barboza Carneiro, Addido Commercial á Embaixada do Brasil em Londres

Designado pelo Exmo. Snr. Ministro Raul do Rio Branco para tomar parte nos trabalhos da Comissão do Commercio, compareci a todas as suas reuniões.

A Comissão foi presidida pelo Snr. H. Colijn, Delegado dos Paizes-Baixos, ex-Presidente do Conselho de Ministro, ex-Ministro das Finanças, Membro da Primeira Camara dos Estados Geraes.

Ao serem iniciados os trabalhos, o Presidente propoz que fossem aclamados Vice-Presidente o Snr. Walter Runciman, Deputado á Camara dos Communs, Representante da Camara Internacional de Commercio, e o Snr. J. O. E. Rydbeck, Delegado da Suecia, Director do Banco "Skandinaviska Kreditaktiebelaget". O Sr. Runciman, tendo se excusado, foi em seu lugar aclamado Vice-Presidente o Snr. Roland W. Boyden, ex-Observador dos E. U. junto á Comissão de Reparações, Representante da Camara de Commercio Internacional.

Ainda nessa mesma sessão foram aclamados Relatores Geraes o Snr. Norman H. Davis, ex-Secretario de Estado, Delegado dos Estados Unidos, e o Snr. G. L. Gerard, Director Geral Adjuncto do Comité Central Industrial da Belgica, Delegado desse paiz.

A Comissão repartiu o trabalho entre tres sub-commissões, presididas a primeira pelo Snr. Boyden, a segunda pelo Snr. Colijn e a terceira pelo Snr. Rydbeck. Foi a seguinte a materia submettida a essas sub-commissões:

Iª sub-commissão: liberdade de commercio.

IIª sub-commissão: tarifas aduaneiras e tratados de commercio.

IIIª sub-commissão: meios indirectos de proteger o commercio e a navegação nacional.

O Presidente, tendo solicitado aos membros do Comité Economico da Sociedade nas Nações que de preferencia comparecessem á segunda sub-commissão, inscrevi-me nessa e na primeira, onde podiam surgir questões de particular interesse para o Brasil.

A Comissão plenaria realisou tres sessões: duas no dia 9 de Maio e uma no dia 20, para a adopção dos varios projectos examinados pelas sub-commissões. O verdadeiro estudo das questões submettidas á Comissão fez-se nas sub-commissões e principalmente nos comités de redacção.

Na sessão plenaria da manhã de 9 de Maio, o Delegado francez — Snr. Daniel Serruys — Membro do Comité Economico — apresentou um longo projecto de resoluções, projecto esse que foi a base de todo o trabalho das sub-commissões. Devo dizer desde logo que o Snr. Serruys não incluiu no seu projecto nenhuma proposta que affectasse directamente algum interesse brasileiro. O projecto Serruys acha-se, em grande parte, incorporado nas resoluções da Conferencia.

A segunda sub-commissão examinou a materia mais importante — a politica aduaneira — e foi, portanto, no seu seio que se affrontaram os adeptos da escola proteccionista e os livre-cambistas. Aquelles, chefiados pelo Snr. Serruys e estes pelo Snr. W. T. Layton, Delegado inglez, Editor da conhecida revista "The Economist".

As discussões correram, por vezes, acaloradas, mas reinou sempre muita cordialidade; sentia-se da parte de todos os delegados o vivo desejo de alcançar um resultado pratico. Desse combate entre partidarios de dois systemas diametralmente oppositos, resultou a transacção que se acha consubstanciada nas varias resoluções da Comissão do Commercio. Esse compromisso constitue, sem duvida, um progresso consideravel. Já era um progresso o facto mesmo de se discutir o problema tariffario. Quem, como o autor destas linhas, teve ensejo de tomar parte na Conferencia Financeira Internacional realisada em 1920, em Bruxellas, nos trabalhos do Comité Economico da Sociedade das Nações, da Conferencia para a Simplificação das Formalidades Aduaneiras, pôde avaliar bem o progresso alcançado na Conferencia de Maio de 1927. A França e os demais paizes proteccionistas da Europa defenderam sempre com a maxima energia a these de que a politica tariffaria era assumpto de competencia exclusiva das soberanias nacionais e sustentaram que nessa materia cada paiz devia conservar intacta a prerogativa de proceder como melhor lhe parecesse e que portanto não era admissivel que tal assumpto fosse objecto de discussões numa assembleia internacional.

A França, que havia tomado em Setembro de 1925 a iniciativa da convocação da Conferencia Economica, não podia se apresentar em Genebra sem um programma que constituísse de facto alguma cousa de novo, que abordasse decididamente o problema aduaneiro. Foi essa a tarefa do Snr. Serruys, tarefa tanto mais difficil quanto no momento mesmo em que se reunia a Conferencia de Genebra o Parlamento francez iniciava a discussão do novo projecto de tarifa aduaneira que prevê o augmento dos direitos de importação.

O Delegado francez admittiu logo no inicio das discussões que a competição em materia tariffaria é nociva a todo mundo e que, portanto, é preciso pôr termo á corrida aos direitos elevados. Elle suggeriu que a Comissão tentasse definir um limite de protecção legitima e razoavel. Formou-se, entretanto, uma maioria contraria a essa idéa. O Sr. Serruys tomou, então, a iniciativa de propor que a Sociedade das Nações intervenha nesse problema extraordinariamente complexo, por intermedio do seu Comité Economico e procure os meios susceptiveis, não só de sustar a competição de tarifas, como de abaixar as barreiras existentes.

Póde-se dizer que esse facto synthetisa toda a obra da Comissão do Commercio, porque foi elle o gesto de conciliação que permittiu o entendimento sobre todos os demais pontos do programma.

A Comissão tinha um duplo dever: diagnosticar a natureza do mal-estar actual da economia europeia e indicar os meios de melhoral-a. A apreciação da situação actual justificava-se pelos elementos que podiam ser postos em evidencia com o fim de preparar um regimen commum para o futuro. A Comissão reconheceu, em primeiro lugar, que o mal-estar é geral, embora se manifeste sob formas diversas, segundo as condições especiaes de cada paiz. Constatou também que a origem do mal não é uma crise da produção, mas sim uma defeituosa organização das permutas. Essa constatação acarretou uma outra, isto é, que mallograram completamente as tentativas feitas logo em seguida á guerra para conseguir a prosperidade, graças a uma politica de isolamento economico: a fallencia da politica de *self-sufficiency* evidencia mais uma vez a interdependencia das nações e, portanto, esta verdade que a prosperidade não é cousa que se possa compartimentar.

As discussões no seio da IIª sub-commissão mostraram que todos os delegados, mesmo os mais proteccionistas, estavam de accordo quanto á urgencia em simplificar, abaixar e estabilizar as tarifas alfandegarias. Para obter esse resultado, a Comissão indicou um trabalho colectivo a ser feito immediatamente e que consiste em unificar as nomenclaturas das tarifas. Ha alguns annos essa unificação parecia impossivel. Houve, é verdade, uma tentativa de unificação no dominio mais restricto das estatísticas aduaneiras.

O facto de agora se considerar tal unificação como uma necessidade primordial é, sem duvida, um elemento importante de confiança no resultado dos esforços que deverão ser tentados. A unificação da nomenclatura será uma etapa importante no sentido da simplificação, porque uma unificação só é possivel entre elementos precisos, claros, bem definidos. Ella será de natureza a facilitar a conclusão dos tratados de commercio; estes constituem, por seu lado, um dos meios que permittirão attingir outro objectivo: a baixa do nivel das tarifas.

A Comissão concordou em recomendar ao Conselho da Sociedade das Nações que encarregue o Comité Economico de proceder á elaboração de uma nomenclatura aduaneira methodica. Esse trabalho deverá ser feito em collaboração com os meios interessados e á medida que houver accordo sobre uma parte da nomenclatura, convirá submettel-a, com explicações detalhadas aos governos e por intermedio destes aos meios interessados da industria, da agricultura e do commercio. Caso se verifique ser possivel pôr em vigor uma nomenclatura commum relativamente a varios ramos da produção, sem esperar o estabelecimento de uma nomenclatura completa, a Comissão suggeriu que, após as necessarias consultas aos Governos, seja convocada uma Conferencia diplomatica que consagre os resultados obtidos. Eis ali preconizada uma intervenção da Sociedade das Nações. Outra e não menos importante visa o estudo methodico pelo Comité Economico das providencias sobre tarifas, que poderão ser adoptadas em commum pelos Estados Membros e não Membros da Liga e também o exame dos ajustes enter-se que conviria suggerir a esses Estados. Uma terceira intervenção está assim indicada: "a Conferencia recomendo que o Conselho da Sociedade das Nações seja convidado a dar á Organização Economica a missão de examinar, nas bases dos principios enunciados pela presente Conferencia, a

possibilidade de uma acção ulterior pelos varios Estados com o fim de estimular o tratamento equitativo do commercio, eliminando ou reduzindo as barreiras que certas tarifas aduaneiras excessivas oppõem ás permutas internacionais. Ao proceder a esse inquerito, a Organização Economica deverá consultar os representantes dos varios Governos, mesmo dos Estados não Membros da Liga, e, tanto quanto for necessario, os meios autorizados do commercio, da industria, da agricultura e do trabalho. O fim desse inquerito consistirá em estimular a extensão do commercio internacional n'uma base equitativa, sem perder de vista os justos interesses da produção e do trabalho quanto a uma remuneração normal e os do consumo quanto ao augmento de seu poder de adquirir."

E ainda, a respeito dos tratados de commercio, depois de aconselhar a concessão reciproca do tratamento incondicional da nação mais favorecida, que a seu vez constitue um elemento essencial do desenvolvimento livre e normal das trocas entre os Estados, a Comissão propoz a seguinte recommendação: "A Conferencia recommenda que o Conselho da Sociedade das Nações encarregue a Organização Economica de todas as deliberações, consultas e investigações que lhe permittam propor as providencias mais indicadas para que se obtenha a instituição de um systema tariffario identico nos varios países europeus, ou pelo menos, uma base common para os tratados de commercio, assim como o estabelecimento para todos os países de principios claros e uniformes relativamente á interpretação e ao alcance da clausula da nação mais favorecida."

Emfim, por iniciativa do Sr. Loucheur e de Sir Hubert Llewellyn Smith a Comissão propoz á Conferencia a seguinte recommendação:

"A Conferencia recommenda que os diversos Estados examinem se é desejavel a inclusão nos seus tratados de commercio de disposições no sentido de submeter os litigios relativos á interpretação ou á applicação dos tratados ao arbitramento ou melhor ainda, á Corte Permanente de Justiça Internacional. A esse proposito, a Conferencia nota que o Estatuto actual da Corte a autoriza a nomear peritos ou collegios de peritos para procederem a investigações ou para darem uma opinião technica sobre qualquer assumpto. Por outro lado, foi suggerido que se, n'um momento qualquer se pretender modificar o Estatuto da Corte, poder-se-ia aproveitar esse ensejo para habilitar a a instituir uma secção especial ou um processo especial para as questões commerciaes. A Conferencia não se julgou competente para se pronunciar sobre os meritos dessa suggestão, mas deseja transmitti-la ao Conselho da Sociedade das Nações para que elle a examine."

Eis ahi o grande facto que resultou da Conferencia Economica Internacional. As outras resoluções e considerações por mais importantes e interessantes que sejam não tem o alcance, e relevancia dessas que acabo de citar e nenhuma outra constitue uma innovação tão grande. Na maioria as demais idéas proclamadas pela Conferencia já haviam sido constatadas em outras reuniões. Mas pela primeira vez uma assemblea internacional autorizada reconheceu que a Sociedade das Nações deve se occupar das questões de politica aduaneira e pela primeira vez foi publicamente proclamada a conveniencia dos tratados de commercio preverem o recurso á Corte Permanente de Justiça Internacional para liquidar os litigios oriundos da sua applicação. Até agora ninguém queria admitir que as questões dessa natureza pudessem ser examinadas por um organismo internacional. São todas com effeito questões que affectam directamente a soberania de cada Estado. As recommendações da Conferencia visam o emprego dessa soberania.

A medida que os annos passarem e que aos poucos as recommendações da Conferencia forem postas em pratica, apparecerá com evidencia a importancia da etapa vencida em maio de 1927 pela idéa da cooperação internacional. Profundamente convencido dessa verdade dei com jubilo o meu voto ás resoluções que a Comissão propunha á Conferencia e que esta esposou em reunião plenaria. Em minha consciencia, as resoluções acima apparecem como uma phase nova que se inicia nas relações commerciaes entre os povos. E, creio que um progresso será registrado no dominio do direito internacional graças ao impulso da Conferencia Economica.

Oxalá essa idéa encontre no meu paiz pioneiros decididos que não hesitem em ajuntar os seus esforços generosos aos dos homens sagazes que na velha Europa trabalhavam por ella convencidos de que a sua victoria será um passo para adiante no caminhar da civilização.

Não entrarei aqui no exame das outras resoluções da Comissão do Commercio. Ellas se acham todas no documento annexo com o relatório da Comissão. Mencionei apenas qual foi a minha modesta actuação. Com o fim de precizar a attitude que teria no correr dos trabalhos da Conferencia pa-

receu-me avisado pronunciar em sessão plenaria o seguinte discurso:

M. le Président. — La parole est à M. Barboza Carneiro (Brésil).

M. Barboza Carneiro (Brésil). — Monsieur le Président, Mesdames, Messieurs, le malaise qui trouble si profondément la vie économique de l'Europe affecte nécessairement les nations extra-européennes. Ces nations et l'Europe font partie d'un même système économique; il en résulte un intérêt commun pour le rétablissement de l'équilibre du système, lorsque cet équilibre a été rompu. C'est ce qui arrive à l'heure actuelle. Notre tâche étant donc de chercher les moyens propres à rétablir l'équilibre de notre système économique, il me semble essentiel, lors de l'examen des différentes propositions destinées à remédier aux difficultés européennes, que cette interdépendance de l'Europe et des pays d'outremer soit constamment présente à notre esprit. Il est souhaitable qu'en examinant les graves questions qui sont à l'ordre du jour de cette conférence, nous soyons inspirés par un vif sentiment de solidarité internationale; mais il est naturel que nous ne perdions pas de vue les intérêts particuliers de nos pays respectifs.

C'est avec le souci de remplir ce double devoir que je suis monté à cette tribune. L'intérêt supérieur qui nous réunit commande, il me semble, que chacun de nous exprime ses préoccupations avec loyauté et franchise. La mienne, je le dis sans ambages, est que l'Europe reprenne sa prospérité. Cette prospérité intéresse également la prospérité de mon pays. L'Europe est, comme vous le savez, un client très important du Brésil. Elle fournit à mon pays une grande partie des choses essentielles à son développement et au bien-être de sa population. Aussi est-ce passionnément que mes compatriotes et moi-même, membres de cette Conférence, nous chercherons avec vous les moyens susceptibles d'aboutir à une solution heureuse des problèmes qui nous sont soumis.

Il me semble que nous ne devons pas nous astreindre à la recherche de formules destinées à une application uniforme et universelle. Mais je suis aussi convaincu que si les pays européens peuvent, dans une certaine mesure, porter remède au malaise dont ils souffrent, il ne faut pas, cependant, que les moyens utilisés dans ce but soient tels qu'ils atténuent le mal d'un côté pour l'aggraver de l'autre. Je dis l'aggraver parce que, bien qu'il soit tigu en Europe, le malaise économique existe également ailleurs. Ma première conclusion est donc celle-ci: le remède qui convient à l'Europe ne doit pas être de nature à empirer ou à troubler la situation dans des pays d'autres continents. Ma deuxième conclusion, c'est qu'il ne faut pas prétendre obtenir des pays lointains l'adoption de mesures particulièrement appropriées à l'Europe.

On parle, depuis quelque temps, d'ententes entre industriels européens. Peut-être serait-il indiqué que certaines branches de l'industrie disposées à réaliser des ententes en vue d'élargir le marché ne perdissent pas de vue l'intérêt d'une collaboration plus étendue.

Il y a, à mon avis, un certain nombre de questions qui nous touchent — nous, Brésiliens — et qui, à première vue, semblent ne pas avoir un intérêt très grand pour des pays européens. Cependant, lorsque l'on considère combien tout se tient dans le système économique du monde, on voit la portée que des mesures concernant ces problèmes peuvent avoir, par réaction, pour les pays européens eux-mêmes. Je n'en veux citer que trois exemples. L'Europe souffre d'un excédent de main-d'œuvre. Il semblerait, donc tout naturel qu'en ce qui concerne un pays vaste comme le Brésil, où certainement l'homme trouve facilement l'emploi de son activité productrice, des mouvements migratoires fussent constitués, un bienfait considérable, aussi bien pour lui que pour l'Europe. Tel n'est cependant pas toujours le cas. Un mouvement migratoire n'est utile que pour autant que les éléments dont il est formé peuvent s'adapter aux conditions des pays vers lesquels il est dirigé. C'est là la condition essentielle d'une émigration bienfaisante.

L'Europe fournit quantité de matières premières à des pays d'outre-Atlantique comme le mien. On pourrait rechercher les moyens susceptibles de faire disparaître certaines anomalies que présente le prix de revient de ces matières, anomalies dont les conséquences ne sont nullement négligeables. Le cas du charbon est un exemple typique. Ce combustible revient, dans un grand port comme Rio de Janeiro, à environ 13 % plus cher que le charbon de même provenance dans des ports cependant sensiblement plus éloignés du pays d'origine. Il s'agit, à première vue, d'un détail, mais ce détail révèle qu'il y a là une situation à laquelle il ne doit pas être impossible de remédier.

Enfin, certaines pratiques de concurrence déloyale et même des pratiques frauduleuses, telles que les fausses décla-

rations sur des documents destinés à la douane, causent des préjudices très grands à des pays comme le mien. Leur disparition aurait d'heureux avantages; non pas seulement pour le pays qui en subit directement les effets, mais aussi, j'en suis persuadé, pour les pays, où, malheureusement, l'on a recours à ces pratiques. On devrait, il me semble, rechercher les moyens susceptibles d'obtenir un tel résultat.

Mesdames, Messieurs, je souhaite vivement la réussite entière de l'œuvre de solidarité, d'entraide internationale dont nous avons été chargés. C'est avec confiance que j'en entrevois l'avenir. "Même si, comme le disait mon éminent compatriote qui fut membre du Comité préparatoire, M. le président Antonio Carlos de Andrade, les indications et les conclusions de cette Conférence ne devaient être, que de simples aspirations, elles attesteraient un effort noble et élevé vers le rapprochement cordial des nations sur le terrain de leurs intérêts réciproques, où il existe, certes, des possibilités pour des suggestions et des solutions conciliatrices".

Como se vê, chamei a atenção para alguns problemas que nos interessam especialmente. Apresentei-os a título exemplificativo e não como questões a serem debatidas pela Conferência. A propósito da crise dos desocupados na Europa e da necessidade de mão de obra no Brasil, entendi ser conveniente fazer sentir, discretamente, que nem todo imigrante nos convém. Ha uma tendencia, aliás muito comprehensivel, em proclamar a emigração para os paizes da America do Sul como uma solução natural do problema europeu dos desocupados. Ora, si á primeira vista esse problema revela uma má distribuição da mão d'obra quando se attende aos elementos que constituem a massa impressionante de desocupados, verifica-se que apenas uma infima porção delles encontraria trabalho no Brasil. Os proletarios sem emprego são na sua maioria homens adultos, operarios industriaes, habituados á vida das cidades, afeitos aos trabalhos das officinas: A aprendizagem do respectivo officio constituiu para elles um grande esforço; difficilmente um operario especializado muda de officio. No Brasil, e notar-se-ha que tive a preocupação de só me referir ao nosso paiz, os operarios urbanos podem eventualmente encontrar trabalho, mas a capacidade de absorção do paiz é, quanto a esses operarios, muito limitada em relação ao numero dos desocupados. O Brasil precisa de trabalhadores agricolas e não são operarios dessa categoria. os desocupados de Glasgow, de Londres, de Manchester, de Paris, de Roubaix, de Lodz, da Westphalia, da Silesia, de Praga, etc. Ajunte-se um outro aspecto do problema e ter-se-ha justificado a minha reserva; refiro-me ao perigo social que constituiria a emigração para o Brasil de grandes levas de desocupados. Em geral essas victimas da actual crise europeia são adeptos de doutrinas que em nossa Patria não perturbam ainda as relações entre as varias classes da sociedade. Mas a presença de elementos que em sua maioria não seriam susceptiveis de se adaptar á vida dos campos e que se sentiriam deprimidos, desanimados com o fracasso da sua tentativa, poderia acarretar serios inconvenientes para o paiz. Entretanto, devo acrescentar que absolutamente não percebo probabilidade alguma de uma emigração consideravel dos desocupados europeus para o Brasil. O caso da Grã-Bretanha ahi está para nos tranquillisar. Ha n'aquelle paiz mais de um milhão e meio de desocupados. Pois bem, apesar da grande propaganda a favor da emigração para as outras partes do Imperio, apesar das numerosas facilidades de viagem e de instalação, a emigração de subditos britannicos não chega a cento e setenta mil individuos annualmente.

A outra questão que assignalei foi a do preço do carvão. Eis em percentagem o excesso do custo do carvão de Cardiff nos portos brasileiros em relação ao custo do mesmo carvão no porto de Buenos Aires:

Pernambuco	25 %
Bahia	25 %
Rio de Janeiro	12,93 %

Essas diferenças foram calculadas sobre a base das cifras do custo e do frete do carvão publicadas nas melhores revistas technicas sobre o commercio desse combustivel.

Não me parece necessario entrar em detalhes quanto ás praticas de concurrencia desleal a que me referi.

Tive a honra de ser designado pelo Presidente Collijn para membro do Comité de Redacção da sub-commissão n. II, Comité esse composto apenas de doze delegados. A Presidencia coube ao Sr. Angelo Di Nola, Delegado da Italia e Membro do Comité Economico.

Na tetrécia reunião da sub-commissão n. II (tarifas aduaneiras) julguei conveniente intervir nos debates. Comecei recordando que não fallava em nome do Governo, mas sim sob a minha propria responsabilidade. Mostrei as diferenças entre os regimens aduaneiros europeus e o nosso, frizando bem que a tarifa brasileira tem um objectivo eminentemente fiscal

da mesma maneira que as tarifas que gravam a exportação de certos productos. Assignalei o facto de desconhecermos as discriminações quanto a paizes. Demonstrei que o nível da tarifa brasileira não tem sido a causa da diminuição das exportações europeas para o Brasil. Citei as cifras das importações brasileiras em 1913 e 1924 para mostrar que as importações de mercadorias europeas passaram de 71 % em 1913 a 58 % em 1924, sem que nesse ultimo anno o Brasil houvesse concedido favores preferenciaes a paizes de outros Continentes, relativamente a artigos em que são concurrentes dos paizes europeus. Chamei a attenção da Comissão para a necessidade de se pôr termo ás praticas de concurrencia desleal que se verificam nos portos ou zonas francas, praticas essas que são nocivas ao café brasileiro. Lamentei a opposição da Delegação Britannica a que se adoptasse uma moção condemnando as declarações fraudulentas em documentos destinados as alfandegas. Terminei declarando apoiar as propostas do Sr. Seruys. Essa minha intervenção despertou grande interesse, tendo varios oradores, entre os quaes, o Sr. Loucheur e o Sr. Runciman se referido a elle em termos lisonjeiros.

Na 1ª Sub-Commissão tambem usei da palavra para explicar que os nossos impostos de exportação são applicados sem discriminação alguma quanto ao paiz de destino da mercadoria. A propósito das praticas de concurrencia desleal nos portos francos, propuz uma recommendação que não foi adoptada por entender a mesma sub-commissão que as questões de concurrencia desleal deviam ser englobadas em uma só expressão que não desse ensejo a mal entendidos.

Com effeito, uma lista difficilmente seria exhaustiva e a omissão de um feitiço especial de concurrencia desleal poderia fazer suppor que a Conferência não o havia mencionado de plano. O meu objectivo era chamar a attenção para essa pratica. A moção será publicada nas Actas da Conferência e em tempo opportuno o assumpto poderá ser levantado no seio do comité Economico. Eis os termos da minha proposta:

"La Conférence Economique Internationale, considérant que les manipulations dont certaines marchandises sont l'objet dans les zones ou ports francs donnent souvent lieu à des pratiques de concurrence déloyale,

émet le vœu:
1º) Que les Gouvernements prennent les mesures qu'ils jugeront utiles afin d'empêcher que dans les zones ou ports francs les manipulations des marchandises (notamment les denrées et les boissons) ne soient de nature à induire le consommateur en erreur soit quant à la qualité, soit quant à la véritable origine desdites marchandises.

2º) Qu'en temps opportun le Conseil de la Société des Nations examine la possibilité de charger le Comité Economique de la Société des Nations d'une enquête sur la nature des pratiques sus-mentionnées et sur les conséquences que les dites pratiques peuvent avoir pour le commerce des pays producteurs des articles que en font l'objet."

Eis o que diz o Journal da Conferência de 15 de Maio, noticiando o que se passára na vespera no seio da 1ª Sub-Commissão:

Le Président explique que la Sous-Commission 2 a renvoyé au Comité de rédaction de la Sous-Commission 1 une proposition de M. Barboza Carneiro (Brésil), relative à des opérations frauduleuses dans les zones franches et les ports francs, et tendant en particulier à remédier aux pratiques frauduleuses en matière de produits alimentaires et de boissons. Le Comité de rédaction a estimé que cette proposition était entièrement couverte par la référence faite dans le deuxième alinéa de la recommandation B à "la suppression des pratiques commerciales déloyales."

A resolução mencionada pelo Presidente é a seguinte:

"La Conférence recommande:
Que le Comité Economique de la Société des Nations poursuive, en vue de l'obtention de solutions rapides et générales les études entreprises sur.....

la répression des pratiques déloyales de commerce, et que toutes mesures utiles soient prises par la Société des Nations et les Gouvernements afin que soit augmenté le nombre des adhésions aux conventions déjà conclues ou à conclure en ces matières."

Devo acrescentar que attendendo ao desejo manifestado pelo Comité Preparatorio de que os Delegados apresentassem uma noticia summaria dos principaes aspectos e problemas da situação economica de seus respectivos paizes, preparei, de accordo com o Exmo. Sr. Ministro Raul do Rio Branco, algumas notas sobre o Brasil, que se acham publicadas no documento C. E. I. 29 — Série V.

Ad terminar esta ligeira noticia dos trabalhos da Commissão do Commercio da Conferência Economica Internacional, da parte que nelles tomou o Delegado do Brasil, desejo manifestar a minha profunda gratidão ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores pela honra a missão que me foi confiada.

Genebra, Junho de 1927. — J. A. Barboza Carneiro.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente mez, foram nomeados: Joaquim Pereira de Campos, collecter das rendas federaes no municipio de São Domingos da Boa Vista, Estado do Pará; Bento do Amaral Gurgel, collecter das rendas federaes no municipio de São Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo; Antonio Gonçalves de Carvalho, collecter das rendas federaes no municipio de Cicero Dantas, Estado da Bahia.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Manoel Pereira Cassiano, do lugar de collecter das rendas federaes no municipio de São Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo.

— Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Oscar Affonso Alves da Silva, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 8 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, nos termos do mesmo art. 8º, ao conferente do Posto Fiscal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, João Silveira Bastos, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outra de 9 também do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do referido artigo 8º, ao guarda da Mesa de Rendas Federaes do Alto Acre, João Raymundo Mendes, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outras também de 9 do corrente, foram concedidas mais as seguintes licenças:

De 60 dias, nos termos do art. 8º do citado decreto n. 14.663, ao fogaista do Posto Fiscal Federal do Ica Brasileiro, João Paulino da Rocha, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, citado, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Amazonas, Manoel Augusto de Barros, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do mencionado art. 8º, ao fogaista do aviso aduaneiro *Jorila Eloy*, da Alfandega do Estado do Amazonas, Francisco Odorico de Salles, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, ainda nos termos do mesmo art. 8º, ao marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Velho, Dionysio Mestrinho, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra também de 9 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 60 dias, ao collecter da 2ª collectoria das rendas federaes em Santa Luiza, do Norte, Estado de Alagoas, Adalberto Guedes Nogueira, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outras de 10 também do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Dorival Hyppolito Ferreira Penna, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do referido artigo 8º, ao contínuo do Thesouro Nacional, Paulo Emilio Fogaça, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De um anno, nos termos do art. 17 § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Alarico José Coelho Cintra, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 3 de agosto de 1906 a 2 do mesmo mez de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, citado, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Francisco da Rocha Lima, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De cinco mezes, nos termos do mesmo artigo 8º, ao fiscal de Bancos no Estado do Amazonas, bacharel Oscar de Gouvêa Cunha Barreto, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Na portaria de 8 de fevereiro do anno findo, que concedeu um anno de licença, nos termos do artigo 17 § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturário da Inspectoria de Seguros, João Vieira de Seagadas Vianna, foi, por acto de 3 do corrente, declarado, em apostilla, que ao mesmo funcionario fica facultado gozar, de uma só vez, os seis mezes restantes da mesma portaria.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Em 10 de novembro de 1927

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 290 — Remettendo os titulos nomeando Julio Alves da Silva despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, e exonerando do mesmo lugar Francisco de Souza Telles.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 289 — Transmittindo, já assignadas pelo Sr. ministro e acompanhadas do respectivo processo, as cartas patentes ns. 612 e 613, expedidas em favor do Banco Popular do Rio Grande do Sul e referentes as suas agencias em Montenegro e Taquara, naquella Estado.

N. 290 — Enviando, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 620, expedida em favor da Caixa de Liquidação, sociedade anonyma com sede em Santos, e referente a

sua filial na capital do Estado de São Paulo.

N. 291 — Restituindo-vos os inclusos papeis que acompanharam o officio dessa inspectoría n. 19, de 14 de janeiro de 1925, relativo ao pedido de reconsideração do acto ministerial que mandou recomendar aos delegados regionaes de bancos que não tomassem conhecimento de consultas sobre a incidencia do sello, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de outubro ultimo, resolveu, de accordo com os pareceres da Directoria da Receita e do gabinete do Dr. consultor da Fazenda, juntos por cópia, que as consultas de particulares sobre o imposto do sello devem ser dirigidas directamente ás repartições arrecadadoras, as quaes, para a orientação perfeita do assumpto, poderão ouvir os delegados dessa inspectoría, quando taes consultas envolverem questões bancarias.

N. 292 — Remettendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de setembro ultimo, para que seja prestada informação, o processo a que estão juntas duas precatórias do Juizo da Sexta Vara Civil, relativas á entrega das apolices que foram depositadas no Thesouro Nacional, pela Casa Bancaria do Porto Limitada, para garantia de suas operações bancarias.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 437 — Communicando que o Sr. ministro resolveu volte ao exercicio de suas funções no Estado a que pertence, o delegado regional da Inspectoria de Seguros em Pernambuco, Dr. Vicente Paulo da Silva Mello, que servia, interinamente, como agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

Idêntico, sob numero 80.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 29 — Enviando o decreto que nomeia, a pedido e por permuta, segundo escripturário do Tribunal de Contas o terceiro da Alfandega de Santos, Horacio da Cunha Telles.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 222 — Transmittindo a portaria de 7 do corrente, que concede seis mezes de licença ao contador de edição da officina de impressão typographica Clodoaldo dos Santos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 69 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o guarda-livros da Contadoria Central da Republica, Hugo da Silveira Lobo, que requereu tres mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 79 — Remettendo a portaria de 8 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Camaragibe, José Candido de Aguiar.

N. 80 — Enviando os titulos nomeando despachante aduaneiro da Alfandega de Maceté, Samuel Bulhões Vieira da Silva, e exonerando, a pedido, do mesmo lugar, José Danglard Jucá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 171 — Transmittindo o titulo que remove o agente fiscal do imposto do

consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Serafim Pinto Machado, para identico logar no interior do Estado do Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 105 — Remettendo a portaria de 8 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais quatro mezes, ao escripturário da collectoria das rendas federaes em Baturité, Orlando Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 113 — Enviando o titulo que nomeia José de Almeida e Silva para o logar de collecter das rendas federaes, no municipio de S. Pedro de Mallet.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 133 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Everardo Argemiro Breckenfeld pede a sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 31 de outubro findo, que o requerente aguarde oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 51 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 de outubro findo, que voltem immediatamente ao serviço da Alfandega de Natal os tres trabalhadores das capatazias daquelle repartição, que se acham servindo na delegacia fiscal no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 104 — Transmittindo o titulo que nomeia Theophilo Lopes de Faria para o logar de collecter da segunda collectoria das rendas federaes no municipio de Nova Friburgo.

N. 105 — Remettendo o titulo que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Melchiredeck Amado, para identico logar no interior do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 106 — Declarando que o Sr. ministro resolveu volte ao exercicio de suas funcções no Estado a que pertence o delegado regional da Inspectoria de Seguros em Pernambuco, Dr. Vicente Paulo da Silva Mello, que servia, interinamente, como agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 386 — Enviando, por cópia, a carta da Comissão Directora do Partido Republicano Paulista, pedindo a creação de uma collectoria de rendas federaes no districto de Paz de Itacemapolis, no municipio de Limeira, e solicitando informações, de accordo com a legislação em vigor.

N. 387 — Transmittindo o titulo que nomeia Augusto Rodrigues de Souza para o logar de collecter das rendas federaes no municipio de Cruzeiro.

N. 388 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 de outubro findo, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Alfredo Machado Marques agente fiscal do imposto de consumo, interino, na capital de S. Paulo.

N. 389 — Remettendo, por cópia, a

carta da Comissão Directora do Partido Republicano Paulista, pedindo a creação da collectoria de rendas federaes na Prefeitura Sanitaria de Campos de Jordão, e solicitando informações, de accordo com a legislação em vigor.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1927

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 164 — Concedendo o credito de 917\$661, papel, para pagamento da restituição a Companhia das Aguas de Maceio, proveniente de imposto a maior pago em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 274 — Concedendo o credito de 1:274\$838, para pagamento de gratificações addicionaes ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios, nesse Estado, Alfredo Ignacio Valois.

N. 275 — Declarando, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro exarado no processo referente ao pagamento pretendido pelo remador dos escaules da Alfandega de Manaus, Joaquim Ribeiro da Silva, nada ha que deferir.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 157 — Declarando que deixa de ser concedido o credito para pagamento a Manoel da Silva Porto, visto não existir saldo na verba 4ª "Inativos, etc.", do orçamento do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 120 — Concedendo o credito de 346\$275, para pagamento de diarias e augmento provisorio ao telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, nesse Estado, Fabio Feitosa de Freitas.

N. 124 — Declarando que o Sr. ministro autorizou a despesa em relação ás verbas 19ª, 20ª e 22ª, deste ministerio, nos termos dos artigos ns. 46 e 241, do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade.

N. 122 — Concedendo o credito de 1:457\$330, para pagamento a José, de Aguiar Lisboa, proveniente de fornecimentos a Enfermaria de Marinha do Lagario, em 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 329 — Concedendo o credito de 1:156\$201, para pagamento de gratificações addicionaes ao guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, nesse Estado, Thomaz José da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 216 — Remettendo autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 490\$, de que é credor o official de justiça da 9ª Circumscrição Judiciaria Militar, Manoel Barbosa da Silva.

N. 217 — Recommendo que seja effectuado o pagamento da pensão na importancia de 300\$, relativa ao corrente anno, ao menor Henrique, filho do ex-mestre da officina mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, Henrique Dacheux Nascimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 356 — Declarando que deixa de ser concedido o credito para pagamento ao

inactivo Pedro Alves de Moura, visto não existir saldo na verba 4ª. — Inativos — Novas aposentadorias, etc.

N. 357 — Recommendo que seja effectuado o pagamento da pensão de montepio na quantia de 540\$, relativa ao corrente anno, a D. Josephina Augusta da Silva Santiago, viuva do carpinteiro-calafate de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Firmino Celestino de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 124 — Concedendo o credito de 178\$330, para pagamento da differença de vencimentos ao continuo da Alfandega desse Estado, Edgard Homem de Siqueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 486 — Concedendo o credito de 500\$, para pagamento, de accordo com a inclusa folha do auxilio, a Severo Corrêa de Barros, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

N. 487 — Concedendo o credito de 1:052\$268, para pagamento da differença de vencimentos ao 1º escripturario da Alfandega dessa Capital, Julio Augusto Wildt.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 73 — Remettendo as guias numeros 219, 220, 221, 222, dos agentes fiscaes do imposto de consumo no interior desse Estado, Francisco Fernandes Junior, Francisco Hosannah Cordeiro, Francisco José Leite Guimarães e Gastão de Faria Souto.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 513 — Concedendo o credito de 2:226\$877, para pagamento de pensões, inclusive 200\$ destinado ao funeral ou luto, a D. Brasilia Castaldetti Teixeira e outros, viuva e filhos de José Benedicto Teixeira, auxiliar da Administração dos Correios desse Estado.

N. 514 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Sebastião Villaga, proveniente da gratificação "Lyra", que deixou de receber em 1924 e 1925.

N. 515 — Remettendo a guia n. 189, de Thomaz da Silva Paranhos, continuo da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, do Ministerio da Agricultura.

N. 516 — Concedendo por conta da verba 2ª — Diversas despesas — sub-consignação n. 17 — Despesas eventuaes, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de réis 1:000\$, á requisição da Administração dos Correios do Botucatu, nesse Estado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 374 — Concedendo o credito de 305\$333, para pagamento de differença de vencimentos ao 1º escripturario dessa Recebedoria, Julio de Abreu Gomes.

N. 375 — Concedendo o credito de 960\$, papel, para pagamento da restituição ao tabellião Belisario Fernandes da Silva Tavora, proveniente do imposto de industria e profissão a maior paga em 1916.

N. 376 — Concedendo o credito de 90\$, papel, para pagamento da restituição a Caetano de Franco, proveniente de differença a maior paga pela patente do registro n. 1:741, em 1926.

N. 377 — Concedendo o credito de 45\$, papel, para pagamento de restituição a D. Cantilides Gomes da Fonseca, proveniente de uma penna d'agua paga indevidamente em 1926.

— Ao Sr. Léo Affonseca, director da Estatística Commercial:

N. 378 — Accusando e agradecendo a communicação de haver reassumido o respectivo cargo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 696 — Concedendo o credito de 172\$236, papel, para pagamento de restituição ao capitão medico do Exercito, Carlos Maigre da Gama Filho, proveniente de contribuições a maior descontadas para montepio de 1922 a 1924.

N. 697 — Remettendo autuado, o processo referente a restituição pretendida pelo 1º tenente do Exercito, Plinio Paes Barreto Cardoso.

N. 698 — Concedendo o credito de 137\$746, papel, para pagamento de restituição ao 1º tenente Augusto da Silva Sevilla, proveniente de contribuições a maior descontadas para montepio, de 1922 a 1924.

Dia 11

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 165 — Remettendo autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 3:324\$290, de que é credora D. Adriana Martins Gonçalves Rego, viuva do alferes voluntario da patria, João Gonçalves do Rego, afim de ser feita a rectificação a que se refere o parecer da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 276 — Recommendando informar si ha ou não inconveniente em ser paga pelo Thesouro a divida de 324\$998, de que é credor Alfredo Fernandes de M. Tavora.

N. 277 — Declarando que vae ser paga pelo Thesouro a divida de 1:380\$, a Olympio Coutinho, de que trata o processo encaminhado com o officio n. 13, de 14 de janeiro de 1926, dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 337 — Concedendo o credito de 366\$050, para pagamento de diarias e augmento provisorio em 1925, ao guarda-fio diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, nesse Estado, Rufino José Pinto.

N. 338 — Concedendo o credito de 364\$050, para pagamento de diarias e augmento provisorio em 1925, ao guarda-fio, diarista, da Repartição Geral dos Telegraphos, nesse Estado, João Baptista de Farias.

N. 339 — Concedendo o credito de 929\$258, para pagamento de gratificação pro labore adicional, e augmento provisorio em 1924, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, nesse Estado, Hygino Joaquim Esteves.

N. 340 — Concedendo o credito de 190\$125, para pagamento de diarias e augmento provisorio em 1925, ao telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ladislão Geraldes da Conceição.

N. 341 — Concedendo o credito de 165\$106, para pagamento de diarias e augmento provisorio em 1925, ao trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, José de Almeida Marinho.

N. 342 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na quantia de 3:952\$610, de que é credor o bacharel Ramiro Leite Villas Bôas Filho, por ter, no periodo de 14 de agosto a 15 de dezembro de 1924, exercido as funções de promotor da 5ª Circumscripção Judicial Militar.

N. 343 — Concedendo, por conta da verba 2ª — Correios — Serviço Postal em geral — Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 16 — Despesas miudas, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 5:000\$, a requisição da Administração dos Correios de São Salvador, para attender, no corrente anno, a despesas relativas a citada sub-consignação.

N. 344 — Recommendando que seja effectuado o pagamento da gratificação, na quantia de 701\$557, ao 4º escripturario da alfandega deste Estado, Paulo Rubem da Fonseca, por ter servido como auxiliar da Secção de Encomendas Postaes, nesse Estado, no periodo de abril a agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 158 — Concedendo o credito de 740\$, para pagamento ao major reformado do Exercito, Raymundo Dias de Freitas, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 94 — Concedendo o credito de 55\$741, para pagamento da differença de vencimentos ao ex-2º official aduaneiro da Alfandega de Florianopolis, João Cypriano de Souza.

N. 95 — Concedendo o credito de réis 491\$618, para pagamento da differença de vencimentos ao ex-official aduaneiro da Alfandega de Paranaguá Virgilio Manoel Corrêa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 165 — Devolvendo, autuado, o processo de exercicios findos, de que é credor o patrão aposentado dos escaletes da alfandega deste Estado, Pedro Celestino Pereira.

N. 166 — Remettendo os cinco titulos de montepio de D. Anna Amalia Damasceno Ferreira e os menores Odysseu, Altair, Hypatia e Arnio, viuva e filhos do 2º escripturario dessa repartição Raymundo Damasceno Ferreira; e concedendo o credito de 6:550\$422, para pagamento das referidas pensões, no corrente anno.

N. 167 — Declarando que o Sr. ministro autorizou essa delegacia a incumbir o inspector fiscal, bacharel Luiz Neves, de inspecionar as diversas collectorias federaes, nesse Estado, correndo a respectiva despesa por conta do credito concedido pela ordem desta directoria, n. 137, de 23 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 351 — Concedendo o credito de 135\$, para pagamento de diarias, em 1925, ao ex-encarregado do Posto Telephonico de Lontra, nesse Estado, Synval Versiani Passos.

N. 352 — Remettendo, autuado, o processo referente ao pagamento de differença de vencimentos, nos mezes de março e abril ultimos, do 1º escripturario dessa delegacia, Affonso Bernardo da Silva Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 218 — Recommendando que seja effectuado o pagamento da gratificação, na quantia de 1:080\$, ao 3º escripturario dessa repartição, Francisco de Paula Dias Negrão, por ter exercido, nos mezes de maio a setembro ultimos, as funções de chefe e de conferente-chefe da mesa de calculos do Armazem de Encomendas Postaes, nessa capital.

N. 219 — Recommendando que seja effectuado o pagamento da gratificação, na quantia de 2:357\$318, ao conferente da Alfandega de Paranaguá, Benedicto Nicolau dos Santos, por ter exercido, nos mezes de junho a setembro ultimos, as funções de chefe do serviço da secção aduaneira de encomendas postaes internacionais, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 358 — Concedendo, por conta da verba 3ª — Subvenções — Pernambuco — 130 — Collegio de Orphãos, em Boa Conselho, do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, o credito de réis 10:000\$, para pagamento da subvenção, no corrente anno, ao referido estabelecimento.

N. 359 — Declarando que deixa de ser concedido o credito para o pagamento ao inactivo João Miguel de Souza, visto não existir saldo na verba 4ª — Inactivos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 360 — Concedendo o credito de 320\$100, para pagamento de diarias, augmento definitivo e provisorio em 1922, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, nesse Estado, Antonio Ferreira da Silva.

N. 361 — Devolvendo autuado, o processo relativo ao pagamento da gratificação, no mez de junho ultimo, do pessoal em Serviço no Armazem de Encomendas Postaes, junto a Administração dos Correios desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 125 — Remettendo os dous titulos de montepio de D. Maria Semirames Valcacio e da menor Ivette, viuva e filha de Jacintho José Valcacio, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Concedendo o credito de 1:995\$874, para pagamento das mesmas pensões, inclusive 200\$ para funeral ou luto, no periodo de 20 de julho de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

N. 126 — Devolvendo autuado, o processo em que o Dr. Mario Lyra, sub-inspector da Saude do Porto da Bahia, em commissão no Serviço da Lepre e Molestias Venereas na Capital desse Estado, pede permissão para recolher contribuições para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 488 — Devolvendo autuado, o processo referente ao pagamento de vencimentos requerido pelo agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Januario Rodrigues Germano.

N. 489 — Concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento da ajuda da custo do primeiro estabelecimento ao 2º escripturario do mesmo Tribunal, Antonio Pinto de Araujo Corrêa, por ter sido nomeado para o lugar de membro da respectiva delegação, nesse Estado.

N. 490 — Concedendo o credito de 3:129\$413, papel, para pagamento de

restituição a Luiz Jacintho de Moura, collector federal do Conceição do Arroio, nesse Estado.

N. 491 — Remettendo a guia n. 193, de D. Lucia da Costa Vanique, viuva de João Alfredo de Mattos Vanique, major do Exército.

Concedendo o credito de 2:560\$, para pagamento das pensões que cabem áquella senhora, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 74 — Remettendo as guias numeradas 200, 233, 234, 235, 236 e 237, dos agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, Antonio Augusto de Bragança, José de Campos Caldas, José Isidro Teixeira Leite, José de Miranda Megali, Luiz Lameira Ramos e Luiz Ascendino Dantas.

N. 75 — Remettendo as guias ns. 223, 224, 225, 226 e 227, dos agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, Constante Leal da Paixão, Diogo Goulart de Souza, Herculano Homem Cantarino Motta, João Freire d'Avila e Joaquim da Costa Simas.

N. 76 — Remettendo áa guias ns. 246, 247, 248, 249, 250 e 251, dos agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, Mucio Carneiro Leão, Narciso Lara de Araujo, Oscar Barbosa Lage Moretzshon, Osvaldo Galvão, Osvaldo Nobre Candie Ley e Paulo Pereira Louro.

N. 77 — Remettendo as guias ns. 252, 253 e 254, dos agentes fiscaes do imposto de consumo no interior desse Estado, Pedro Orlando Freire, Pinto, Peregrino Vieira Machado Cunha, do sello adhesivo, e Rossini de Faria.

N. 78 — Remettendo as guias ns. 214, 215, 216, 217 e 218, dos agentes fiscaes do imposto de consumo no interior desse Estado, Antonio Seraphim Pinto Machado, Edison Pimentel Severino Duarte, Eugenio Damasceno Vieira, Euphrasio da Cunha Filho e Eurico Vaz, sendo este agente fiscal do sello adhesivo.

N. 79 — Recommendando que seja descontada pela 5ª parte dos vencimentos do 2º escriptuario dessa repartição, Euticiano da Silva Quintaes, a quantia de 52\$500, proveniente de uma passagem de 1ª classe fornecida a orphã de nome Anadyr, de Porto de Victoria ao desta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 517 — Recommendando, que seja effectuado o pagamento das pensões, na quantia de 933\$332, relativa ao corrente anno, a D. Maria Botelho Portella e ao menor Calixto, viuva e filho de Calixto Marim Portella, amanuense da Administração dos Correios desse Estado.

N. 518 — Remettendo, o titulo de montepio de D. Bemvinda dos Passos Camargo, viuva do carteiro de 1º classe, aposentado, dos Correios desse Estado, João Peixoto de Carmargo; e recommendando, que seja effectuado o pagamento da referida pensão, de 4:000\$, relativa ao corrente anno.

N. 519 — Concedendo, o credito de 923\$387, para pagamento de pensões em reversão, no periodo de 20 de maio a 31 de dezembro de 1925, a D. Carolina Villaja, filha do ministro aposentado, do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Pedro Villaja.

N. 520 — Concedendo, o credito de 1:630\$463, para pagamento de pensões, no periodo de 7 de maio de 1924 a 31

de dezembro de 1925, inclusive 200\$000, para funeral ou luto, a D. Amelia Leite, viuva de Antonio Leite de Souza, amanuense dos Correios desse Estado.

N. 521 — Devolvendo autuado, o processo, relativo ao pagamento pretendido pelo agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, José Carneiro Monteiro, para o fim de ser rectificado o officio n. 1.061, de 2 de outubro ultimo, dessa delegacia.

N. 522 — Remettendo a guia n. 212, de D. Anna Ferreira de Oliveira, filha de José Maria Ferreira Junior, 1º escriptuario da Contadoria da Marinha, e concedendo o credito de 37\$875 para pagamento da pensão que, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro deste anno, cabe áquella senhora.

N. 523 — Concedendo o credito de 32\$571, sendo, ouro 19\$542 e em papel 13\$029, para pagamento da restituição á firma Ennor & Comp. Limited, proveniente de direitos indevidamente pagos pela nota de importação numero 27.312, de 1922.

N. 524 — Devolvendo, autuado, o processo referente á demonstração de credito na importancia de 68:000\$000, para o fim de ser assignado o officio n. 1.038, de 15 de outubro ultimo, dessa delegacia.

N. 525 — Remettendo a guia numero 213, de D. Antonia Bernarda de Salles e dos menores Gertrudes, Isabel, Jorgino e Francisco, viuva e filhos de Mathias Teixeira Borges, 1º pharoleiro do pharol da Moela, nesse Estado, e concedendo o credito de 413\$330, para pagamento das respectivas pensões, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro deste anno.

N. 526 — Concedendo o credito de 4:500\$000, para pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo, do interior desse Estado, Edmundo Lacerda, proveniente de gratificação "Lyra", que deixou de receber no periodo de maio de 1924 a 3 de dezembro de 1925.

N. 527 — Devolvendo, autuado, o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Alelina Alves do Amaral, viuva do guarda da Alfandega de Santos, Raul do Amaral, para que sejam sanadas as irregularidades apontadas pela 2ª Sub-directoria.

N. 528 — Devolvendo autuado o processo de exercicios findos, de que é credor o Dr. Domingos Fleury da Rocha, visto ter sido a mesma divida apurada e reconhecida em importancia menor que a devida.

N. 529 — Declarando que deixa de ser rectificada a ordem desta directoria n. 358, de 25 de agosto deste anno, porquanto o credito de 10:000\$000 foi concedido nos termos da solicitação constante do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 2.003, de 25 de julho de 1927.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 554 — Remettendo, autuado, o requerimento do 1º escriptuario, do Tribunal de Contas, Eugenio Augusto Ribeiro, sobre suspensão de consignações.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 44 — Para que tenha andamento o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Lydia Sarmiento Pe-

reira Brandão e outras, viuva e filhas solteiras e maiores do consul geral Augusto Sarmiento Pereira Brandão, fallecido em Shanghai, China, pede informação relativamente ao pagamento das contribuições para o montepio a que estava obrigado o referido consul.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1927

N. 44.325 — Requerimento de J. M. Travassos Filho, de 5 de outubro de 1927. — Aguarde oportunidade, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1927

N. 35.250 — Requerimento de Clotilde Lage Rebello, de 22 de julho de 1927. — Apresente nova procuração, visto o nome da outorgante mencionado na rescisão, ser differente ao da que se refere a petição.

N. 57.206 — Requerimento de José G. Cabral de 27 de outubro de 1927. — Complete o sello do documento de folhas 2.

Dia 16

N. 58.538 — Requerimento de Ferreira Souto & Comp., de 1 de novembro de 1927. — Satisfacam a exigencia.

N. 58.261 — Requerimento de Manoel de Jesus Esperança, de 29 de outubro de 1927. — Complete, com revalidação, o sello do requerimento e declare o fim para que deseja a certidão.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1927

Luzia de Mattos Bandeira, pedindo licença para vender o terreno de marinha n. 926, onde está edificado o predio numero 3, da rua Coronel Tamarindo — Nitheroy. — Autorizo a transferencia, mantido, porém, o preço do laudemio de 2:650\$, que deverá ser pago pelo requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Adelia Ferreira Barreto, pedindo aforamento do lote n. 11, da rua Campeiro-Mór. — Prove a requerente que é legitima successora de Luciana Maria do Sacramento, antiga foreira do terreno em apreço.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 11 de novembro de 1927

Precatorios despachados

Juizo da Terceira Pretoria Cível, entrega de 2:106\$ a favor de Godofredo de Souza Meirelles. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Ayres Marques Fernandes. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Francisco de Paula Freitas. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Rubens Espozel Pinto. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Cível, entrega de 1:464\$ a favor de Francisco Vicente da Motta. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Maria Antonio Fernandes.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:300\$ a favor do Dr. Nestor Gomes. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 15.829 — J. F. Oliveira & Comp. — Deferido, procedendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio.

N. 21.360 — Campanhia, Hanseatica. — A vista do parecer, deferido.

N. 15.451 — Luthero de Carvalho Teixeira & Comp. — A vista do que expõe o laudo retro, defiro o pedido de folhas.

Autos de infracção:

Auto n. 92, de 1926, contra M. Seixas & Comp. — Officie-se.

Auto n. 474, de 1927, contra C. C. Teixeira. — Officie-se.

Auto n. 682, de 1926, contra a Companhia Industria Papeis e Cartonagem. — Contra a Companhia Industria Papeis e Cartonagem foi lavrado o auto de folhas 4 e 5, por não ter a mesma pago o imposto relativo aos productos referidos no art. 4º, § 15, a, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, no tempo devido.

A autuada, defendendo-se, confessou a infracção, allegando ausencia de má fé e appellando para a equidade, que é da exclusiva competencia da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o referido auto e imponho á Companhia Industria Papeis e Cartonagem a multa de 600\$, minimo do art. 111, § 9º, a, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 4º, § 15, a, da lei n. 4.948, citado.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, em de novembro de 1927. — O director.

Auto n. 1.036, de 1926, contra João Acon. — Contra João Acon foi lavrado o auto de fls. 2, por ter o mesmo pago com insufficiencia o imposto sobre as vendas mercantis, realizadas no periodo de 16 a 31 de agosto de 1926, e não possuir estampilhas para completar o pagamento do referido imposto.

Intimada, não apresentou defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, e por não ter occorrido, no caso, a hypothese a que allude o parecer, julgo procedente o referido auto e imponho a João Acon a multa de 200\$,

minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo, ainda pagar no dobro o imposto respectivo que não satisfizes em tempo.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido nem apresentado recurso, lavra-se termo de perempção.

Recebedoria, em de novembro de 1927. — O director.

Auto n. 338, de 1927, contra Pereira Pinheiro & Comp. — Foi lavrado o auto de fls. 2, por ter sido apurado que a firma Pereira Pinheiro & Comp., vendera café torrado, á fabrica de café moido, da firma José Pereira & Comp., sem que a mesma estivesse devidamente registrada para o commercio de tal producto.

Intimada não apresentou petição de defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto e de accôrdo com o parecer, imponho á Pereira & Pinheiro & Comp., a multa de 1:200\$, minimo do art. 111, § 14, letra d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Recebedoria, em de novembro de 1927. — O director.

Auto n. 431, de 1926, contra Carlos Muto, successor de Nilo & Comp. — Visito e examinado o presente processo, — considerando que não procedem as allegações das defesas de fls. 8, 9 e 18 e 19, nem só em face dos dispositivos regulamentares citados no auto de fls. 7, que foi lavrado, por ter sido apurado no exame de escripta fiscal em confronto com a commercial, talões, notas e facturas da firma autuada, haver a mesma dado sahida a productos de sua fabricação, insufficientemente sellados, no periodo de 1 de setembro de 1922 a 30 de abril de 1924, como deante da refutação do autuante, de fls. 9 e 10, e attendendo que a reunião dos processos referidos no parecer, talvez antes justificavel, não póde comprehender o presente, — julgo procedente o mesmo auto e imponho á Carlos Muto, successor de Nilo & Comp., a multa de 248\$850, com a obrigação, ainda, de pagar igual importancia relativa ao imposto sonegado, ex-vi do artigo 204, paragrapho unico, combinado com o art. 220 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Recebedoria, em de novembro de 1927. — O director.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1927

N. 13.381 — N. Gomes.
N. 17.702 — Joaquim Pereira.
N. 19.255 — José Marinho Bastos.
N. 21.091 — Marina Brazil Nunes.
N. 11.495 — Rihold Hartmann.
N. 21.655 — Ernesto Augusto Cesar.
N. 7.667 — Tito Lopes de Mendonça.
N. 20.316 — Manoel Ferreira Santiago.

N. 10.568 — Armindo de Souza.
N. 15.666 — Pedro & Santos.
N. 4.034 — Reis & Siqueira.
N. 20.761 — Rhadamés Henriques Camarinha.
Averbe-se a transferencia.
N. 16.994 — Albino Castro & Comp. — Averbe-se a mudança.
N. 16.356 — Manoel Gomes Carneiro da Cunha. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
N. 15.025 — Albino Gomes de Pinho. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao requerente e ao vendedor, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.
N. 19.372 — Lina Barbalho da Motta Albuquerque. — Cobre-se o sello com revalidação.
Sem numero — Oscar Cesario. — Archive-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de novembro de 1927

Alvaro Vaz Salleiro. — Satisfaca a exigencia.

C. Brito & Lourenço. — Intime-se a apresentar provas do inicio do negocio.

Fernando Correia. — Satisfaca a exigencia.

José Alves Lima da Cruz. — Intime-se por via postal.

Joaquim Duarte & Irmão. — Intime-se a apresentar provas do inicio do negocio.

Manoel Ignacio Martins. — Satisfaca a exigencia.

Sebastião Ferreira Souza. — Intime-se a apresentar provas do inicio do negocio.

N. 3.728 — J. Peres & Ramos. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 20.859 — Justina Emilia Baptista. — Pague o debito.

N. 21.553 — Amaro Leal de Almeida. — Ao Protocollo Geral.

N. 21.651 — Alter Klein & Filho. — Idem.

N. 11.190 — Manoel Soares. — Prove o direito de dispor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1927

Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens-Schuckert S/A, pedindo rectificação de declaração. — Nego a deducção pedida sob a rubrica "Móveis e Utensilios", por não constar do balanço que a depreciação tenha sido realmente feita. Recuso tambem as relativas á "desvalorização de mercadorias" por não as permittir o regulamento, nos termos em que são pedidas, como se verifica na resposta dada pela companhia ao pedido de esclarecimentos. Concedo as demais deducções solicitadas pela companhia e que se enquadram nas disposições regulamentares, inclusive a referente a "Juros e Descontos", esclarecido como ficou que as importancias respectivas foram pagas aos bancos por títulos em cobrança e contas correntes em caução, hem como concedidas como abatimentos de contas pagas á vista. O disposto na alinea f do art. 55 não se applica aos juros das operações correntes dos commerciantes com os seus banqueiros e freguezes. Façam-se a re-

visão e o lançamento nestes termos, tomando-se em consideração a declaração de fls. 4 e os documentos que a acompanham. Defiro o pedido de correção da declaração n.º 0-3.006, de 1926, por ter sido formulado rigorosamente dentro do art. 98 do regulamento.

Antonio Augusto Ferrari, pedindo cancelamento do lançamento *ex-officio* ou dispensa de multa por equidade. — Indeferido, o reclamante não provou o alegado.

Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., pedindo revisão de cálculo do imposto, exercício de 1924. — Deferido, de acordo com o parecer.

Ommundsen & Co. Ltd., reclamando contra lançamento. — Faça-se a notificação por edital.

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", reclamando contra lançamento. — Deferido, de acordo com o parecer.

The National City Bank of New York, pedindo restituição de imposto. — Deferido.

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

Ns. 47/48 — Solicitando informações.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 344 — Pedindo providencias.

Aos Srs. collectores federaes de Barra Mansa e São Gonçalo:

Ns. 499/500 — Idem, idem.

Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas em Macahé:

N. 501 — Idem, idem.

Ao Sr. collector federal em São João da Barra:

N. 502 — Idem, idem.

Ao Sr. collector da Segunda Colletoria Federal em Petropolis:

N. 503 — Idem, idem.

Ao Sr. collector federal em Ilapeçrica:

N. 504 — Idem, idem.

Ao Sr. collector da Primeira Colletoria Federal em Juiz de Fora:

N. 505 — Idem, idem.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Belém:

N. 901 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Belém:

N. 902 — Remettendo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Belém:

N. 903 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Belém:

N. 904 — Remettendo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

Ns. 905/907 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Ns. 906/908 — Remettendo officios ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

Ns. 909/11/13/15 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Ns. 910/12/14/15 — Remettendo officios ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1927

Offícios expedidos:

N. 1.006 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo do Banco Italo-Belga, solicitando autorização para substituir o deposito que fez no Thesouro Nacional, em garantia de suas operações bancarias.

N. 1.007 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo do Banco Germanico da America do Sul, solicitando autorização para augmentar seu capital.

N. 1.008 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do Expediente no Rio Grande do Sul, remettendo o processo com as cartas-patentes da casa bancaria Jorge Pfeiffer & Comp., referente ás suas agencias em Santa Cruz, São João de Montenegro, Serro Azul e Neu-Wurtemberg, todos naquelle Estado.

N. 1.009 — Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional (servico interno).

Requerimento despachado

"Credito Popular", no processo de reclamação de José de Paula Rocha. — De-se vista ao interessado, para sellar a fls. 3 e para requerer a que entenda ser seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de novembro de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria Federal:

N. 378 — Remettendo, para cobrança do sello, o processo n. 110 U, de 1922, da Companhia L'Union.

N. 379 — Remettendo, para cobrança do sello, o processo n. 153 L, de 1922, da Companhia Lloyd Industrial Sul Americano.

N. 380 — Remettendo, para cobrança do sello, o processo n. 153 R, de 1923, da Sociedade Anonyma de Seguros La Rural.

N. 381 — Remettendo, para cobrança do sello, o processo n. 167 A, de 1923, da Companhia Anglo Sul Americana.

N. 382 — Remettendo, para cobrança do sello, o processo n. 109 U, de 1922, da Companhia L'Union.

N. 383 — Remettendo, para cobrança do sello, o processo n. 217 J, de 1923, do 2º escripturario José Francisco Moreno.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscripção, Belém:

N. 384 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 34, de 7 de novembro deste anno.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção, S. Luiz:

N. 385 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 34, de 7 de novembro deste anno.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscripção, Recife:

N. 386 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 34, de 7 de novembro deste anno.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção, S. Salvador:

N. 387 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 34, de 7 de novembro deste anno.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção, P. Alegre:

N. 388 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 34, de 7 de novembro deste anno.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção, S. Paulo:

N. 389 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 34, de 7 de novembro deste anno.

N. 390 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 10 S, de 1926, da Companhia de Seguros Scarpa.

N. 391 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 91 S, de 1926, da Companhia de Seguros Scarpa.

Ar Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção, Porto Alegre:

N. 392 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 18 R, de 1926, da Companhia Rio Grandense.

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 393 — Remettendo para publicação quatro mappas estatísticos acerca do imposto sobre premio de seguros em 1926.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 210 — Devolvendo, cumprido o despacho, o processo n. 53.271, de 1927, sobre a licença do fiscal de Seguros bacharel Henrique Carlos de Magalhães.

N. 211 — Remettendo, devidamente informado, afim de ser submettido á deliberação de S. Ex. o Sr. ministro, o processo n. 98 N, de 1925, da New York Life Insurance Company.

N. 212 — Remettendo, devidamente informado, afim de ser submettido á deliberação de S. Ex. o Sr. ministro, o processo n. 185 P, de 1927, de Phoenix Assurance Company Limited.

Requerimentos despachados

Dia 9

N. 36 Y, de 1927 — Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, communicando a renuncia do director-thesoureiro Sr. Joaquim Cavalheiro da Costa. — Registrado, archive-se.

N. 125 I, de 1927 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Indemnizadora, apresentando modelos de apolices de seguros maritimos, terrestres e ferro-viarios. — De accordo com o parecer, nego approvação aos modelos apresentados.

Dia 10

N. 100 I, de 1927 — Ignacio Tavares Guimarães, pedindo férias. — Deferido.

Portarias:

Dia 7 de novembro de 1927

N. 34 — Recommendo aos Srs. delegados regionaes que apresentem a esta inspectoria, dentro do prazo de 30 dias, relatório acerca da situação das companhias de seguros com matrizes nas sedes das suas circumscripções, nos termos das instruções baixadas em a portaria deste departamento, de n.º 35, de 11 de agosto de 1923, publicada em 15 do mesmo mez.

Dia 10

N. 35 — Resolvo desligar do serviço do meu gabinete o 1º escripturario Ignacio Tavares Guimarães e aproveito a occasião para mais uma vez louval-o pela dedicacão ao serviço publico, actividade, intelligencia, correcção e honestidade com que sempre se houve no desempenho das suas funcções.

N. 36 — Resolvo dispensar do cargo de secretario do meu gabinete, a seu pedido, o conferente da Caixa de Amortizacão bacharel Francisco Valeriano da Camara Coelho que se acha servindo adido a esta inspectoría, e aproveito a oportunidade para louval-o pela lealdade, esforço e intelligencia com que se houve no desempenho da referida funcção.

Dia 11

N. 38 — Ao deixar o exercicio interino do cargo de inspector de seguros, agradeço a todos os Srs. funcionarios o auxilio efficiente que prestaram á minha administração, o que me permite entregar esta repartição ao inspector ora nomeado, Dr. Pedro Vergne de Abreu, com seus serviços em dia e perfeita ordem.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.410 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, respondendo ao officio n. 2.410, de 14 de outubro findo.

N. 2.411 — Ao Sr. C. A. Silveira, vice-presidente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, respondendo ao officio de 4 do corrente.

N. 2.412 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando supprimento para pagamento dos serviços extraordinarios.

N. 2.413 — Ao Sr. major director interino do Hospital Militar Divisionario, respondendo ao officio n. 460, de 4 do corrente.

Ns. 2.414 a 2.419 — Aos Srs. Astro-gildo de Azevedo, Dr. Emilio Horta, Rufino da R. Ferraz, Fratelli Vita, João Soares de Andrade e Francisco Borges de Abreu, enviando conhecimentos de remessa de obras impressas.

Requerimentos despachados

Narciso A. Vieira, Leonal G. Silva, José F. Costa Lage. — Como requerem. João H. Ferreira, Euclides Noruega, Reinaldo J. da Silva, Alfredo Antonio de Souza, Alexandrino B. Nepomuceno. — Sim, em termos.

Ormino E. Mello. — Sim, por certidão.

Braulio da Silva. — Encaminhe-se. Raulindo P. Bastos, Eduardo E. Miodosi. — Certificuem-se.

Emilio C. Cavalcanti. — Sim, por assentimento prévio do respectivo mes-tre.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1927

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Ns. 1.063 e 1.064 — Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de 1:200\$ e 400\$ ao major reformado Hyppolito Duarte Nunes.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando a distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

N. 407 — Rio Grande do Sul — 18:758\$000, por conta da verba 11 — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — 3 Etapas — 11 Para pagamento de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas, etc., para occorrer ao pagamento, relativo aos mezes de junho ultimo a dezembro vindouro, a que tem direito os sargentos reservistas empregados como auxiliares do escripta da Sexta Circumscripção de Recrutamento.

N. 408 — Bahia — 880:000\$000, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.830, de 9 de junho ultimo, sendo: 300:000\$ destinado ao pagamento dos officiaes e 580:000\$ ao das praças da guarnição do mesmo Estado.

N. 409 — Piauí — 400\$, por conta da verba 7 — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 24 Abastecimento d'agua, etc., afim de attender ao augmento do quantitativo de 600\$ concedido ao 25º batalhão de caçadores para a respectiva despesa.

N. 410 — Rio Grande do Sul — 1:448\$000, por conta da verba 7 — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 24 Abastecimento d'agua, etc., destinado ao pagamento do acrescimo do quantitativo para as despesas com o abastecimento d'agua do 9º regimento de infantaria.

N. 415 — Ceará — 150:000\$, por conta da verba 6 — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc., para attender ás despesas com a construcção de um pavilhão destinado ao alojamento de duzentos alumnos no Collegio Militar do Ceará.

N. 406 — O registro, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março de 1927, da despesa na importancia de 30:419\$100, para attender ao pagamento aos operarios que trabalham em obras do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director de Engenharia, declarando:

Que se approva o orçamento referente á construcção de um pavilhão para alojamento de duzentos alumnos do Collegio Militar do Ceará, cuja despesa é autorizada até 150:000\$, correndo por conta da verba 6 — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc.;

Que se autoriza a despesa com a installação de agua, luz e esgotos no quartel do 1º regimento de cavallaria independente, em importancia até réis 149:083\$366, que deverá ser empenhada nessa directoria á conta da verba 6º Ser-

viço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc., devendo os trabalhos ser executados pelo serviço de engenharia e communicacões do Quartel General do Commandante da 3ª Região Militar;

Que, por despacho de 28 de outubro findo, se autoriza a despesa na importancia de 10:525\$500, que deverá ser empenhada nessa directoria por conta da verba 6º Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc com a remodelação da parte da installação electrica do quartel do 8º batalhão de caçadores, em São Leopoldo, devendo os trabalhos ser executados pelo Serviço de Engenharia e communicacões da 3ª Região Militar.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra declarando que fica concedida a diaria de 10\$ para cada um dos quatro instructores de clinicas do Curso de Applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude, nomeados por portaria de 15 de julho ultimo major medico Dr. José Aciolino de Lima, capitães medicos Drs. Humberto Martins de Mello, Alfredo Issler Vieira e João Pires da Silva Filho, correndo a despesa por conta da verba 8º Serviço de Saude e de Veterinaria — Consignação Pessoal — Escola de Applicação do Serviço de Saude — 14 Para o funcio-Serviço de Saude (curso de applicação e de aperfeiçoamento).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de novembro de 1927

Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que por despacho de hoje foi deferido o requerimento em que o sorteado militar pelo município de São Salvador, Estado da Bahia, em 1924, Dr. Mario Soares, designado para incorporar no 28º batalhão de caçadores, pediu transferencia para a 1ª Região Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 3.061 — Pagamento a J. Teixeira & Comp. de 411\$400, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 3.062 — Pagamento a José Raoul de 4:925\$, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 3.063 — Pagamento á Prefeitura Municipal de Therezopolis de 295\$, pelo consumo de luz electrica no mez de setembro ultimo nas estações Alto e Varzea, da Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 3.064 — Pagamentos á Atlantic Refining Co. of Brasil de 475\$200; a Da-

vid Land & Comp. de 488; a Villas.Boas & Comp. de 359\$800; a Willmann Xavier & Comp de 348\$400, por fornecimentos feitos no corrente anno á Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.065 — Pagamento a Ribeiro Costa & Comp. de 23\$500, por fornecimento feito no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.066 — Pagamento á Societé de Construction du Port de Bahia de réis 170.689\$108, por serviços executados no corrente anno para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 3.067 — Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma C. Fuerst & Comp. Ltd., para fornecimento, no corrente anno, de duas machinas de coser livros.

Nacional de Navegação Costeira de réis 146.191\$200 por viagens contractuaes realizadas no mez de agosto do corrente anno.

N. 3.069 — Pagamento a Delabella, Portella & Comp., Ltd. de 10.830\$920, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.070 — Pagamento a Souza Baptista & Comp. de 19.644\$900, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.071 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp. de 144\$; a F. R. Moreira & Comp. de 3.416\$; a Willmann Xavier & Comp. de 5.830\$; a Companhia Sul-Americana de Electricidade de 2.487\$; a M. Barros & Comp. Ltd. de 42.260\$ e a Companhia Paulista de Material Electrico de 2.211\$900 por fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.072 — Pagamento á Companhia Sul-Americana de Electricidade de réis 109.000\$, por fornecimento feito no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.073 — Pagamento a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. de 1.408\$; a Fontes Garcia & Comp. de 2.178\$670; a Dias Garcia & Comp. de 810\$; a F. R. Moreira & Comp. de 1.221\$800; a Cardinale & Comp. de 6.980\$100; a Mayrink Veiga & Comp. de 212\$, por fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.074 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp. de 214\$500, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.075 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp. de 12.136\$400, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.076 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp. de 18.509\$450, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios diversos:

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.255 — Devolvendo o processo referente á gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria de Joaquim Luiz Ferreira de Abreu, servente de 5.ª classe da 5.ª Divisão, para informação.

A Inspeccoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.256 — Restituindo os processos relativos aos pagamentos por exercicios findos de augmento provisório, a que fi-

zeram jús diversos diaristas da Commissão de Estudos e Obras do Porto de Amarração para informações.

A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.257 — Devolvendo o processo para organização do processo regular de exercicios findos do mensageiro Oscar Monken, referente a vencimentos no periodo de julho a dezembro de 1924.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 2.258 — Restituindo o processo de divida na importancia de 229\$792, de que é credor Antonio Florencio da Costa, telegraphista de 5.ª classe para reconhecimento de parte da divida de 165\$292.

Requerimento despachado

Felix Cordiga e outros, moradores do Nucleo Colonial Emancipado de Yapó, Estado do Paraná, pedindo a construção de uma ponte sobre o rio Pombas e a reconstrução da ponte sobre o rio Pirahy, naquelle Estado. — A vista das informações, não podem ser attendidos.

Directoria Geral de Expediente

Tercera sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas: N. 74 — Attendendo ao que requereu a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e na conformidade dos pareceres dessa inspeccoria e da Commissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, constantes, respectivamente, dos officios ns. 693/S, de 15 de setembro ultimo, e C. C. F. 3/804, de 20 do mez passado, resolveu que o transporte do producto nacional "Usua" e dos seus similares, destinados a emprego como combustivel nos motores de explosão interna, passe a ser feito, naquella estrada, pela tabella 5-A das tarifas nella em vigor, em vez de o ser pela tabella 7-D, na qual tem sido classificado o mesmo producto.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 461 — Respondendo ao officio n. 57, de 23 de setembro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Henrique Loureiro de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á Praia Comprida, na cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação prestada pela Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.266, de 4 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido muito afastado da zona dos melhoramentos autorizados pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 162 — A São Paulo Railway Company Limited solicitou deste ministerio, no requerimento junto por copia,

providencias no sentido de serem evitados futuros accidentes no seu trafego pelas inundações das aguas do rio Tamanduatehy, nas immedições da estação do Ypiranga, as quaes, em grande parte, se espraíam, attingindo a linha e as dependencias da mesma estação, isso porque a ponte da rua dos Patriotas, a cargo da Prefeitura da capital desse Estado, não tem a superficie de vassão necessaria para o escoamento do mesmo volume d'agua que passa pela ponte daquella estrada e pela de madeira existente na avenida Wilson.

Podendo, realmente, as inundações referidas trazer perturbacoes ao trafego ferroviario e até paralyzação do mesmo com prejuizo para os transportes em geral, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias que no caso sejam julgadas precisas.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1927

Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 139 — Em additamento ao meu officio n. 81, de 16 de julho ultimo, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro o aviso do Ministerio da Fazenda n. 363, de 9 de dezembro do anno proximo findo, e bem assim as informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, relativas ás providencias solicitadas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Piahy, sobre a construção de um muro e calçada no terreno situado á rua Alvaro Mendes, destinado ao futuro edificio dos Correios e Telegraphos daquella capital.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director, de 7 do corrente, foi nomeado Marino de Toledo Fonseca, para o cargo de ajudante da agência do Correio de Aracatuba, no Estado de São Paulo.

Por outra de 10 do corrente, foi nomeado José da Nova Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia especial do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ainda por outra, de 11 do corrente foi demittido Gasparino Mariano de Castro, por abandono de emprego, do lugar de pedreiro das officinas da directoria geral, nos termos do n. 8, do artigo 505, do regulamento postal em vigor, combinado com o § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Por outra, ainda, de 11 do corrente, foi nomeado o cidadão Aristides João Luiz Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de pedreiro das officinas da directoria geral.

Por outra de 10 do corrente, foi removido, a pedido, o auxiliar de carteiro da directoria geral, João Sabino de Oliveira, para o lugar de servente de segunda classe da mesma directoria, percebendo a diaria que lhe competir.

Por portaria de 10 do corrente, foi removido, a pedido, o servente de segunda classe da directoria geral, Accacio Lino de Andrade, para o lugar de auxiliar de carteiro da mesma directoria.

ria, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra, da mesma data, foi nomeada auxiliar, interina, da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, a praticante, interina, *pro-rata*, da mesma administração, Marina Pacheco, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Ainda por outra da mesma data, foi promovido, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, o auxiliar da mesma administração, José Francisco Florentino Medaglia, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra, ainda da mesma data, foi promovido a auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, o praticante da mesma administração, Rubens Monza, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias, também, de 11 do corrente, foram nomeados auxiliares da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, os auxiliares de praticante, interinos, *pro-rata*, da mesma administração, Alexandre Dutra de Argollo Mendes e Cyro Floriano Rivaldo e o auxiliar de carteiro, Ernesto Viriato da Rocha, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi exonerado, a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Sylvio Barcellos Ferreira.

— Ainda por outra da mesma data, foi demittido, por abandono de emprego, o amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Clovis Itaquí Trindade, nos termos do art. 505, n.º 8, do regulamento vigente, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, por estar ausente do serviço, sem motivo justificado, mais de 30 dias consecutivos, após a terminação da licença que obteve, em prorrogação.

Sub-directoria do Expediente, 2ª seção, 11 de novembro de 1927.

Estrada de Ferro Central do Brasil

— Por títulos da directoria, de 8 do corrente, foram nomeados machinistas de 4ª classe, de accordo com o art. 108 do regulamento em vigor, os foguistas Antonio Bernardino da Costa, Deocleciano Genuino de Oliveira e João Ferreira Vinhas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a dactylographa da Directoria Geral da Propriedade Industrial Zuleika Vieira Machado. Filho licença por tres mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do dec. n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que he foi concedida por portaria de 11 de agosto proximo, passado, conforme requereu.

Es'a portaria deve ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927.—
Ceminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. secretario do Interior do Estado de S. Paulo:

N. 192 — Em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n.º 455 A, de 17 de setembro proximo findo, tenho a honra de vos comunicar que o director da Escola de Minas de Ouro Preto informou, por officio n.º 649, de 29 do mez proximo findo, haver remittido naquella data, á Escola Normal de Guaratinguetá, as collecções de amostras de minerios e mineraes, de accordo com a solicitação constante do officio supracitado.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 193 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de serem tomadas na consideração que merecem, os inclusos anteprojectos de lei sobre as jazidas de petroleo e projecto de lei regulando a propriedade das minas, organizados pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Dia 9

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 194 — Em referencia ao aviso n.º E 18, desse ministerio, de 22 de fevereiro ultimo, tenho a honra de enviar a V. Ex., juntamente com os autos de busca e apprehensão, em que é supplicante a Justiça Publica, e supplicados, Moreno Borlido & Comp., cópia do officio da Procuradoria Geral do Districto Federal, relativo á nota n.º 15 da Legação da Suissa, de 12 de janeiro do corrente anno, contendo uma reclamação contra a firma Moreno Borlido & Comp., pela venda de algodão hydrophilic de fabricação alemã, revestido da marca que reproduz as armas da nação Suissa.

Dia 10

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 195 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o aviso n.º 162, de 25 de outubro ultimo, do Ministerio da Fazenda e relativo a uma representação do sub-contador da Inspectoria de Seguros, sobre a falta de pagamento do imposto de que trata o art. 42, § 2º, do regulamento approved pelo decreto n.º 15.519, por parte das companhias de seguros que operam em accidentes do trabalho.

N. 196 — Comunico-vos, para os devidos fins, que fica á disposição desse conselho o 1º official desta secretaria de Estado José Aetano de Oliveira, que, por portaria de 23 de outubro ultimo, foi nomeado fiscal das Caixas de Apoentadorias e Pensões dos Ferroviarios.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1927

Companhia de Calçado Clark, recorrendo do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Black». — Nego provimento ao recurso, pelos fundamentos dos pareceres, com os quaes estou de accordo.

Dia 5

Moraes & Comp. Limitada, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «assignalador F. C.» — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Antonio Sampaio, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um aparelho de diversão e sport, intitulado Radio-Brasil». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Companhia de Charutos Dannemann, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi denegado registro á marca «Conquistas» para distinguir cigarros, cigarrilhos, charutos e demais artigos incluídos na classe 44. — Dou provimento ao recurso em parte, nos termos dos pareceres.

Amleto Suppa, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um paliteiro hygienico denominado Paliteiro Hygienico Brasileiro». — Nego provimento ao recurso, ficando resalvado ao requerente o direito de formular novo pedido, satisfazendo as exigências do parecer da D.G.P.I.

Francisco Lentz de Araujo, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «dormentes economicos». — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Urbain Canchy e Henriette Canchy, solicitando reconsideração do despacho que ordenou fosse primeiramente authenticado o documento que apresentaram. — Reconsiderando o despacho anterior, á vista do disposto no art. 4º letra d da Convenção de Washington, defiro o pedido inicial.

Dia 8

Americo Amodeo, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «um sabão denominado Ancora». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Giovanni De Meo, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um novo systema de propulsão de navios». — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

União Manufactura de Roupas S. A., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que concedeu patente, de modelo de utilidade a Emmanuel Gomes Braga «um feitiço de camisa, denominado Gollas Duplas Plural». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dr. Francisco Gomes dos Santos, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «um aperfeiçoamento em bronzes para mancaes de qualquer espécie». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Guilherme Sombra, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção de Cosini para «aparelhos em cadeiras para dentistas». — Nego provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

Jose Joaquim Gomes da Oliveira, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «uma nova appli-

cação para o aproveitamento da força dos motores dos auto-caminhões é semelhantes». — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Miguel José Gonçalves, 2º official da Directoria Geral de Estatística, solicitando três mezes de licença, para tratar menção de saúde, em prorrogação da que lhe fora concedida por portaria de 1 de agosto ultimo. — Concedo a licença por 30 dias, de accordo com o laudo.

M. Hill et & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deferiu o pedido de privilegio da firma Mendis Dias & Comp., para uma prensa para fabricar blocos paralelepipedicos de concreto e escurido de cimento para construcção civis. — Dou provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1927

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte:

Tele-ramma — Referencia vosso officio 15 setembro, declaro licença 30 dias alçada chefes serviços e pôde ser concedida uma única vez dentro cada anno civil convindo assim regularizar situação funcionarios por não devidamente licençados. — Francisco Coelho, director geral Industria.

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná:

N. 1.586 — Em referencia ao vosso officio n. 2.384, de 18 de outubro ultimo, communico-vos que o adunado de professor do curso primario, bacharel Leonidas Moura de Loyola, renunciou, ao Sr. ministro 90 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 5 de setembro ultimo, tendo sido mandado submeter-se a inspecção de saúde.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.587 — Solicitando vosso parecer a respeito, remetto-vos o papel D. I. C. 3.169-927, concernente a nomeação de José da Luz Sobrinho, feita pelo director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio Grande do Norte, para substituir o Mestre da oficina de funileiros, João Viterbino de Leiros, durante seu impedimento.

N. 1.588 — Junto vos remetto solicitando vosso parecer a respeito, o officio n. 142, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará (D. I. C. 3.031) relativo a nomeação de Wenceslau Garcia Cabral, feita pelo director da referida escola, para substituir o escriptorio José de Alencar Araújo durante seu impedimento.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.589 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 612, de 28 de maio ultimo, concernente ao recurso interposto por Manoel Martins Neves do despacho pelo qual foi indefido seu pedido de privilegio de invenção para um fogão aperfeiçoado, denominado Triplex destinado a queimar indistinctamente e com igual eficiencia lenha, carvão vegetal ou mineral e serragem ou outro combustível pulverizado». communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu por despacho de 31 de outubro proximo findo, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.590 — Passo as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa copia do termo de man estoda da descoberta da mina do «Carvalho», em Iporanga, Estado de S. Paulo, e que foi enviada a esta Secretaria de Estado pelo official do Registro Geral e de Hypothecas da comarca de Xiririca, no referido Estado.

Dia 11

Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 1.591 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que o encaminhava, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Eduardo Bevilacqua do despacho da mesma directoria geral que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para um revestimento de vidro para telhas de pinos, harmoniums e orações.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.592 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 713, de 22 de junho ultimo, concernente ao recurso interposto por A. M. Bitencourt & C.ª, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para um novo mescla, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1º do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.593 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 1.237, de 18 de outubro proximo findo e no qual Candido de Almeida pede-lhe seja permitido, effectuar o pagamento das annuidades vencidas (2ª a 7ª) da patente de invenção n. 10.753, de 10 de abril de 1920.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.594 — Communico-vos, para os devidos fins, que Lauro Candido Soares de Pinho tomou posse do cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino tecnico commercial regidos pelo decreto n. 17.329, de 20 de maio de 1926, no dia 8 do mez corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Inspectoria Agricola Federal do 18º Districto — Bello Horizonte:

Acta da reunião realizada na sede da Inspectoria Agricola Federal do 18º districto, para recebimento de propostas para o fornecimento de materiaes diversos ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, neste Estado, de accordo com o edital de concorrência publica, inserto no *Diario Official* de vinte e seis de outubro a nove de novembro do corrente anno.

Aos dez dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, na sede da Inspectoria Agricola Federal do 18º districto, reunida a comissão designada pelo Sr. inspector, Dr. Romulo Monteiro Gonçalves, por papeleta de tres do corrente mez, constituida do ajudante de inspector agronomo Godofredo dos Santos, e pelo mesmo presidida, nos termos do edital publicada no *Diario Official* de vinte e

seis de outubro a nove de novembro do corrente anno, do escrevente Durvalino Pereira da Silva e do arador José Augusto Rocha, para recebimento dos documentos de idoneidade e das propostas para o fornecimento de materiaes diversos ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, neste Estado, não se tendo apresentado nenhum proponente para o citado fornecimento, foram encerrados os trabalhos desta reunião, pelo presidente da dita comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Durvalino Pereira da Silva, escrevente, servindo de secretario da comissão, lavrei a presente acta, que vai assignada pelos membros da mesma. Inspectoria Agricola Federal do 18º Districto, Bello Horizonte, dez de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — Godofredo dos Santos. — José Augusto Rocha. — Durvalino Pereira da Silva. — Confere, 10 de novembro de 1927. — Durvalino P. da Silva, escriptorio. — Visto, 10 de novembro de 1927. — Godofredo dos Santos, pelo inspector.

Superintendencia do Serviço de Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de novembro de 1927

Offícios:

Ao delegado do Serviço de Algodão na Bahia:

N. 1.516 — Remettendo, sob registro, os modelos seguintes, para o serviço de estatística:

19 talões (mod. D.)	
5 " " " C.	
50 fichas (modelo)	
50 " " "	
15 " " "	
25 " " "	
25 " " "	

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.515 — Remettendo-lhe, para tomar na consideração que merecer, uma carta do Sr. Abilio Bandeira, lavrador em Conde de Arauá, Estado do Rio de Janeiro, pedindo sementes de «milho de capa» ou *Hushcorne*

Dia 10

— Ao Sr. ministro:

N. 1.517 — Remettendo, em tres vias, a minuta da a cordo cebrado com o Governo do Estado do Piahy, para a execução dos serviços do Algodão no mesmo Estado.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.518 — Pedindo providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga uma conta na importância de 1:314\$, de que é credora a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, relativa ao fornecimento de 438 kilos de algodão para fornecimento de tipos padrões.

— Ao mesmo:

N. 1.519 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas duas contas das importancias de 11:400 e 58:10\$ de que é credora a The Leo oldina Railway Company Ltd., provenientes de transportes de pessoal, concedidas em proveito desse serviço, no corrente anno.

— Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes, Sete Lagoas:

N. 1.520 — Remettendo o conhecimento do despacho, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 100 saccos com sementes de algodão.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 8 de novembro de 1927

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

N. 14.012 — Communica que foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, a Milton Fernandes Pereira.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 13.013 — Communica que foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, a Milton Fernandes Pereira.

A' Sra. D. Leonor Rigueira, observadora da Estação Climatologica de 2ª classe de Cabo Frio:

N. 14.022 — Envia o conhecimento de empenho n. 23, na importância de 1:000.000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.024 — Envia a 2ª via do conhecimento de empenho n. 23, por conta da sub-consignação n. 3.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.026 — Envia a 3ª via do conhecimento de empenho n. 23, por conta da sub-consignação n. 3.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional:

N. 14.082 — Envia as primeiras vias dos documentos de comprovação de despesas effectuadas com o adiantamento de 5:000\$, concedido ao inspector Manoel Innocencio dos Santos.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.083 — Declara que se verificou em a sub-consignação n. 6 «Madeira, ferragens, etc.» o saldo de 24:022.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.084 — Envia as segundas vias dos documentos de comprovação de despesas effectuadas com o adiantamento de 5:000\$, concedido ao inspector Manoel Innocencio dos Santos.

— Ao Sr. L. Coussirat de Araujo, director do Serviço Meteorologico do Rio Grande do Sul:

N. 14.039 — Accusa o recebimento dos quadros contendo observações effectuadas em abril, na cidade de Porto Alegre.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.107 — Declara que esta directoria requisitou ao Tribunal de Contas a quantia de 914:403, não tendo, ainda, o Tribunal se pronunciado a respeito.

— Ao Sr. Mario Barbosa Paranhos:

N. 14.117 — Pede providencias a respeito da irradiação do B. M. de 22 horas.

— Carta ao Sr. Mario Barbosa Paranhos, encarregado da Estação Radio do Arpoador:

Reclama ter sido irradiado no B. M. Rio 12 horas de 1 do corrente tempo incerto em lozar de ameaçador, como foi transmitido a essa estação pela Torre Meteorologica.

— Carta ao Sr. Victor Rodrigues da Costa, encarregado da Estação Telegraphica de Santo Amaro:

Respondendo a sua carta, solicitando nomeação como encarregado da estação pirol de São Thomé, informo na que o candidato proposto para o referido cargo accitou-o.

— Memorandum ao Sr. Milton Fernandes Pereira:

Envia sua portaria de licença.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1927

Alvadia & Comp. (tres) requerimentos), F. Ferreira & Comp., Dermeval de Oliveira, José Alijostes Zubia, Oscar Lourenço, Antonio Lourenço Gomes da Costa, A. Gomes & Comp., Salvador Telegraph a Company, Limited, Edouard Charles Glardon, Patent Treuhand Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. b. H., G. Fiorentini e Theodoro Haefeli. — Lavre-se o termo.

Fernando Kropf de Siqueira Queiroz & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Diogo V. de Siqueira. — Publique-se a descripção.

Alfredo Lippi, Alfredo Penna e Nicolino Guimarães Moreira. — Publiquem-se os pontos característicos.

The Ever Neat Heel Company, Limited. — Publiquem-se os novos pontos característicos do invento.

Carlos Barbosa Leite. — Dê-se certidão.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Francisco Rocha. — Dê-se certidão e authenticque-se.

Analia Pereira dos Santos. — Complete no «cliché» as declarações necessárias, quanto a precedencia do producto.

Mario Telles & Comp. — Preencham a formalidade do art. 80, n. 12, do regulamento.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 89 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Joaquim de Souza Alho, Juvenil Lannes Bravo, Bernardino Alves da Fonseca & Filhos, F. Poyos & Comp., Manoel Franco, Antonio Ferreira dos Santos, Augusto Couto Magalhães Filho, Mattheis & C, Guimarães Braga & Companhia, Ltda., A. Perozzi & Comp., Cleto & Gioffi, J. Santos & Pereira, Patricio Reis do Amaral, José Vieira de Magalhães, Antonio de Magalhães Barata, Arantes Rego Barros & Martins, J. Palmeira & Comp., Almeida Garcia & C, Bento de Carvalho & Comp., Zulmira Almeida Santos, Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos, Zeferino José da Costa, Benedicto Leoncio da Silva, Vaz, Serruja & Comp., Companhia Industrial de Gravinhos S. A., Eduardo Pa, Thomaz Cardoso & Comp., Almeida, Land & Companhia, Fernando Troula, Baldisseri & Requena, Z. Werneck, Francisco Cordeiro, Pires & Osorio, Carvalho, Gonçalves & Comp., Panitz & Risch, Affonso Normando, May & Comp., Joaquim Manoel Pereira Junior, Affonso, Fonseca & Comp., Stollf & Comp., Ltda., Companhia Commercial Manufatura, Nahum, Adolpho & Comp., Ferreira de Mattos & Companhia, Romeo Boffino, Botonificio, Paulista S. A., Manoel G. F. da Silva, Lebay & Comp., José Gomes da Silveira, Virgilio Fabiano Filho, Miguel Correa Vaz, Brazil Trading Company, Companhia Ectieinios Indayal, Acher I. Emmanuel, Leonel José Peixoto, Bitar, Irmãos, Carlos Salomondsky, de Bivar,

Senna & Comp., Costa, Fortes & Comp., H. Lima & Comp., Antonio Horacio Barbosa de Souza, Nogueira & Vidal, A. Santos Pinto & Comp., Fowles Ltda., Giorgi, Picosse & Comp., Dr. Francisco Tozzi, Carmine Pastore, Ayres & Lima, Antonio M. França, Paschoal Olivetti, Amoretty & Comp., João Barbosa dovalho e Candida Campos de Carvalho.

— Pedido de garantia de prioridade: Alberto de Capaneima Hargreaves, para «Novo systema de distribuir a trama em teares». — Deferido.

— Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Roberto Silva, para «Bolsa escolar». — Deferido.

Affonso Ribeiro de Mello e Jorge Lobosco, para «uma carta reclame». — Indeferido.

Roberto Bube, para «Um pires aperfeiçoado para copos, chicaras e semelhantes». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Nicolas Nobel, para «um processo e aparelho para lavar ou extrahir materias». — Deferido.

Dallon Hosiery Mills, para «meias sem costura e processo de seu fabrico». — Deferido.

Companhia de Anuncios Electro Luminosos S.A., para «uma nova forma de obter, por efeito de luz, anuncios, reclames, disticos e letreiros». — Deferido.

A. Lohn, para «um aparelho alto falante». — Deferido.

The Weightograph Company, para «aperfeiçoamentos em balanças». — Deferido.

Olindo Belém Filho e Aristodemo Marchetti, para «um novo systema de construir aruz destinada a túneis». — Deferido.

Edmond Joseph Ewey, para «aperfeiçoamentos na construção de paredes e nos tijolos ou blocos empregados nas mesmas». — Deferido.

Amadeu Silva Junior, para «um tipo de carteira de papel para phosphoros». — Deferido, como modelo de utilidade.

Walter Filizola, para «um processo de fabricação de ventiladores transparentes e outros objectos de semelhante constituição». — Indeferido.

Lutz Stengel, para «um novo tipo, simplificado, para converter qualquer ventilador em exaustor». — Indeferido.

Affonso Stengel, para «um novo systema de reclames e letreiros de tubos de vidro transparentes com gaz luminoso, denominados «Lumicoluz». — Deferido.

Mario Santos, para «aperfeiçoamento na ensacagem de farinha de mandioca e cereaes e do modo de transportar». — Indeferido.

Ricardo Ligotto, para «um novo systema de anuncios luminosos, por meio de applicação de tubos de vidro ou semelhantes, contendo gazes coloridos, inna». — Indeferido.

Cassiano Ferreira de Assis, para «uma mesa com pia de ferro batido formando uma peça unica esmaltada para serventia de copa ou cozinha». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Luiz Barretto Filho & Comp., para «marca para a cruz das Almas». — Deferido.

— Pedidos de registro de marcas:

— Pedidos de registro de marcas:

— Pedidos de registro de marcas:

— Pedidos de registro de marcas:

— Pedidos de registro de marcas:

Luiz Barretto Filho & Comp., da marca "Ciria-Puro Fumo Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

J. Camillo & Comp., da marca "Cigarros Reis de Páos", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Alvim & Freitas, da marca "Loção Brilhante", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Carlos Ribeiro Meira, da marca "Faz Sabão", com a figura de uma mulher, para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Mario Telles & Comp., da marca "Joazeiro", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Portes, Proença & Comp. Ltda., a marca "Hemozol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Domingos da Veiga Galvão, da marca "Lavanderia Paris", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Smith & Panke, da marca "Casa Kosmos", para distinguir artigos das classes 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32; 33; 35; 36; 37, 48 e 50, letras E e H. — Registre-se, excepto para artigos ou productos da classe 48, por imitar a de numero 9.869, desta capital, e para artigos ou productos das classes 36 e 37, por imitar a de n. 10.799, tambem desta capital.

Luiz Barretto Filho & Comp., da marca "C. J. e Pera-Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a de n. 8, da Bahia.

Rectificação:

H. Simon. — Cancele-se o registro. A lei de marcas não autoriza o novo registro em favor de qualquer pessoa que seja indicada. Nesse caso, faz-se cessão da marca e o cedente ou o cessionario pede a anotação da transferencia, ou apresenta pedido novo. Portanto, quando a segunda parte do pedido, indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "uma peça denominada "Electro-luva" destinada a ligar dois tubos conductores de fio de electricidade, sendo um flexível e outro rígido", para a qual pediu privilegio Salvador Marcellino de Carvalho Fróes (deposito n. 4.407, de 10 de novembro de 1927).

a) Uma peça de ferro, bronze, chumbo ou outro material adequado, vazio no meio, com roscas nas extremidades, de modo a permitir a junção de dois tubos de canalização de fio com electricidade sendo um flexível e outro rígido;

b) A novidade e originalidade do emprego nas ligações dos tubos conductores de electricidade, um flexível e outro rígido;

c) Vantagem pela presteza em que é executada tal ligação e segurança na solução de continuidade da canalização.

Pontos característicos da invenção de "Novo systema mecanico de transmissão do movimento de um eixo motor para um outro eixo operador", para a qual pediu privilegio Elton Rango D'Aragona (deposito n. 4.408, de 10 de novembro de 1927).

A applicação de uma inercia qualquer, fixa ou variavel, volantes, bolas, mol-

las, etc.) a um systema planetario ou differencial qualquer, para transmitir a força de um motor a um eixo operador, com transmissão de velocidade inversamente proporcional á resistencia, automaticamente, e tanto directamenta como tambem com transmissão de força viva através de um freio ou fricção entre a massa inerte do volante e o eixo do carro.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em antenas de telegraphia e telephonia sem fio", privilegiada pela patente n. 15.654, de 16 de outubro de 1926, e para a qual pediu privilegio a Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited (deposito numero 4.409, de 10 de novembro de 1927).

1º, um melhoramento em ou modificação da invenção privilegiada pela patente brasileira n. 15.654, o qual consiste em uma antena, para radio-transmissão ou recepção, electricamente longa relativamente ao comprimento de onda empregada e caracterizada por ser a irradiação dos meios comprimentos de onda alternados suprimida ou reduzida, de modo a ser substancialmente menor do que a irradiação dos outros meios comprimentos de onda, um por um;

2º, a antena reivindicada em 1, caracterizada por ser a irradiação dos meios comprimentos de ondas alternadas, suprimida, de modo a não ser de mais de 35 % da irradiação dos outros meios de comprimentos de onda, um por um;

3º, um systema de antenas compostas de antenas como as reivindicadas em 1 ou 2, conjugadas ou ligadas entre si, ou de ambas essas maneiras, de modo que as correntes, em quaisquer dessas antenas, induzam correntes de phase e frequencia identicas nas outras antenas.

Pontos característicos da invenção de "um novo grampo em forma de U, para caixões", para a qual pediu privilegio Edouard Charles Glardon (deposito n. 4.410, de 10 de novembro de 1927):

1º Um grupo em forma de U, para caixões, no qual as duas pernas introduzidas na madeira são atravessadas por um prego de segurança, chato e em forma de flexa, para evitar, que se possa remover o grampo de modo imperceptível caracterizado pelo facto das perfurações, nas duas pernas do grampo, destinadas a receberem o prego chato em forma de flexa, apresentarem beiradas reforçadas, afim de evitar que o dito prego chato em forma de flexa possa ser completamente compellido através as duas pernas do grampo.

Pontos característicos da invenção de "uma machina de collocação de defensores para as armações-supportes de lampadas electricas incandescentes", para que pede patente de melhoramento a Patent Treuhand Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. b. H. (deposito n. 4.411, de 10 de novembro de 1927):

Um melhoramento introduzido no pedido de privilegio, principal, depositado sob o n. 4.119, de 1 de setembro de

1927, para uma machina de collocação de defensores para as armações-supportes de lampadas electricas incandescentes, caracterizada pelo facto de cada cabeça de enrolamento (60) está combinada com um compellido (113) move-digo em sentido vertical e accionado pelo mecanismo motor da machina, compellido este cujo extremo superior, por meio de uma superficie em forma de zunha (117) age directamente sobre uma molla de folha (81), que serve para collocação sobre pressão do arame detentor (31) em seu devido lugar, e apresentado o compellido, na sua parte mediana, em esbarro (125) que, depois de terminado o curso sufficientemente para a devida collocação do arame detentor por meio da molla de folha, age sob o segmento dentado (65) produzindo a rotação da cabeça de enrolamento (60). Finalmente reclama os beneficios da convenção internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Alemanha sob o n. P 55.164, VIII, 21 f, 2 a 3 de maio de 1927, conforme certidão annexa.

Pontos característicos da invenção de "um balde-bidet", para que pediu patente de modelo de utilidade, Theodoro Häefeli (deposito n. 4.412, de 10 de novembro de 1927):

1º, um balde-bidet caracterizado pelo facto de ser um utensilio no qual o balde serve de cavalete-supporte para a bacia-bidet e de se poder fazer escoar o conteúdo da bacia-bidet no proprio balde-supporte, sem retirar a bacia, nem tocar no balde, pois basta levantar um pouco a bacia para vasal-a;

2º, um balde-bidet, como na reivindicação precedente, em que o bidet comum, além de não supprimir o emprego do balde, o que occupa muito espaço no quarto, é pouco decorativo, quando montado simplesmente sobre um cavalete, embora haja installações sanitarias nas salas modernas de banho, porém, ainda são raras e tem o inconveniente de não ficar ao alcance da mão, como o balde-bidet portatil, que reúne os dois moveis em um só, podendo se guardar no quarto com os demais utensilios de toilette, substancialmente descripto com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "um siphão para caixas de descarga para latrinas", para a qual pede privilegio G. Fiorentino (deposito n. 4.413, de 10 de novembro de 1927):

1º, um siphão para caixas de descarga para latrinas, caracterizado pelo facto do siphão poder ser chato, oval, redondo ou quadrado, feitos de ferro ou qualquer outro metal, sendo que a campanula poderá ser feita tanto em ferro, ou qualquer outro metal e suas composições ou de madeira;

2º, um siphão para caixas de descarga para latrinas, caracterizado pelo facto da caixa ser neta e o siphão ser de perfiteo funcionamento por ter uma abertura volumosa para a entrada da agua, assim como pôde a agua subir acima do siphão até sete centimetros de altura do nível do mesmo, sem ter vasamente, sendo que o siphão é provido de duas paredes internas, e entradas de agua para campanula A;

3º, um siphão para caixas de descarga para latrinas, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo

a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de rodas", para que pede privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 14, de 12 de janeiro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Uma roda em que os raios formam dous a dous os lados de um triangulo mais ou menos isocetes, cuja base se póde diminuir para augmentar a altura do triangulo.

Pontos característicos da invenção de um dirigivel, sem motor, denominado "Dirigivel sem motor Brasil", para a qual pediu privilegio Alfredo Penna (deposito n. 181, de 1 de novembro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) um aparelho aviatorio, composto de uma armação metálica, de forma alongada, ellipsoidal, cylindro-conico, ou de outra configuração que occupa a parte superior do systema, no inferior do qual vão os balonetes de hydrogenio, ou de outro gaz mais leve do que o ar, e de um balão, de forma semelhante, disposto na parte inferior, tendo entre elles o compartimento do operador;

b) um aparelho aviatorio, cujo movimento e accionamento se faz da seguinte forma: o ellipsoide superior gira verticalmente em torno do seu eixo menor, podendo horizontalizar-se ou fazer com o horizonte o angulo que, a qualquer momento, seja conveniente; tendo o aparelho mais a particularidade de ter um sulco feito no ellipsoide, normalmente no eixo maior, que permite o encaixe de uma cinta metálica, a qual está preso um plano tangente, acompanhando este plano os movimentos verticaes do ellipsoide e gyrando independentemente delle em torno do seu eixo maior;

c) um aparelho aviatorio, com o ellipsoide inferior fixo, funcionando sob a acção do gaz comprimido ou do ar aquecido e dotado, neste caso, de uma valvula de escapamento na sua parte superior;

d) um aparelho que realiza um systema mixto de mais leve e mais pesado do que o ar;

e) um compensador automatico de variação de pressões, consistindo em um balão elastico, parcialmente cheio de gaz e mettido dentro de um cylindro metálico com orificio para livre entrada e sahida do ar.

Pontos característicos da invenção de "Uma pinça para iguaria, denominada — Pinça Lippi", para a qual pediu privilegio Alfredo Lippi (deposito n. 182, de 4 de novembro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1ª, uma pinça para iguarias, construida em dous formatos aberta ou fechada, denominada "Pinça Lippi", cujas pontas podem ser redondas, quadradas, estreitas ou largas, fabricadas de aluminio, latão, metal branco ou de qualquer outro metal adequado, variando as suas dimensões de accordo com o fim a que se destinam;

2ª, uma pinça, como reivindicado em 1, em que o modelo ou formato fecha-

do tem a móla em espiral, que exerce pressão sobre os braços e mantem as pontas da pinça fechadas, necessitando uma ligeira pressão manual sobre as extremidades inferiores dos braços para abril-as o quanto possível e necessario, afim de que, soltando-as, possa conservar segura a iguaria;

3ª, uma pinça, como reivindicada em 1, em que o modelo ou formato aberto tem a móla em espiral, que, exercendo pressão sobre os braços da pinça, mantem as suas pontas abertas, sendo necessaria uma ligeira pressão manual sobre os braços afim de se poder fechar as suas pontas o quanto necessario para prender a iguaria;

4ª, uma pinça, como reivindicada em 1), 2) e 3), munido de móla em espiral, como se achia descripta e representada.

(*) Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos saltos para calçado", para a qual pediu privilegio The Ever Neat Heel Company, Limited (deposito n. 3.144, de 7 de dezembro de 1926):

1º, aperfeiçoamentos introduzidos em saltos com capas substituíveis em que a capa se insere em uma chapinha metálica presa na face inferior do salto, caracterizado pelo facto de que a chapinha metálica está virada nos seus rebordos de tal maneira que se possa introduzir entre estes rebordos virados e a propria chapinha a capa, prendendo-a ao salto por meio de um parafuso ou semelhante dispositivo que atravessa a chapinha metálica;

2º, aperfeiçoamentos de accordo com o ponto 1º, caracterizados pelo facto de que na beira externa da chapinha — A — está prevista uma saliência — D — que encaixa em um recesso — J — da capa — G —, fixando assim a chapinha — A;

3º, aperfeiçoamentos de accordo com os pontos 1º ou 2º, caracterizados pelo facto de que o rebordo virado frontal da chapinha tem um ou mais recessos ou fendas em que se inserem outras tantas projecções previstas na capa, com o fim de segurar a capa no seu lugar;

4º, aperfeiçoamentos de accordo com os pontos 1º a 3º, caracterizados pelo facto de ser provida a capa tambem de uma chapinha metálica de tal feitico que se insira entre os rebordos da chapinha metálica presa no salto e esta mesma chapinha, fixando-se a capa além disso por meio de uma ou mais projecções que entram em correspondentes fendas da chapinha do salto, sendo a capa aparafusada ao salto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro José Alijostes Zubia, destinada a artigos da classe 50-j (deposito numero 9.310, de 10 de novembro de 1927):

Consiste na representação de um aparelho de apanhar moscas, tendo na face dianteira, a inscripção: Ideal.

A marca, que póde variar de cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos de apanhar moscas, de sua industria e commercio, incluídos na classe 50, letra J.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 10 de setembro de 1927.

Descrição da marca para que pediu registro F. Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 9.314, de 10 de novembro de 1927):

Consiste em um portico, emoldurando ruínas de antiga cidade nas faldas de um vulcão em actividade; no horizonte lê-se a palavra: Filtro, e ao sopé acha-se a palavra característica: Pom-pêa; e, pedem que a mandeis registrar na classe 15, para distinguir filtros dagua e todos os artigos de ceramica da sua industria e commercio.

Esta marca será usada estampada no proprio producto, em rótulos, facturas, etiquetas, reclamos e taboletas, e poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Derneval de Oliveira, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 9.312, de 10 de novembro de 1927):

A marca consiste da expressão característica: *Euterosam* (Pós anti-diarrheicos).

A presente marca de industria, acima descripta, servirá para distinguir de entre os congeneres e bem assim garantir a legitimidade do preparado pharmaceutico de fabricação e propriedade do peticionario, applicado como anti-diarrheico e desinfectante intestinal e constante da classe 3. A marca será usada impressa em rótulos separados ou nos proprios continentes, em todos os outros envoltorios, em bullas, annuncios e facturas, podendo em todos os casos variar em typo de letra e cores, e bem assim os rótulos e demais envoltorios que poderão, por sua vez, variar em dimensões, formato, cores, typo de letra, dizeres, etc., conservando sempre, porém, a expressão *Euterosam* que constitue o principal característico da mesma, com os dizeres "Pós anti-diarrheicos".

Descrição da marca para que pediu registro Alvadia & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.313, de 10 de novembro de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular tendo do lado esquerdo a figura de um urso sobre o polo norte do globo terrestre, encimada pela palavra "calçado" e tendo do lado direito a palavra "Polar" letras de gelo e abaixo desta os dizeres: Fabrica de calçado "Polar", sendo Polar entrê aspas e sendo escuro o fundo do mesmo rotulo, que poderá variar em cores e dimensões, servindo essa marca para distinguir artigos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36, e podendo tambem ser usada em facturas, cartões, enveloppes e demais papeis do seu expediente.

Descrição da marca para que pediu registro Alvadia & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 9.314, de 10 de novembro de 1927):

Consiste na representação de um globo terrestre, vendo-se nos circulos polares, respectivamente, as palavras arctico e antartico.

A marca será usada em facturas, cartões, papeis, enveloppes, rótulos, calçados e respectivos envoltorios e poderá variar em cores e dimensões. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.315, de 16 de novembro de 1927):

Consiste em um rectangulo formado por um batente tendo de cada lado um pedestal com uma columna, supportando ambas uma platibanda, vendo-se ao

centro do rectângulo, em fundo escuro, a palavra *AVGVSTVS* (latina), que atravessa um feixe de varas com uma machadinha á esquerda e uma aguiá em cima.

A marca será usada em facturas, cartões, papeis, envelopes, rotulos, calçados e respectivos envoltórios e poderá variar em cores e dimensões. Classe n. 36.

Descrição da marca para que pediu registro A. Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 9.310, de 10 de novembro de 1927):

Consiste em um oval, tendo ao centro em tamanho natural uma mulher em combinação e calçada, mostrando uma meia sobre as mãos que se acham estendidas, na parte inferior da mesma figura vêem-se as letras M e R e logo abaixo uma faixa com a palavra "Cysne" no centro da mesma.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir os productos de fabricação e venda dos depositantes e se acham compreendidas na classe n. 36.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Lourenço Gomes da Costa, destinada a artigos da classe n. 41 (depósito n. 9.317, de 10 de novembro de 1927):

Consiste em uma etiqueta contendo o desenho de um caféiro abaixo da palavra "Café" e seguido da palavra "legítimo" e dos dizeres "Rio de Janeiro". Poderá variar em cores e dimensões. Classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro Oscar Lourenço, destinada a artigos da classe n. 3 (depósito numero 9.318, de 10 de novembro de 1927):

Consiste na representação de um rectângulo tendo ao alto a palavra "Koleno", que caracteriza a marca, escripta com letras de fantasia, e, mais abaixo os dizeres do Phco. "Oscar Lourenço, Rio de Janeiro", escripta com letras de typo "baton" sendo a palavra pharmaceutico escripta abreviadamente.

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Keller & Comp., destinada a artigos da classe 7 (depósito numero 9.319, de 10 de novembro de 1927):

Consiste em um desenho de fantasia em forma de cruz, encerrando, em sentido horizontal, a palavra "Aymore".

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir machinas de cortar caçima, da fabricação e commercio dos depositantes, incluídas na classe 7.

Descrição da marca para que pediu registro Fernando Kröpff de Siqueira Queiroz, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 9.320, de 10 de novembro de 1927):

Consiste em uma circunferencia, tendo ao centro a representação das duas Americas, e superiormente a estas as palavras "Café Colombo".

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir café de sua industria e commercio incluído na classe 41.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Portarias do dia 9

Nomeando o 3º escriptuario José Alcides Bonenti para o logar de membro da Delegação no Ministerio da Guerra;

Nomeando o 3º dito Clovis Xavier de Andrade Pedrosa para identico logar na Delegação da Directoria Geral dos Correios;

Nomeando o 2º dito, Paulo Emilio Tavares para identico logar na Delegação no Ministerio da Marinha;

Dispensando o 2º escriptuario Paulo Emilio Tavares do logar de membro da Delegação na Directoria Geral dos Correios.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 320

Ao primeiro dia do mez de setembro de mil novecentos e vinte sete, presentes os Srs. Heraclito G. Lobato de Vasconcellos, chefe da delegação, Frederico Diniz Martins e Dr. Jayme Rosa, servindo este ultimo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados e resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Agricultura:
Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Offícios:
N. 1.423, de 19 de agosto findo, remetendo documentos de comprovação do adiantamento de 1:500\$, feito ao ajudante da Inspectoria Agricola, Dr. Annibal Ribeiro de Mello.

Inspectoria de Immigração:
N. 45, de 1 de agosto findo pagamento a Angelo de Oliveira Maciel, na importancia de 400\$000.

Foi julgada boa e legal a comprovação, registrando-se os pagamentos referidos.

—Relatados pelo delegado Jayme Rosa:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

N. 471, de 10 de agosto datado, solicitando pagamento de 150\$ a João Guedes Junior.

N. 474, de hoje datado, so icitando pagamento de 500\$ a Godofredo Mesimann.

N. 464, de 29 de agosto findo, so icitando pagamento de 207\$ a Pascual Simone & Comp.

N. 450, de 25 de agosto findo, so icitando pagamento de 10\$ a mesma firma.

N. 455, de 15 de agosto findo, enviando documentos relativos a concurrencia para fornecimento de artigos de expediente.

N. 430, da mesma data, so icitando pagamento de 59\$400 a Companhia Força e Luz de Florianópolis.

Delegacia Regional do Imposto Sobre a Renda:

N. 463, de 23 de agosto findo, so icitando pagamento a D. Maria Isabel Gama Lobo d'Eca, na importancia de 95\$000.

Alfandega de Florianópolis:

N. 26, de 5 de julho ultimo, solicitando pagamento a Alberto Entres, na importancia de 350\$000.

Alfandega de S. Francisco:

N. 169, de 22 de agosto findo, solicitando pagamento a C. Carlos da Silva, na importancia de 480\$000.

Foram registrados os citados pagamentos e archivado o processo de concurrencia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Jayme Rosa, dele ado, servindo de secretario, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. — *Heraclito G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Jayme Rosa.*

Confere com o original. *Jayme Rosa*, delegado.

ACTA N. 321

Aos 10 dias do mez de setembro de 1927, presentes os Srs. Heraclito G. Lobato de Vasconcellos, chefe da delegação, Frederico Diniz Martins e Dr. Jayme Rosa, delegados, servindo este ultimo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados e resolvidos os seguintes processos:

—Relatados pelo delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Marinha:
Fortaleza Anhatomirim:

Officio n. 337, de 24 de agosto findo, solicitando pagamento a Costa, Irmão & Comp., na importancia de 4:258\$830.

Ministerio da Viação:
Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 120, de 1 de setembro corrente, solicitando pagamento a Carlos Reinisch, na importancia de 150\$000.

Officio n. 38, de 2 de setembro corrente, solicitando pagamento a Francisco da Silva Barreiros, na importancia de 600\$000.

Foram registrados os citados pagamentos.

—Relatados pelo delegado Jayme Rosa:

Ministerio da Agricultura:
Delegacia da Industria e Astoril:

Officio n. 221, de 2 de setembro corrente, solicitando pagamento a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 21\$700.

Ministerio da Justiça:
Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Florianópolis:

Officio n. 204, de 2 de julho de 1927, solicitando pagamento a Cyriaco T. Atherino & Irmão, na importancia de 282\$000.

Officio n. 263, de 9 de agosto findo, solicitando pagamento de 63\$ a Alberto Entres.

Foram registrados os pagamentos referidos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Jayme Rosa, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente, que, lida e achada conforme vae por todos assignada. — *Heraclito G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Jayme Rosa.*

Confere com o original. — *Jayme Rosa.*

ACTA N. 322

Aos 14 dias do mez de setembro de 1927, presentes os Srs. Heraclito G. Lobato de Vasconcellos, chefe da delegação, Frederico Diniz Martins e Dr. Jayme Rosa, delegados, servindo este ultimo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados e resolvidos os seguintes processos:

—Relatados pelo delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Guerra:
Terceira Bateria Independente:

Officio n. 469, de 5 de setembro corrente, solicitando pagamento de diversas massas, na importancia total de 1:295\$000. — Registrou-se a despeza.

—Relatados pelo delegado Jayme Rosa:

Ministerio da Agricultura:
Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Officio n. 1.522, de 10 de setembro corrente, solicitando pagamento de diarias a João Baptista Camargo e João de Deus Machado, na importancia de 29\$000.

Officio n. 1.513, de 9 de setembro corrente, solicitando pagamento de 400\$ ao Dr. Antonio Gomes Ramagem.

Escola de Aprendizizes Artes:

Officio n. 38, de 9 de setembro corrente, solicitando pagamento a Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, na importância de 2.360.

Ministerio da Fazenda:**Afandexa de Florianópolis:**

Officio n. 33, de 9 de setembro corrente, solicitando pagamento a Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, na importância de 97\$500.

Officio n. 207, de 6 de setembro corrente, remetendo documentos comprobatórios do adiantamento de 400, recebido pelo porteiro-cartorário Manoel Lídio de Silva Brasinha.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Florianópolis:

Officio n. 288, de 3 de setembro corrente, solicitando pagamento a D. Nicolina Giam de Oliveira, na importância de réis 200\$000.

Officio n. 283, de 2 de setembro corrente, solicitando pagamento a Syriano T. Atuerino e irmão, na importância de 1\$8\$000.

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de São Francisco:

Officio n. 133, de 4 de setembro corrente, solicitando o adiantamento de 37\$50, para despesa das mudas da mesma repartição, ao Sr. Braulio Viana.

Officio n. 121, de 31 de agosto findo, solicitando pagamento a Jorge Elias Zattar, na importância de 6\$000.

Officio n. 123, da mesma data, idem, idem, na importância de 142\$500.

Juri o Federal:

Officio 123, de 1 de setembro corrente, solicitando pagamento a Icononios Agapito Icononios, na importância de 600\$000.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Jayme Rosa, delegado, servindo de secretário, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme vae por todos assignada. — *Heracito G. Lobato de Vasconcellos. — Frederico Diniz Martins. — Jayme Rosa.*

Confere com o original. *Jayme Rosa*, delegado.

ACTA N. 323

Aos desesete dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte sete, presentes os Srs. Heracito G. Lobato de Vasconcellos, chefe da Delegação, Frederico Diniz Martins e Dr. Jayme Rosa delegados servindo este ultimo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados e resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Marinha:**Escola de Aprendizizes Marinheiros:**

Officio n. 325, de 1 de setembro corrente, solicitando pagamento de 61\$53\$ a Costa, Irmão & Comp.

Centro de Aviação Naval:

Officio n. 81, de 8 de agosto findo, remetendo o processo de concorrência administrativa.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Florianópolis: Officio n. 224, de 12 de setembro corrente, concorrência.

Foi registrado o pagamento e archivado os processos:

— Relatados pelo delegado Jayme Rosa:

Ministerio da Agricultura:**Inspectoria de Imigração:**

Officio n. 67, de 6 de setembro corrente, solicitando pagamento a Flavio Coriolano Aducci, na importância de 20\$000.

Officio n. 68, da mesma data, idem a Angelo de Oliveira Maciel, na importância de 400\$000.

Officio n. 70, de 8 de setembro corrente, idem Antonio Amaro Gonçalves, na importância de 920\$000.

Industria Pastoral:

Officio n. 228, de 1 de setembro, idem a Antonio Gomes Ramagem, na importância de 303\$000.

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Officio n. 1.514, de 9 de setembro corrente, idem Brando & Comp., na importância de 112\$000.

Officio n. 1.515, da mesma data, idem a Estrada de Ferro D. Thereza Christina, na importância de 20\$000.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de S. Francisco:

Officio n. 144, de 10 de setembro corrente, idem a Leonidas Branco, na importância de 159\$000.

Officio n. 145, da mesma data, idem, idem, na importância de 15\$000.

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Florianópolis:

Officio n. 122, de 31 de agosto findo, idem a Jorge Elias Zattar, na importância de 56\$500.

Officio n. 291, de 8 de setembro corrente, idem a Pascual Simone & Comp., na importância de 117\$400.

Ministerio da Fazenda:**Delegacia Fiscal:**

Officio n. 40, de 9 de setembro corrente, idem a Faraco & Irmão, na importância de 107\$000.

Officio n. 503, de 16 de setembro corrente, remetendo documentos comprobatórios da importância de 4\$000, entregue por adiantamento ao inspector fiscal do imposto de consumo Herculano de Freitas.

Mesa de Rendas de Itajahy:

Officio n. 201, de 12 de setembro corrente, solicitando pagamento a João Marques Brandão, na importância de 2\$0\$000.

Instituto Polytechnico de Florianópolis:

Officio n. 49, de 12 de setembro, pagamento de subvenção, na importância de 30\$000\$000.

Foram registrados os pagamentos acima referidos e julgado comprovado o adiantamento e recolhido o saldo de 1\$500\$, referente a este.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Jayme Rosa, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme vae por todos assignada. — *Heracito G. Lobato de Vasconcellos. — Frederico Diniz Martins. — Jayme Rosa.*

ACTA n. 324

Aos 21 dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes os Srs. Heracito G. Lobato de Vasconcellos, chefe da delegação, Frederico Diniz Martins e Jayme Rosa, delegados, servindo este ultimo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados e resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Viação:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Fiscalização do Porto de Florianópolis:

Officio n. 246, de 21 de setembro corrente, solicitando pagamento a Fonseca & Comp., na importância de 19\$000\$000.

Officio n. 27, da mesma data, idem aos mesmos, na importância de 1\$863\$000.

Ministerio da Guerra:**Hospital Militar:**

Officio n. 297, de 3 de setembro corrente, solicitando adiantamento de 1\$30\$, referente ao 4º trimestre, — massas.

3ª Bateria Independente:

Officio n. 494, de 20 de setembro corrente, solicitando pagamento de diárias, na importância de 1\$110\$ ao tenente José Augusto da Costa.

Foram registrados os pagamentos com excepção do referente a diárias, em vista de ser insufficiente o saldo existente na respectiva verba.

— Relatados pelo delegado Jayme Rosa:

Ministerio da Agricultura:**Serviço de Povoamento:**

Officio n. 2.331/P, de 17 de maio ultimo, do Patroa o Agricola Annitapolis, solicitando pagamento a Costa & Comp., na importância de 1\$110\$000.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de S. Francisco:

Officio n. 149, de 14 de setembro corrente, solicitando pagamento a Paulo Kiele, na importância de 131\$800.

Officio n. 126, de agosto findo, solicitando pagamento a Leonidas Branco, na importância de 150\$000.

Officio n. 125, da mesma data, idem ao mesmo, na importância de 150\$000.

Officio n. 151, de 14 de setembro corrente, idem Schossland & Kampke, na importância de 43\$000.

Officio n. 153, de 15 de setembro corrente, idem a Jorge Elias Zattar, na importância de 95\$000.

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Florianópolis:

Officio n. 286, de 3 de setembro corrente, idem a Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, idem, na importância de réis 14\$630.

Inspectoria das Escolas Subvencionadas:

Officio n. 337, de 21 de setembro, da Secretaria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, solicitando entrega da quota referente a subvenção que compete ao mesmo Estado, na importância de 190\$200\$000.

Foram registrados os citados pagamentos:

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo que eu, Jayme Rosa, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme vae por todos assignada. — *Heracito G. Lobato de Vasconcellos. — Frederico Diniz Martins. — Jayme Rosa.* — Confere com o original. — O delegado.

ACTA N. 325

Aos vinte e quatro dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte sete, presentes os Srs. Heracito G. Lobato de Vasconcellos, chefe da delegação, Frederico Diniz Martins e Jayme Rosa, delegados, servindo este ultimo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados e resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Marinha:**Foraleza Anhatomirim:**

Officio n. 379, de 20 de setembro corrente, solicitando pagamento a Costa, Irmão & Comp., na importância de 4\$8\$9\$270.

Officio n. 380, de 20 de setembro corrente, idem a Francisco Treska, na importância de 5\$35\$610.

Officio n. 322, de 5 de setembro corrente, idem a Costa, Irmão & Comp., na importância de 57\$750.

Officio n. 361, de 10 de setembro corrente, idem a João Frederico, na importância de 60\$000.

Foram registrados os citados pagamentos.

— Relatados pelo delegado Jayme Rosa: Ministério da Agricultura: Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Offício n. 1.120, de 2 de julho último, solicitando pagamento à Companhia Carbonífera de Araranguá, na importância de réis 224.300.

Ministério da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 527, de 22 de setembro corrente, solicitando o adiantamento de 400\$ ao Sr. Rodolpho Manoel Vieira, porteiro-cartorário da mesma repartição, para atender aos dispendios decorrentes de despesas miúdas e de prompto pagamento.

Ministério da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Florianópolis:

Offício n. 214, de 5 de julho último, solicitando pagamento à Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, na importância de 124.600.

Offício n. 215, da mesma data, idem a Brando & Comp. e Moellmann & Comp., nas importâncias de 195.800 e 205\$, respectivamente.

Juiz Federal:

Offício n. 98, de 30 de agosto findo, solicitando pagamento a Alberto Entres, na importância de 499.900.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, pelo que, eu, Jayme Rosa, delegado, servindo de secretário, lavrei a presente, que, lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Heracito G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Jayme Rosa.* Confere com o original.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 57 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretário. Foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Deixou de comparecer por motivo de férias, o Sr. delegado Fernando Barbosa G. Penna.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

Ns. 2.300, 2.325, 2.341, 2.373, 2.374, 2.417, 2.477, 2.485, 2.499, 2.503 e 2.514, de 25/5, 4, 8, 21/6, 15/7, 16/8, 33, 29 e 30/8 e 2/9/27, do Aprendizado Agrícola Casa dos Ottoni, solicitando os pagamentos de 66\$, 43\$, e 25\$710, 161\$500, 156\$800, 111\$800, 484\$e00, 22\$, 1:293\$290, 102\$500 e 22\$ respectivamente, a Salgado Guimarães & Comp., Henrique Velho & Comp., Cardinale & Comp., H. Velho & Comp., A. Placido Marques & Comp., Villas Boas & Comp., Henrique Braga & Comp., Villas Boas & Comp., A. Placido Marques & Comp., Cardinale & Comp., A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos ao patronato.

N. 1.155, de 13/9/27, do 18º Distrito Agrícola, solicitando o adiantamento de 9.900\$ a ser entregue ao Sr. Primo, utra da Rosa, escripturário do Campo de Sementes Arthur Bernardes, de accordo com as letras B e C, do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para despesas de setembro a novembro do corrente anno.

Aviso n. 2.594, de 9/9/27, do Ministério da Agricultura, solicitando o pagamento de 180\$, proveniente de diarias a que fez jus o Sr. Amílcar Savassi, director da Estação Sericícola de Barbacena, folha referente ao mez de maio ultimo.

Foram mandadas registrar as referidas despesas.

Ministério da Justiça:

Offícios:

N. 297 C, de 13/9/27, da Prophylaxia Rural, solicitando o adiantamento de réis 142:500\$ a ser entregue ao Sr. Dr. Antonio Aleixo, inspector sanitario, para despesas de agosto a outubro, nos termos do artigo 267, letra B, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministério da Viação:

N. 133 E, de 10/9/27, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo processo de concorrência administrativa para a compra de materiais de construção durante o anno de 1927. — Ordenou-se o archivamento do processo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

N. 13.661, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 6:000\$ feito ao Sr. Frederico Ribeiro de Oliveira para despesas de junho a agosto pela verba 32ª do Ministerio da Fazenda. — Foi julgada boa e legal a comprovação.

N. 17.571, de setembro, da Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento de réis 3:900\$ a ser entregue ao porteião da Delegacia Fiscal, Sr. Frederico Ribeiro de Oliveira, para despesas de julho a setembro, de accordo com a letra C, art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para a secção de Imposto sobre a Renda, verba 32ª. — Tendo sido julgada legal a applicação do primeiro adiantamento, ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministério da Agricultura:

Processo n. 4.470, de 1926, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 17:120\$ feito aa auxiliar agronomo da Escola de Lactícnios de Barbacena Sr. Ilydio Ferreira de Castro, para despesas de outubro a dezembro de 1926.

Foi julgada boa e legal a comprovação.

Processo n. 1.298, da Delegacia Fiscal, sobre «Restos a pagar» das pensões de montepio que competem a D. Maria Luiz Martins Pereira, de setembro a dezembro de 1925. — Resolveu-se devolver o processo à Delegacia Fiscal, nos termos do parecer. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

ACTA N. 58 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Julio Eloy Alvim Pessoa, no impedimento do chefe que se acha em gozo de férias

Presentes os delegados Srs. Heitor Ferreira Pimenta e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretário, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior. Deixou de comparecer, por motivo de férias, o delegado Dr. Fernando Barboza Gonçalves Penna.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 1.182 e 1.183, de 22 de setembro de 1927, da Inspectoria Agrícola do 18º Distrito, solicitando os adiantamentos de 9.900\$ e 9.900\$, a serem entregues aos Srs. director e chefe de culturas do Campo de Sementes de Sete Lagoas Srs. Henrique

Carlos Moreira e Lafayette Pereira da Silva, de accordo com a letra B do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para despesas de setembro a outubro sub-consignação 2ª. — Obras de conservação etc.

Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para o fim de ser informado a delegação qua o custo total das obras a que se destina o adiantamento.

Offício n. 191, de 15 de setembro de 1927, da delegacia Regional do Serviço de Povoamento do 6º Distrito, solicitando o pagamento de 3:221\$250 ao Sr. Theophilo Tavares Paes, zelador do nucleo colonial Inconfidentes, proveniente da folha de diarias dos mezes de janeiro a maio.

Offício n. 1.179, de 22 de setembro de 1927, da Inspectoria Agrícola do 18º Distrito, solicitando o pagamento de 782\$, proveniente da folha de diarias dos funcionarios effectivos do Campo de Sementes Arthur Bernardes, relativa aos mezes de maio a agosto.

Offício n. 247, de 16 de setembro de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, solicitando o adiantamento de 1:680\$, a ser entregue ao Sr. José Henrique H. Duarte Miranda, encarregado da Estação de Monta de Barbacena, para despesas de outubro a dezembro, nos termos do art. 267, letra A, B e C, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Foram mandadas registrar as despesas supras.

Offício n. 3.489, de 15 de setembro de 1927, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, solicitando o pagamento de 264\$ da folha de diarias a que fez jus nos mezes de janeiro a março do corrente anno, o delegado do referido serviço, o neste Estado, Dr. Henrique Marques Lisboa, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição.

Recusou-se registro á despesa, por não constar na delegação que ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral, tenha sido dada delegação de competencia para requisitar pagamento.

Offício n. 1.636, de 17 de setembro de 1927, da Estação Sericícola de Barbacena, solicitando o pagamento de 80\$, proveniente da folha de diarias vencida em agosto ultimo, pelo Dr. José Calzavara, tecnico de sericultura, contratado.

Ministério da Guerra:

Processos ns. 9.590 e 15.238, da Delegacia Fiscal, relativa a folha de pagamento de ajuda de custo a um official da Enfermaria Hospital de Ouro Preto, 2º tenente José da Costa Ferrão, na importância de réis 750\$000.

Ministério da Justiça:

Offício n. 301 C, de 21 de setembro de 1927, do Departamento de Saúde Publica neste Estado, solicitando o pagamento de 7.710\$ a Linhares Britto & Comp., proveniente dos trabalhos de medição no Leprosario Santa Isabel, no mez de agosto.

Foram mandadas registrar as despesas referidas.

Ministério da Viação:

Offício n. 657 D, de 17 de setembro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do despacho da delegação de 10 de agosto de 1927, pela qual a delegação recusou registro a despesa de 6:346\$000 a A. Cardoso da Silva, proveniente do serviço de reatarrant no trem especial que conduziu o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes ao sul do Estado, percorrendo as linhas da Oeste em caracter official.

Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ser ordenado o registro da despesa, em vista das informações prestadas.

Ns. 273, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 300, 302, 308, 312, 314 e 316, da mesma estrada datados de 10, 12, 15, 17, 19, 20 e 21 de setembro de 1927, solicitando os pagamentos de 2:330\$, 2:000\$, 16:800\$, 500\$, 4:166.200, 1:638.600, 3:147.900, 701.900, 1:470\$, 892.650, 5:812.1:500\$, 270\$, 39:43 \$500, 40\$ e 50\$, respectivamente, aos funcionarios da estrada proveniente de diarias por despesas de viagem feitas fora das sedes das respectivas repartições, ao Dr. David Rabello, Virgilio Machado, Dr. José de Almeida Netto, Afranio Ribeiro de Abreu, J. G. Pereira & Comp., Cardinalle & Comp., A. Placido Marques & Comp., Fonseca Almeida & Comp. (2), Sociedade Anonyma Marin., Dr. Lineu Silva, Revista de Direito Publico, Vieira Bastos & Comp., Santa Casa de Misericórdia de São João D. I. Rey, Dr. Lins de Souza Coelho e 65:750\$ a Severino Firmino Junior, proveniente de fornecimentos diversos e serviços profissionais.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 718, de 19 de setembro de 1927, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, solicitando o pagamento de 4:616\$080 a Abalem, Jorge & Primo, de fornecimentos.

Foram mandadas registrar as despesas supra referidas.

Ministerio da Fazenda:

Processos ns. 614, 4.132, 15.414 e 15.245, da delegacia fiscal, pedindo o pagamento das pensões de 67\$500, 20\$833, 33\$332 e 33\$332, de DD. Maria Benedicta de Souza, Oscarina de Souza, Rita Ferreira Badaró e Mari Amalia da Costa Senna. — Resolveu se devolver os processos á delegacia fiscal nos termos da informação.

Comprovações dos adiantamentos de 142:500\$ e 110:000\$, requisitados pelos officios ns. 933, de 28 de setembro e 1.224, de 2 de novembro de 1926, feitos, respectivamente, ao Dr. Casemiro Laborne Tavares, chefe do Serviço de Prophylaxia Rural, e ao Dr. J. Maciel de Paiva, administrador do Serviço, para despesas de julho a setembro e de outubro a dezembro do anno de 1926.

Foram julgados boas e legaes as referidas comprovações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

ACTA N. 59 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado Julio Eloy Atvim Pessoa, no impedimento do chefe effectivo Sgismundo Soares Baptista, que se acha em go de férias

Presentes os delegados Srs. Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offcios ns. 41, 182 e 183, de 9/5/927 e 26/9/927, do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, solicitando os pagamentos de 3:360\$, 1:012\$ e 3:320\$, respectivamente, a M. Gonçalves Viffas (3), de fornecimentos ao referido posto. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Officio n. 197, de 24/9/927, do Patrono o Agrícola Arthur Bernardes, pedindo reconsideração do acto da delegação que julgou ilegal a applicação da importância de 7:991\$300, do adiantamento feito ao Sr. Dagoberto de Castro e Silva, chefe de obras do patronato, em virtude da requisição constante do officio n. 128, de 28/4/927,

para despesas de maio e junho, de accordo com a letra a e b do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ser julgada boa e legal a comprovação á vista das razões apresentadas.

Officio n. 621, de 3/8/927, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 41:500\$, feito ao escriptuario do aprendizado Albertino de Arau o Cezar, em virtude da requisição constante do officio n. 265, de 1/4/927, para despesas de abril a junho, de accordo com o art. 257, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser cumprido o disposto no art. 295, paragraho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 997, de 20 de setembro de 1927, da chefia da 1ª Circumscripção de Recrutamento, solicitando os pagamentos de 1:229\$550 e 241\$100, a Velloso & Comp. e Companhia Dias Cardoso, de fornecimentos. — Registrou-se.

Offcios ns. 392 e 394, de 20 de setembro de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando a entrega das importancias de 2:32 \$000 e 10:221\$, respectivamente, ao 2º tenente contador em commissão Flaviano Pinto de Menezes, thesoureiro da 8ª Brigada de Infantaria, e ao capitão intendente Luiz Galdino de Souza Leão, thesoureiro do 12º R. I., para despesas de massas relativas ao 2º semestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro como distribuição de credito á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Jus iça:

Officio n. 302 D, de 21 de setembro de 1927, da Prophylaxia Rural, requisitando o pagamento de 11:290\$250, de folhas de janeiro a agosto aos empregados diaristas operar os e do engenheiro fiscal encarregado do levantamento e demarcação da planta e edificio do Leprozario Santa Isabel. — Recusou-se o registro á despeza nos termos da informação.

Ministerio da Viação:

Officio n. 338 D, de 23 de setembro de 1927, do 2º Districto Telegraphico, solicitando o adiantamento de 112:609\$999, ao Sr. Amaury Ribeiro da Silva, escriptuario pagador, para despesas de pessoal e material no mez de setembro.

Officio n. 669, de 23 de setembro de 1927, do 3º Districto Telegraphico, requisitando o adiantamento de 23:838\$, para attender as despesas de pessoal e material nos mezes de setembro a novembro, a ser entregue ao telegraphista de 5ª classe Zeraid Menezes, nos termos do art. 257, letra B, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 654 C, de 21 de setembro de 1927, da Administração dos Correios de Bello Horizonte, solicitando o pagamento de 3:100\$ á S. A. Casa Pratt.

Offcios ns. 306, 310, 318, 320, 322 e 324, de 19, 22 e 23 de setembro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos das importancias de reis 2:311\$200, 854:000\$, 476\$, 1:600\$, 2:400\$ e 1:004\$, respectivamente, a Walter Schmidt & Comp., The Brazilian Coal Company Limited & Comp., Companhia de Fiação e Tecido S. José e pessoal do trem pagador folhas de abril e julho e diarias de janeiro a abril do corrente anno.

Foram ordenados os registros dos pagamentos solicitados.

Officio n. 320, de 22 de setembro de 1927, da mesma Estrada, solicitando o pagamento de 1:600\$ proveniente da folha de janeiro a agosto ultimos, de serviços extraodinarios feitos por Antonio Carlos de Mello.

Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja a delegação informada se a

Estrada cumpriu o disposto no art. 399, paragraho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, caso em que devera juntar a copia do respectivo acto.

O officio n. 372 D, de 12 de setembro de 1927, do 2º Districto Telegraphico encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 135:094\$298, feito ao Senhor Amaury Ribeiro da Silva, para despesas de pessoal e material no mez de junho ultimo.

Julgou-se boa e legal a comprovação.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 276, de 23 de setembro de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, solicitando o adiantamento de 23:750\$ a ser entregue ao Sr. José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, de accordo com o art. 267, letras A, B e C, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para despesas de pessoal e material nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno.

Officio n. 1.183, de 23 de setembro de 1927, da Inspectoria Agrícola do 18º Districto, solicitando o pagamento de 79\$900 a The Leopoldina Railway Company Ltd., de fornecimento de passagens.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Mez de setembro

Officios expedidos:

Dia 16

Ao delegado fiscal:

N. 761 — Reiterando o pedido feito pelo officio n. 231, de 29 de março ultimo, no sentido de serem prestados esclarecimentos em relação ao andamento das providencias para a organização do processo da tomada de contas do ex-collector federal em Sabará, José Vieira.

N. 762 — Comunicando haver sido julgada legal a applicação do adiantamento de 6:000\$ recebido em 11 de janeiro ultimo pelo porteiro da delegacia Frederico Ribeiro de Oliveira.

N. 763 — Fazendo identica communicação em relação á applicação do adiantamento de 14:900\$ entregue ao ajudante da Inspectoria Agrícola do 18º Districto Godofredo Santos em virtude do officio n. 1.060, de 11 de outubro de 1926.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento do 6º Districto:

N. 764 — Cammunico-vos, para os devidos fins, que esta delegação tendo presente o incluso processo a que se refere o offcio n. 143, de 18 de junho do corrente anno, relativo ao pagamento de vencimentos ao Sr. Theophilo Tavares Paes, zelador do Nucleo Colonial Inconfidentes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de maio do corrente anno, na importância de 3:000\$ á conta da verba 3ª — Serviço de Povoamento — consignação Pessoal e sub-consignação 23 — Operarios, trabalhadores, etc. — resolveu em sessão de 13 do vigente, recusar registro á despeza, porque sendo de junho ultimo o acto pelo qual o director geral resolveu considerar mensalista o alludido zelador, não pôde esse acto produzir effeito nos mezes anteriores em os quaes era diarista o funcionario del que se trata.

Assim deliberando, a delegação manteve a decisão anterior, proferida em sessão de 3 de junho citado, a qual se encontra no processo anexo ao acima referida n. 8.164, da delegacia fiscal.

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

N. 765—Communicando haver sido autorizada a restituição de uma caução de reis 480.000.

Ao director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes :

N. 766—Communicando a recusa de registro ao pagamento requisitado pelo officio n. 178, de 1 deste mez, por não ter sido a ordem dirigida á delegação.

Ao director do Aprendizado Agrícola de Barbacena :

N. 767—Communicando o archivamento de um processo de concurrencia.

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

N. 768—Fazendo communicação identica.

Dia 17

Ao director geral da Imprensa Nacional :
N. 769—Remettendo expediente para publicação.

Dia 20

Ao delegado fiscal :

N. 770—Restituindo, tendo em vista o disposto no art. 355 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o processo de pagamento de 44.444 a D. Maria Leiza Martins Ferreira, proveniente de pensões não recebidas, como pelo titulo «restos a pagar» de 1925.

Dia 22

Ao director do Instituto Ezequiel Dias :
N. 771—Restituindo uma segunda via de empenho.

Ao general commandante da 4ª Região Militar :

N. 772—Restituindo processo, para ser visada uma factura.

Ao director do Patronato Agrícola Pereira Lima :

N. 773—Communicando a glosa de reis 8:959\$600 na conta de provação do adeantamento de 79:004, recebido pelo economo almoxarife Manoel da Cunha Medeiros.

Ao delegado fiscal :

N. 774—Fazendo identica communicação.

Dia 23

Ao delegado de Policia da 2ª Circumscripção :

N. 775—Solicitando a restituição de um officio.

Dia 24

Ao delegado fiscal :

N. 775 A—Solicitando para que, na relação das despesas empenhadas em 1923 p. la Estrada de Ferro Oeste de Minas, cujos registros não foram requisitados ate 31 de março do anno seguinte, seja satisfeito o requisito a que se refere a letra e do item II das Instruções baixadas pela Contadoria Central da Republica para execução do decreto n. 5.007, de 21 de julho de 1926.

Ao chefe do 3º Districto Telegraphico :

N. 776—Respondendo o officio n. 1.350, de 15 deste mez, relativo á annullação de saldo.

Dia 26

Ao delegado fiscal :

N. 776 A—Respondendo o officio n. 788, de hoje, relativamente ao processo de tomada de contas de Jovino Rocha, ex-collector federal em Mar de Hespanha.

Ao mesmo :

N. 777—Restituindo, tendo em vista o artigo 355 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, varios processos de pagamento de pensões atrasadas pelo titulo de «restos a pagar».

Ao director geral do Serviço de Industria Pas.ori.—Rio de Janeiro:

N. 77—Communicando que a delegação, tendo presente o processo anexo ao officio n. 3.489, de 15 do corrente, relativo ao pagamento de 264\$, de diarias nos mezes de janeiro a março, utimos ao Dr. Henrique Marques Lisboa, delegado desse Serviço, resolveu, em sessão de 23 deste mez, recusar o registro á despesa, vis o não constar que tivesse sido delegada competencia áquelle director geral para requisitar pagamento á conta de creditos distribuidos á Delegacia FISCAL nes e Estado.

—Sr. director do Patronato Agrícola Wenceslau Bra.—Caxambú:

N. 779—Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente vosso officio n. 2.833, de 22 de a os proximo findo, pedindo reconsideração do acto pelo qual, em sessão de 22 de julho anterior, glosou a quantia de 3:391\$860, no processo de comprovação do adeantamento de 58:00\$, em nome ao Sr. Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxari e desse Patronato, conforme vos foi comunicado em officio n. 59, de 23 do mesmo mez, desta delegação, resolveu, em sessão de 13 do corrente mez, manter a alludida decisão, vis o que o material dos documentos glosados, embora ahi adquiridos em mão de agentes commerciaes procede de firmas estabelecidas na Capital Federal, onde teve logar o respectivo pagamento, o que contrahiu o disposto na letra B do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Em vista do exposto, o alludido responsável, querendo, poderá recorrer dentro de 10 dias, a contar do conhecimento des officio, para o Tribunal de Contas, por intermedio desta delegação.

—Ao delegado fiscal :

N. 780—Communicando haverem sido julgadas legais as applicações dadas aos adeantamentos de 142:500\$ e 110:00\$, recebidas respectivamente pelo Dr. Casemiro Laborné Tavares, chefe de districto do Serviço de Prophylaxia Rural neste Estado, e J. Maciel de Paiva, administrador do mesmo serviço.

Dia 28

Ao chefe do 2º Districto Telegraphico:

N. 781—Solicitando que sejam prestados esclarecimentos quanto á omissão na c/c, relativamente á comprovação do adeantamento de 135:094\$298.

—Ao director do Aprendizado Agrícola de Barbacena :

N. 782—Solicitando esclarecimentos quanto á substituição do director.

Dia 29

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

N. 783—Solicitando que seja feita a prova da propriedade de um immovel arrendado á estrada.

—Ao inspector agricola do 18º districto :

N. 784—Solicitando a indicação do preço total das obras a que se refere o officio numero 1.183, de 22 deste mez.

N. 785—Idem, idem, em relação ao officio n. 1.182, de 22.

Dia 30

Ao delegado fiscal :

N. 786—Communicando a frequencia dos funcionarios da delegação neste mez.

N. 787—Communico-vos que a delegação, tendo presente o processo n. 18.400, deste anno, dessa delegação, originado pelo officio n. 372 D, de 12 deste mez, do 2º Districto Telegraphico, relativo ao processo de com-

provação do adeantamento de 135:094\$000, feito ao Sr. Ameu y Ribeiro da Silva, em 5 de julho findo, por essa mesma delegação, para despesas com o pessoal e material do mesmo districto, no mez de junho anterior, resolveu, em sessão hoje reallizada, julgar boa e legal a referida comprovação.

—Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 788—Solicitando a restituição de um processo

—Ao director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 789—Solicitando o cumprimento do art. 295, paragrapho unico, do R. G. C. P., em relação a um processo de comprovação de adeantamento.

—Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 790—Solicitando esclarecimentos em relação a folhas de serviços extraordinarios.

—Ao inspector agricola do 18º districto:

N. 791—Solicitando providencias em relação ao processo da comprovação de um adeantamento de 20:000\$000.

Mez de outubro

Dia 3

Ao director geral da Imprensa Nacional:
N. 792—Remettendo cópia das actas ns. 54, 55 e 56, para publicação.

—Ao director do Posto Experimental de Veterinaria:

N. 793—Solicitando providencias para que possa ser resovido sobre o officio n. 181, de 26 de setembro findo.

—Ao director geral do Serviço de Po-voamento:

N. 794—Solicitando esclarecimentos em relação a um pedido de transferencia de credito:

—Ao chefe do Serviço de Prophylaxia Rural.—Capita :

N. 795—Communicando que a delegação, tendo presente o processo anexo ao officio n. 3.2 D, de 21 do mez proximo findo, relativo ao pagamento das folhas dos operarios diaristas, na importancia de reis 11.230:250, a ser entre ue ao engenheiro fiscal Dr. Alcides Lins, resolveu, em sessão de 30 de setembro proximo passado, recusar registro á despesa pelos seguintes motivos:

1º, porque o fiscal não é funcionario publico para poder receber adeantamento, silenciando o contracto quanto a esse expediente;

2º, porque, mesmo desaparecida a razão de item 1º, as despesas referem-se a mais de tres mezes, já decorridos.

Dia 4

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional.—Capital:

N. 796—Communicando que a delegação, tendo presentes os processos ns. 15.566 e 18.400, deste anno, relativos ás comprovações dos adeantamentos de 8:000\$, e 135.094\$293, entregues, respectivamente em 30 de junho e 5 de julho ultimos, aos Srs. Dagoberto Castro e Silva, ajudante, addido, de inspector do Serviço de Protecção aos Indios, servindo como chefe de obras do Patronato Artaur Bernardes, e o escripturario pagador do 2º Districto Telegraphico, Amaury Ribeiro da Silva, resolveu, em sessão de 30 de setembro proximo findo, julgar legais as applicações dos referidos adeantamentos.

N. 797—Communicando que a delegação, tendo presente o processo n. 4.470, relativo á comprovação do adeantamento de 17:120\$,

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	404:656:335	582:147:910	986:804:245	162:912:539	199:598:779	362:511:318
Renda até 10	2.004:819:339	2.414:553:74	4.419:373:073	1.803:598:949	2.401:127:428	4.204:726:377
Total.....	2.409:475:674	2.996:701:644	5.406:177:318	1.966:511:488	2.600:726:207	4.567:237:695
Diferença para mais.....	442:964:186	395 975:437	838:939:623			

Renda ouro convertida á taxa de hoje (4\$591)..... 1.857:777:233

Renda papel..... 582:147:910

Total 2.439:925:143

Papel e ouro convertido até 10..... 11.603:733:998

Total em papel..... 14.043:659:141

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 10 de novembro de 1927	5.621:044:856
Renda arrecadada em 11 de novembro de 1927	690:057:740
	6.311:102:596
Em igual periodo de 1926	5.257:577:879
Diferença para mais em 1927	1.053:524:917

cia Hospitalar do Brasil dos artigos constantes dos grupos 13 — fazendas, armario e confeccões; 14 — objectos de expediente; 15 — material e objectos de electricidade; 16 — louças e porcellanas; 17 — tintas, — vernizes e artigos para pinturas; 18 — lubrificantes, estopas e artigos congeneres e 19 — ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com o edital de 28, publicado no *Diario Official*, de 30 de outubro findo, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diario Official* de 2 de novembro corrente, á fls. 23.253 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 3 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONCLUSÃO DO PAVILHÃO DE DETENTOS DA CASA DE DETENÇÃO.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n. 4.975, de 9 de novembro de 1927, faço publico que no dia 30 de novembro de 1927, serão recebidas neste escriptorio de obras propostas para obras de conclusão do pavilhão de detentos da Casa de Detenção, observando-se as seguintes condições:

Primeira — As pessoas que pretendem concorrer deverão comparecer a este escriptorio de obras até o dia 29 de novembro, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em dinheiro, para garantia da apresentação de sua proposta.

Segunda — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente sellada, deverão ser fechadas em envolvero contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero serão fechados documentos de idoneidade, recibo do Thesouro provando ter feito o deposito, e quitação de impostos federaes e municipais.

Tercera — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital e prazo que o proponente offerre para custo e terminação dos trabalhos, os quaes serão escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão acci-

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro de Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 21 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assisten-

Escriptorio de Obras

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente ficam intimados J. Palmeira & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 287, para pagar, neste departamento, a multa de 100\$, que lhe foi imposta por esta inspeccoria, por infracção do artigo 253 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual serão processados no juizo competente.

Capital Federal, 10 de novembro de 1927. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. — Visto. — O inspector, interino, *Abel Tavares de Lacerda* (Dr.)

tas propostas que contenham redução sobre a mais barata.

Quarta — A preferencia para a execução dos trabalhos será dada aquella que apresentar preço mais reduzido por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será aceita aquella que em carta fechada fizer maior redução.

Quinta — O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o recibo do Thesouro Nacional, provando ter realizado o deposito de réis 2:000\$ em dinheiro.

Sexta — O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, como também as plantas rubricadas pelo engenheiro-chefe.

Sétima — Antes da assignatura do contracto a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenha o contractante direito a indemnização de especie alguma.

Oitava — O prazo para a terminação dos trabalhos será no maximo até o dia 31 de dezembro de 1927.

Nona — O contractante ficará sujeito a multa de 100\$ por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa attingir a 1:500\$000, correspondentes a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante, além da multa, a caução de que trata a condição quinta e tudo o mais que lhe fôr devido, penalidades que sempre se darão em qualquer caso de rescisão.

Decima — A fiscalização caberá resolver as duvidas porventura existentes na execução do presente contracto, podendo no entanto o contratante formular por escripto e dentro do prazo de 24 horas, todas as reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

Decima primeira — Todas as penas estabelecidas neste edital, inclusive a rescisão do contracto, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do engenheiro-chefe, não tendo o contractante por motivo dellas direito a indemnização de especie alguma, por danos, lucros cessantes, antecipaçao de despesas, etc.

Decima segunda — O serviço será feito com o melhor acabamento e todos os materiaes a serem empregados serão de primeira qualidade, a juizo da fiscalização.

Decima terceira — As multas em que incorrer o contractante na execução deste contracto serão descontadas da caução de que trata a condição quinta do edital, obrigando-se o contractante a integralizar a sempre que desfalcada pelas multas em que incorrer.

Decima quarta — Não serão aceitas propostas superiores a 34:600\$000.

Decima quinta — O pagamento será feito em uma unica prestação, depois de 15 dias da terminação dos trabalhos, desde que não haja nenhuma impugnação por parte da fiscalização.

Decima sexta — O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a condição primeira do edital, sendo aberta nova concorrência.

Decima sétima — Todos os materiaes a serem empregados serão de primeira qualidade, e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo ser em qualquer tempo rejeitados todos aquelles materiaes que, a juizo da fiscalização, não satisfizerem aquella condição, devendo os materiaes rejeitados ser retirados do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de 100\$ de multa por cada dia que exceder; si a fiscalização achar conveniente, fará a retirada por conta do proponente, independentemente da multa acima prescripta.

Decima oitava — Todas as despesas inherentes ou necessarias á construcção correrão por conta do proponente como sejam: demolições, levantamentos de andaimes, remoção de entulhos, nivelamento do terreno, movimento de terras, remoção de postes telegraphicos e telephonicos, canalização de agua, etc.

Decima nona — O contractante obriga-se a respeitar todas as leis e regulamentos federaes e municipaes relativos ao objecto dessa concorrência.

Vigesima — O proponente obriga-se a concertar, demolir e refazer todo e qualquer serviço cuja execução soffra impugnação por parte da fiscalização. No caso da reclamação não ser atendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providências que a seu alvitre achar conveniente, correndo as despezas com essas providências por conta do proponente.

Vigesima primeira — Da importancia da proposta aceita serão deduzidas as despesas referidas na condição anterior, cabendo ao proponente o saldo si o houver.

Vigesima segunda — Correrão por conta do proponente todas as despesas com concertos ou reparações provenientes de danos causados ao edificio com os trabalhos contractados.

Especificação.

Serão fornecidas e collocadas nas janelas do 2º pavimento venezianas iguaes ás do primeiro andar. Todo o terraço do edificio levará uma camada de betumen sobre ella, uma de reberoides sobre esta, outra de betumen e será ladrilhada com ladrilhos hydraulicos a escolha da fiscalização. Sob o varandim do primeiro andar e apoiada nas paredes lateraes das cellulas será collocada uma viga, duplo T de perfil normal 14, onde virá apoiar-se o eixo da escada helicoidal que dá communicação para o terraço. As duas caixas de agua existentes sobre o terraço serão ligadas directamente por um tubo de 1 1/2", formando vasos communicantes, tubo este que passará pelo fundo do edificio, com os competentes registros. Serão collocados appparelhos sanitarios e lavatorios iguaes aos existentes, nas tres cellulas que ainda não os tem. Serão collocados dois lavatorios do tipo escolhido pela fiscalização, nos locais que serão designados. Serão collocados vidros de dupla espessura bem limpidos e sem defeitos nas esquadrias onde faltarem. Será collocada uma fechadura de tipo adoptado pela Casa de Detenção, no grande portão de entrada do pavilhão. Na ultima cellula do andar inferior á direita, serão construidos quatro banheiros com chuveitos com registros, separados por paredes de cimento armado de 1,20 de altura e 1,00 de largura, forradas de azulejos brancos. Todo o compartimen-

to dos banheiros será forrado de azulejos brancos até a altura de 1,50 com meias cannas concavas e convexas em todos os angulos e quinas, sendo que o chão será revestido de ladrilho hydraulico de primeira qualidade. Serão collocados nas cellulas 51 biombo moveis de madeira (cedro ou peroba) do tipo da já existente. Será collocada uma grade de ferro, de tipo e desenho igual ás existentes no mezzanino do 2º pavimento competentemente pintadas da mesma cor das outras já existentes. A parede exterior do fundo do edificio será revestido de cimento e reboco de cimento, cal e areia 1.3.6 e completamente terminada e caiada. A platibanda do terraço, no fundo do edificio será terminada nas mesmas condições da já existente. Todos os lavatorios e mais appparelhos serão repassados e concertados, devendo ficar em perfeito estado de funcionamento. Será collocado um appparelho automatico, approvado pela fiscalização, na bomba já existente que eleva a agua para as caixas do terraço. Serão collocadas grades de ferro iguaes ás da escada, no parapeito dos prolongamentos que dão passagem para as enfermarias. Serão revestidos de xilolite os pavimentos das cellulas que ainda não tiverem sido revestidos. Será construido um piso de cimento armado ligando as passagens das duas enfermarias, onedecendo o calculo aos seguintes dados: ferro, 1.000 kilos por centimetro quadrado; concreto, 1.2.4-35 kilos, idem e m igual a 10.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de novembro de 1927. — O engenheiro-chefe, **Armando de Carvalho**.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Auto de multa

Em virtude do auto de infracção lavrado pelo pharmaceutico sub-inspector Florentino Herbst Pereira, contra J. Palmeira & Comp., e não tendo sido apresentado recurso no prazo legal, impõe a referida firma a multa de cem mil réis, de conformidade com o § 3º do art. 253, do Regulamento Sanitario vigente, ficando o infractor intimado a pagar neste departamento, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual, será processado no juizo competente.

Capital Federal, 10 de novembro de 1927. — O inspector, interino, Dr. **Abel Tavares de Lacerda**.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 1º do art. 1.091 do Regulamento em vigor, serão sujeitos á visita sanitaria, ás 14 horas do dia 16 do corrente mez de novembro, os predios ns. 66 e 68 do rua do Itapirú, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos, immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam. — Dr. **Oscar de Araujo**, secretario.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, fago publico que na 4ª Secção de Contabilidade desta secretaria serão recebidas no dia 5 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, a esta repartição de rações preparadas — almoços e jantares, aos presos.

Condições:

Primeira — Os generos empregados serão de primeira qualidade.

Segunda — As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Proposta para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Policia do Districto Federal".

Tercera — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou dactylographada, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

Quarta — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser no minimo de 10:000\$ (dez contos de réis).

Quinta — Cada proponente depositará, previamente na thesouraria desta repartição, mediante guia expedida pela 4ª Secção da Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou letas do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

Sexta — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento e bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

Setima — Lavar-se-ha opportunamente na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

Oitava — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, perante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Dr. chefe de policia e realizada na Secretaria da Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 5 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

Nona — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

Decima — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

Decima primeira — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

Decima segunda — O contractante accetto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os de jantares, ás 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

Decima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido; quando abandonar ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

Decima quarta — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

Decima quinta — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidade menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

Decima sexta — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

Decima setima — Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes, no Deposito de Presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

Decima oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão, a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima nona — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Vigesima — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$), os contractantes que não o fizerem.

Vigesima primeira — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

Vigesima segunda — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar em estampilhas apostadas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 5 de novembro de 1927. — O secretario geral, interino, *Vital Dittencourt*.

Rações preparadas

Numero de ordem — Artigos — Quantidade — Preços maximos por unidade

1. Almoço (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas para cada um) 30.000 \$350
2. Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 grammas de loucinho e 200 de farinha para cada um) 30.000 \$200

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transitó, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Soares.....	48	Auto frete..	4	Novembro	1927	Art. 144.....	Motorista.
Gr nado & Comp.....	81	part.....				243 L.....	Proprietario.
Jose Manoel Pinto.....	116	frete.....					Motorista.
Jose Camargo.....	23	part.....					
Antonio vi al.....	299	frete.....					
S. E. M n es.....	363	part.....					
Francino Mello.....	439	fre.e.....				86.....	Proprietario.
Isaias Mott.....	521					243 L.....	Motorista.
Jose Santiago.....	682	part.....					
Ren to Jun ueira.....	991					102.....	
Armando Moura.....	1 050	frete.....				243 L.....	
Avaro Queiroz.....	1. 50						
Edgard Oliveira.....	1.615						
Orlando Carvalho.....	1.753	part.....				102.....	Proprietario.
D. C. Martins.....	1.901	frete.....				24 L.....	Motorista.
A. Rib iro.....	2.069					102.....	
E. Wolff.....	2.074	part.....					
Francisco Lucas.....	2.110					243 L.....	Proprietario.
Jacim Ferreira.....	2.313	frete.....					Motorista.
Antonio Andrade.....	2.366						
N son Carvalho.....	2.793	part.....					
Antonio Silva.....	2.8 0					102.....	Proprietario.
Dr. L. Le t.....	2.901						Motorista.
Campanhia Trans orte e Carruagens.....	3.113	frete.....				153.....	Proprietario.
Teixeira Soares & Comp.....	3.147	part.....				102.....	
Jose eixeir Filho.....	3.181	fre te.....				86.....	Motorista.
Emp. N. A. Viacão.....	3.136	obs.....				141.....	Proprietario.
João da Cunha.....	3.427	pa. t.....				102.....	Motorista.
Carlos Campos.....	3.631	frete.....					
An elo P. Rourrigues.....	3.709					248 L.....	Proprietario.
Jose Fonseca.....	3.716						Motorista.
E. Chapas.....	3.798	part.....					
J. Wanderley.....	4.222					102.....	
Luiz G. Filho.....	4.337						
A. Pereira & Comp.....	4.353						Proprietario.
Col mbo Gamberini.....	4.512					243 L.....	
Kayat & Aqui.....	4.552	obs.....					
Kayat & Aquin.....	4.555						
Vir ilio M tt s.....	4.753	frete.....				151.....	Motorista.
Emp. N. A. Viacão.....	4.841	obs.....				243 L.....	Proprietario.
C. Gonçalves.....	4.896	part.....				102.....	Motorista.
L. O. Mesquita.....	4.922					144.....	
Empreza Rio A. Viacão.....	5.023	obs.....				243 L.....	Proprietario.
João Malheiros.....	5.218	part.....					Motorista.
Dr. E. Backeuser.....	5.371						
Dr. H. Laemm rt.....	5.432						
Guerrero Consentino.....	5.433	obs.....				84.....	Proprietario.
Guerrero Consentino.....	5.431					248 L.....	
Manoel A evedo.....	5.535	frete.....					Motorista.
Guerrero Consentino.....	5.574	obs.....				84.....	Proprietario.
Agencia Graça.....	5.750	part.....				102.....	Motorista.
Jose Marqu s.....	5.775	frete.....				144.....	
M. Paagi.....	5.847	part.....				243 E.....	Proprietario.
Jayme F. Dias.....	5.879					100.....	
João Ferreira.....	6.152	frete.....				86.....	Motorista.
G. Hramada.....	6.169	part.....				102.....	
Antonio Neves.....	6.176						Proprietario.
Standard Off Comp.....	6.268					243 L.....	
F. Pinto.....	6.392	frete.....					Proprietario.
Av lno Paulo.....	6.420					86.....	Motorista.
Angelo Calvo.....	6.506	part.....				243 L.....	Proprietario.
Empreza N. A. Viacão.....	7.045	obs.....				144.....	
M. Pereira.....	7.211	part.....				248 L.....	Motorista.
Raul Varady.....	7.404					144.....	
Jorge Lage.....	7.481						
M. ita Rezende & Comp.....	7.482	frete.....				248 L.....	Proprietario.
E. Fiorenc o.....	7.620	part.....					Motorista.
Empreza N. A. Viacão.....	8.032	obs.....					Proprietario.

Nomes	Números	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José da Cunha.....	8.151	Auto frete..	4	Novembro	1927	Art. 248 L.....	Motorista.
Empresa A. A. Vição.....	8.425	obs.					Proprietario.
M. Castello Branco.....	8.501	part..				144.....	Motorista.
N. V. de guiar.....	8.573					248 L.....	
Companhia America Fabril.....	8.61					79.....	Proprietario.
João B. Bolto.....	9.152					144.....	Motorista.
Horacio Villela.....	9.162					159.....	Proprietario.
Joaquim C. a. as.....	9.19					102.....	Motorista.
Cesar Luis.....	9.379					248 L.....	Proprietario.
M. Pies & Comp.....	9.95					159.....	
M. Mendonça.....	9.455					102.....	Motorista.
José Oliveira.....	9.475	frete..				248 L.....	
Empresa A. Frigoricos.....	9.45	part..				100.....	Proprietario.
Antonio Pinto.....	9.501					248 L.....	
Augusto Silva.....	9.551	frete..				144.....	Motorista.
Nestor Gomes.....	9.561	part..					
Adão da Silva.....	9.971					81.....	
Rubens Alf.....	9.977					248 L.....	Proprietario.
T. L. Wright & Com.....	10.52					102.....	Motorista.
A. F. Ribeiro.....	10.66					248 L.....	
Empresa A. A. Vição.....	10.703	obs.					Proprietario.
Dr. F. Peixoto.....	10.953	part..				144.....	
C. de Almeida.....	10.953	frete..				248 L.....	Motorista.
Thomaz Santos.....	11.111	part..					
Durval Silva.....	11.304	frete..				10.....	
D. dos Reis.....	11.511	part..					
Paulo Senna.....	11.533					248 L.....	
F. M. scarenhas.....	11.633						
Kayat & A. uin.....	11.700	obs.				144.....	Proprietario.
Angelo Ventura.....	11.738	frete..				248 L.....	Motorista.
V. A. Finho.....	11.822	part..					
Carlos Arias.....	11.955	frete..				79.....	
Pestana & Comp.....	11.973	part..				102.....	Proprietario.
M. G. Fontes.....	12.116	frete..				248 L.....	Motorista.
Dr. João Rezende.....	12.361	part..				102.....	Proprietario.
Colombo Camberine.....	12.455	exp.					
Antonio de Souza.....	12.559	par.				144.....	Motorista.
H. O. Diniz.....	12.555						
Dr. Jayne Brito.....	12.677						

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de novembro de 1927.— O inspector, *Zurita Bonoso*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam n. tidos a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 35, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo descaminados.

Nomes	Números	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Soares.....	48	Auto frete..	5	Novembro	1927	Art. 248 L.....	Motorista.
A. Villela.....	350					144.....	
Julio Pinto.....	390					248 L.....	Proprietario.
I. A. Marvin.....	477	part..				86.....	
Antonio Moreira.....	588	frete..				248 L.....	Motorista.
Armando da Silva.....	593						
Antonio Rodrigues.....	623					79.....	
Antonio de Oliveira.....	647	part..				102.....	Proprietario.
A. Vasconcello.....	1033	gaga.					
A. Chirasi.....	1410	part..				248 L.....	Motorista.
A. Prestes & Comp.....	1661						Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do veiculo	Data infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
T. Simon	2.233	Auto part...	5	Novembro	1927	Art. 102	Proprietario.
Eugenio Florencio & Comp.	2.264	"	"	"	"	144	"
Dr. Lauro Villela	2.376	"	"	"	"	102	Motorista.
Theobias de Azevedo	2.429	frete..	"	"	"	86	Proprietario.
Eduardo Bacil	2.776	part..	"	"	"	144	"
João Gaspar	3.122	"	"	"	"	248 L.	Motorista.
Empresa N. A. Vição	3.145	obs..	"	"	"	"	Proprietario.
Custodio Mendes	3.291	part..	"	"	"	"	"
Sebastião Alves	3.342	frete..	"	"	"	"	"
Otando Gouvêa	3.640	"	"	"	"	144	Motorista.
Emp. N. A. Vição	3.653	obs..	"	"	"	248 L.	Proprietario.
O. Brandi	3.725	part..	"	"	"	102	Motorista.
Paulo Flôres	3.881	frete..	"	"	"	"	"
Luiz Ferreira	3.859	"	"	"	"	86	"
José Cunha	3.907	"	"	"	"	248 L.	"
Cyro de Carvalho	3.992	part..	"	"	"	102	"
M. M. Loreto	4.144	"	"	"	"	248 L.	"
M. M. Diniz	4.308	"	"	"	"	84	Proprietario.
Antonio Barreiros	4.314	frete..	"	"	"	79	"
Emp. N. A. Vição	4.366	soc...	"	"	"	248 L.	"
Dr. P. Bandeira de Mello	4.480	part..	"	"	"	257	"
Karat & Aquin	4.555	obs..	"	"	"	248 L.	"
Alfredo Gonçalves	4.688	frete..	"	"	"	102	Motorista.
Topazio Terra	4.756	"	"	"	"	248 L.	"
José de Almeida	5.024	part..	"	"	"	144	"
Dr. M. Franco	5.088	"	"	"	"	248 L.	Proprietario.
Mestre Blatgé	5.093	"	"	"	"	102	"
José de Souza	5.135	frete..	"	"	"	248 L.	Motorista.
Antonio Lameiras	5.225	"	"	"	"	144	"
A. Teixeira	5.329	"	"	"	"	81	Proprietario.
Eloy Baptista	5.334	soc...	"	"	"	84	"
Dr. Carlos Guinle	5.369	part..	"	"	"	144	"
Pedro Lambert	5.800	"	"	"	"	248 L.	"
Dr. Sylvio Fialho	5.801	"	"	"	"	100	Motorista.
C. Ferreira	5.878	frete..	"	"	"	248 L.	"
Gustavo Pinto	6.099	part..	"	"	"	102	"
Joaquim Proença	6.138	"	"	"	"	Art. 248 L.	Proprietario.
F. Alves Pereira	6.167	"	"	"	"	102	"
Ott Jalles	6.175	"	"	"	"	144	Motorista.
Herbert Frazer	6.260	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light and Power	6.338	obs..	"	"	"	"	"
Light and Power	6.316	"	"	"	"	"	"
Light and Power	6.319	"	"	"	"	"	"
S. Leonardo	6.347	frete..	"	"	"	248 L.	Motorista.
C. Villas Boas	6.511	part..	"	"	"	"	"
José Leal	6.585	"	"	"	"	103	"
Gil C. Leite	6.805	"	"	"	"	248 L.	"
Antonio Pinto	6.888	frete..	"	"	"	86	"
Z. Antonio	7.027	"	"	"	"	248 L.	"
João M. Barros	7.078	part..	"	"	"	144	Proprietario.
Luiz Ribeiro	7.105	"	"	"	"	248 L.	"
A. R. Pinto	7.355	frete..	"	"	"	92	Motorista.
Claudino Antonio	7.447	"	"	"	"	86	"
A. Pereira & Comp.	7.645	part..	"	"	"	248 L.	Proprietario.
José do Nascimento	7.775	frete..	"	"	"	"	Motorista.
João Soares	7.793	"	"	"	"	"	"
Bento M. Filho	7.881	part..	"	"	"	102	"
Manoel N. Lopes	7.923	frete..	"	"	"	248 L.	"
V. Virgilius	7.945	part..	"	"	"	248 E.	"
Joaquim Leitão	7.954	"	"	"	"	"	"
Aniceto Frade	8.172	frete..	"	"	"	151	"
Manoel Martins	8.410	"	"	"	"	248 L.	"
Emp. N. A. Vição	8.411	obs..	"	"	"	"	Proprietario.
Abilio Duque	8.429	frete..	"	"	"	"	Motorista.
Francisco Amaral	8.443	"	"	"	"	"	"
Pedro Pinto Lima	8.450	part..	"	"	"	"	"
Emp. A. V. Federal	8.513	obs..	"	"	"	79	Proprietario.
João R. Durães	8.527	frete..	"	"	"	248 L.	"
Auto Mtil. B. S. A.	8.537	"	"	"	"	86	"
M. Gomes Pereira	8.767	"	"	"	"	248 L.	Motorista.
Manoel de Almeida	8.844	part..	"	"	"	144	"
Abilio Nogueira	8.862	frete..	"	"	"	248 L.	"
Adell Soares	9.002	part..	"	"	"	"	Proprietario.
Emp. B. Auto Obs	9.046	obs..	"	"	"	144	"

Nome	Numeros	Especie de vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Diab I máo.....	9.049	obs...				144.....	Proprietario
Jos. Oliveira.....	9.476	frete..				248 L.....	Motorista.
Gonç Ives Corrêa & Comp.....	9.83.	part..				160.....	
Diab Irmão & Comp.....	9.46	obs...				248 L.....	Proprietario.
Jo. quim Felix.....	9.847	part..				79.....	Motorista.
Antonio Ferreira.....	9.860	frete..				248 L.....	
Emp. N. A. Viçação.....	9.94.	obs...					Proprietario.
Manoel Braga.....	10.051	part..					Motorista.
Esp. rança A. Viçação.....	10.13	obs...				144.....	Proprietario.
A. Villas Boas.....	10.24	part..				248 L.....	Motorista.
I. m. rra.....	10.340	frete..					
Antonio C. i. to.....	10.34					84.....	
Nesto. ott.....	10.39	part..				100.....	
Joaquim Diniz.....	10.622	frete..					
A. Polch t.....	10.614	part..				102.....	
Emp. N. A. Viçação.....	10.639	obs...				248 E.....	Proprietario.
Dr. Jor. Franco.....	11.16	part..					Motorista.
Diab I máo.....	11.932	obs...					Proprietario.
M. Viçalonga.....	12.19	Auto part..					Motorista.
João M. yer.....	12.223					257.....	
L. T. Machado.....	12.290						
Oscar Leitao.....	12.433					248 L.....	

A falta de pagamento das multas por infracção importa na renuncia dos autos ao juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de novembro de 1927. — O inspector, *Zumá Bonoso*.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA REFORMA DE PINTURA DO GABINETE DO DR. CHEFE DE POLICIA

A's quatorze horas do dia onze de novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, na secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores doutores Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral, interino; Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e a concorrente abaixo assignada, foi aberta, depois de verificada a respectiva idoneidade, e não tendo havido reclamação alguma, a proposta da Companhia Locativa e Constructora, a unica que attendeu ao edital publicado no *Diario Official* de seis, oito e nove do corrente mez, para executar a reforma de pintura no gabinete do doutor chefe de Policia, de conformidade com o que dispõem os artigos duzentos e quarenta e cinco (245), duzentos e quarenta e seis (246), e secentos e trinta e nove (739), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e com o mencionado edital. Aberta, foi rubricada a proposta pelo senhor doutor chefe de Policia, e pela concorrente presente ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vai assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia; secretario geral, interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt; chefe de secção, doutor Cicero Nobre Machado e pela concorrente presente. Eu, José Luiz Cordeiro, escriptuario com exercicio na secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Dis-

tricto Federal, o escrevi e assigno. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração da Companhia Locativa e Constructora, *Claudino Muniz*, director. Confere. — O escriptuario, *J. Cordeiro*. — Conforme, o chefe de secção, (assignatura illegivel).

Propõe-se esta companhia a executar o seguinte:

Reforma de pintura no gabinete do doutor chefe de Policia, sujeitando-se inteiramente ás condições do edital de concorrência, publicado no *Diario Official* e respectivas especificações, pela importância de quatro contos, cento e oitenta mil réis. 7.180\$000. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Claudino Muniz*, director.

Policia do Distrito Federal

DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL

Edital de citação, com o prazo de 10 dias.

O Dr. Nestor Gomes Oliveira, delegado do 23º distrito policial, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a Carlos Pereira da Silva, de cor preta; filho de Pedro Miguel e de Mathildes Martha da Trindade, natural do Estado do Rio de Janeiro, de 30 annos de idade, solteiro, sem pro-

fissão e sem domicilio certo, ou a quem delle noticias tiver, que fica intimado a comparecer a esta delegacia, sita a rua Carolina Machado n. 206, sobrado, no prazo de 10 dias, para se ver processar pela contravenção definida no artigo 399 doCodigo Penal, combinado com o art. 52, § 1º e art. 53, do decreto numero 6.994, de 19 de junho de 1908. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. Eu, Alvaro Meira de Figueiredo, escriptuario, o subsecrevi. — *Nestor Gomes Oliveira*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas, nesta inspectorias: Raulino Chaves, Miguel Loureiro, Alpheu Fernandes Torres, Manoel da Silva Nogueira, Guilhermino Rodrigues, Luiz Miranda Barbosa, Luciano Aleixo, Cind, José Ade Miguel, Braz Saldanha Monteiro de Barros, Guilherme Natalizi.

Prova pratica — Manoel Martins. Prova regulamentar — Marcello Marques dos Santos.

Turma suplementar

Nuno de Andrade Magalhães, Dias, Wahbi Issa, Salvador Pereira, Antonio Dias dos Santos, João Ferreira Feitosa, Francisco Reis, Joaquim da Silva, José Maria Fernandes.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 12 ½ horas, nesta inspectorias: Eleonor Leslie Irvin, Antonio Pereira Antunes, Alberto Brault, Octavio Fernandes da Cunha Avellar, João Figueiredo Mello, Marcos José Borges, Manoel

Augusto dos Santos, Manoel Aníbal da Silva, Manoel Duarte Corrêa e Antonio Valente Junior.

Prova regulamentar — Carlos dos Santos Moraes e Alfred Joseph Alphonso Crivelli.

Turna suplementar — Luiz de Gonzaga Heitor, Alcibiades Xavier Leite, Francisco Cardoso, Camillo Domingues e Ignacio Ferreira Pinto.

Inspeccoria de Vehiculos, em 11 de novembro de 1927. — O inspector geral, *Zumaí Barroso*.

Externato do Collegio Pedro II

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DO CURSO
SERIADO E DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, em additamento ao edital datado de 31 de outubro ultimo que, com intuito de evitar aglomeração e atropello, a inscripcão para exames de preparatorios e do curso seriado, sera feita de 14 a 24 do corrente mez, devendo os estudantes entregar os seus requerimentos na portaria do Collegio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 68, de accordo com a seguinte tabella:

Nos dias 14 e 16, os das iniciaes A e B; no dia 17, os das lettras C, D e E; dia 18, os das lettras F, G, H e I; dia 19, lettra J; dia 21, lettras K, L e M; dia 22, lettras N e O; dia 23, P, Q e R; dia 24, S, T, U, V, W, X, Y e Z.

Os alumnos matriculados no Collegio deverão entregar seus requerimentos na portaria, rua Marechal Floriano Peixoto n. 70, de accordo com a seguinte ordem:

Nos dias 14 e 16, os do primeiro anno; dias 17, 18 e 19, os do segundo anno; dias 21 e 22, os do terceiro; dia 23, os do quarto; dia 24, os do quinto e sexto annos.

Outrosim, quer os estudantes estranhos, quer os alumnos matriculados no estabelecimento, deverão comparecer á thesauraria do Collegio, no edificio do Departamento Nacional do Ensino, afim de pagarem as taxas de exames no dia immediato áquelle em que tiverem entregue o requerimento de inscripcão.

Em hypothese alguma serão recebidas petições de inscrições desde que não venham acompanhadas dos seguintes documentos:

a) o alumno do Collegio deverá juntar o recibo de que está quite com o pagamento da taxa escolar, inclusivé o mez de dezembro, desde que se trate de contribuinte;

b) o candidato estranho deverá exhibir o certificado de approvação em todas as materias da série anterior, ou de exame de admissão, ainda mesmo que as tenha prestado no Collegio Pedro II e o attestado em que um professor idoneo declare haver o candidato estudado com regularidade as disciplinas da série de que pretender fazer exame;

c) dos candidatos aos exames de preparatorios exigir-se-ha apresentação do certificado de haver sido aprovado em um exame, pelo menos até o anno lectivo de 1924, primeira ou segunda épocas. Para estes pretendentes não haverá limitação de numero de exames.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 8 de novembro de 1927.
O secretario, *Octavio A. Ferreira*.

Gymnasio do Estado de São Paulo

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de hoje, até o dia 12 de novembro do corrente anno, das 8 ás 12 horas, estarão abertas, na secretaria deste gymnasio, as inscrições dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de Latim.

Os candidatos deverão exhibir folha corrida policial e do Forum Criminal, e provar ser cidadãos brasileiros, reservistas do Exercito, maiores de 21 e menores de 40 annos de idade. Os candidatos menores de 30 annos, que não forem reservistas do Exercito, deverão provar terem sido arrollados no alistamento militar.

Tem direito á inscripcão:

a) os professores cathedricos ou substitutos dos gymnasios officiaes ou equiparados;

b) os professores cathedricos de outras cadeiras;

c) os profissionais diplomados que justifiquem com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripcão do concurso, a juizo da congregação;

d) todos os que provarem ter curso completo de humanidades ou ser diplomados por escola superior.

O concurso constará das seguintes provas, em numero de tres:

1ª — Defesa, perante a congregação, de duas theses, das quaes uma livremente escolhida pelo candidato, que poderá preferir ou não assumptos constantes da lista abaixo transcripta, e outra, que é obrigatoria a todos os candidatos, sobre a materia da these numero 23 da mesma lista, que, em sessão, a congregação escolheu, nos termos do art. 79 do Regimento Interno;

2ª — Prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista adrede escolhida pela congregação;

3ª — Prova pratica, que constará de interpretação de trecho classico ou archaico difficil.

No final da these de livre escolha, os candidatos deverão fazer um resumo dos trabalhos que porventura tenham publicado e que considerem de valor.

Theses apresentadas pela commissão nomeada pela congregação:

1ª — Reduzir a syntaxe dos nomes (concordancia e casos) a um minimo de regras e um maximo de intelligibilidade, conforme a grammatica classica e historica;

2ª — Reduzir a syntaxe dos verbos a um minimo de regras e um maximo de logica, conforme a grammatica historica e classica;

3ª — Reduzir a syntaxe das proposições a um minimo de regras e um maximo de logica, conforme a grammatica historica e classica;

4ª — Unidade ou multiplicidade da declinação da lingua latina;

5ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do IV livro dos "Annaes" de Tacito;

6ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do I livro dos "Annaes" de Tacito;

7ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do XIII livro dos "Annaes" de Tacito;

8ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do II livro de "De Bello Gallico", de Cesar;

9ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do I livro de "De Bello Gallico", de Cesar;

10ª — Estudo glotologico da formação dos tempos perfeitos dos verbos;

11ª — Estudo das origens da lingua latina, em relação aos dialectos italicos mais proximos;

12ª — Critica dos discursos catilinarios pelo "Partitiones oratorias", de Cicero;

13ª — Critica dos discursos do "Pro Milone", pelo "Partitiones oratorias", de Cicero;

14ª — Critica do "Pre Archia" pelo "Partitiones oratorias", de Cicero;

15ª — Critica de discursos de Cicero pelo "Dialogo dos oradores", de Tacito;

16ª — A pronuncia das vogaes latinas segundo os autores latinos. Indicação das fontes;

17ª — Apophonia latina; leis que a regem. Lei de Cathoff;

18ª — As consoantes latinas e suas leis phoneticas;

19ª — O alphabeto latino;

20ª — Helenismos da syntaxe do genitivo latino;

21ª — Helenismos na syntaxe do dativo e do accusativo latinos;

22ª — Helenismos na syntaxe do infinitivo latino;

23ª — Helenismos na syntaxe das proposições relativas;

24ª — Os neologismos na prosa do Seneca;

25ª — Caracteristicas do "Sermo vulgaris", por comparação com a lingua classica;

26ª — A métrica latina segundo os autores latinos. Indicação das fontes;

27ª — A syntaxe de Tito Livio comparada com a de Cicero;

28ª — A syntaxe de Tacito comparada com a de Cicero;

29ª — Estudo do "Amphitruo" do Plauto como monumento do periodo archaico da lingua latina;

30ª — Commentario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico das satiras VI e VII de Juvenal.

Desse modo, consoante o que já ficou declarado, todos os candidatos deverão desenvolver a these: "Helenismos na syntaxe das proposições relativas".

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripcão, 25 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura hajam publicado. A these obrigatoria e a de livre escolha poderão constituir um volume unico.

Serão observados no concurso todos os dispositivos do Regimento Interno do Gymnasio do Estado, posto em execução pelo decreto n. 4.166, de 31 de dezembro de 1926.

Gymnasio do Estado, São Paulo, 11 de maio de 1927. — *Martim Damy*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

De ordem do Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faço publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a esta secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado por Max Jayme, construtor.

ctor naval, com estaleiros á avenida Quintino Bocayuva n. 51, Sacco de São Francisco, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de serem registrados na mesma directoria os productos fabricados nos ditos estaleiros, como sejam envarcações e remos utilizados nos sports marítimos, similares aos de origem estrangeira, para os effeitos da restrição legal nas isenções de direitos, na forma dos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua primeira publicação. (Processo n. 33.038, de 1927.)

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Lauro Breves*, secretario. — Visto, *F. Marques*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 116

Pelo presente edital fica intimada a firma Portugal Guimarães & C., estabelecida á rua S. Pedro n. 25, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 117

Pelo presente edital fica intimada a firma Ramiro & Almeida, estabelecida á rua Araujos n. 74, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 118

Pelo presente edital fica intimada a firma Silva Pavão & Comp., estabelecida á rua S. José n. 22, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 119

Pelo presente edital fica intimada a firma Silvino Fernandes & Comp., estabelecida á rua da Prainha n. 13, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 120

Pelo presente edital fica intimada a firma Torres & Rego, estabelecida á rua da Candelaria n. 38, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 121

Pelo presente edital, fica intimada a firma Bropi Carvalho, estabelecida á rua Barão de Mesquita n. 740, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 122

Pelo presente edital, fica intimada a firma Ferreira & Parente, estabelecida á Avenida Amaro Cavalcanti n. 99, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 123

Pelo presente edital, fica intimada a firma Ferreira & Brunkhoret, estabelecida á rua Camerino n. 118, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a

partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 124

Pelo presente edital, fica intimada a firma Gonçalves & Azevedo, estabelecida á rua Ibiapina n. 303, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 26 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 125

Pelo presente edital, fica intimada a firma Henrique, Leão & Comp., estabelecida á rua Barão de Mesquita n. 125, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario, pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 126

Pelo presente edital fica intimada a firma J. L. Souza Breves, estabelecida á rua Theophil Ottoni n. 202, a vir esclarecer a duvida levantada em seu balanço conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario. Pelo sub-director.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 127

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Cardoso de Oliveira, estabelecida á travessa do Paço n. 28, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 25 de maio de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1º Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — *Manoel Lôbo Botelho*, 1º escriptuario. Pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 128

Pelo presente edital fica intimada a firma Adolpho Ferreira, estabelecida a rua Pereira Nunes n. 200, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario. Pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 129

Pelo presente edital fica intimada a firma Abilio de Moraes, estabelecida a rua Senhor dos Passos n. 48, a prestar esclarecimentos sobre o balanço de 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto pelo juizo apurado, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario. Pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 130

Pelo presente edital fica intimada a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, estabelecida a rua n., a recolher aos cofres desta repartição a multa de 500\$, por infracção do art. 60, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 29 de julho de 1925, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario. Pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 131

Pelo presente edital fica intimada a firma José de Léo, estabelecida a rua do Catete n. 341, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 132

Pelo presente edital fica intimada a firma José Justino Teixeira ou Cândida Brasil, estabelecida a rua Carneiro, números 97 e 99, a apresentar as contas de lucros e perdas de junho de 1921 a 1.º de junho de 1922, a do 31 de dezembro de 1922 e a do exercício de 1923, o balanço

de janeiro a junho de 1921, acompanhando da conta de lucros e perdas e sellar os documentos de fls. 6 e 8, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 133

Pelo presente edital fica intimada a firma Joaquim Carneiro Junior, estabelecida a rua Bella de São João n. 233, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 134

Pelo presente edital fica intimada a firma Jabur Fiad, estabelecida a rua da Alfandega n. 302, a recolher aos cofres desta repartição o imposto de réis 4.285\$503 e a multa de 500\$, mínimo do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 28 de agosto de 1926, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente, na forma da lei.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 135

Pelo presente edital fica intimada a firma Leopoldo Martinelli & Irmão, estabelecida a rua Barão de Mesquita numero 141, a apresentar os balanços de contas de lucros e perdas de 1920, 1922 e 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1.ª Sub-Directoria, 11 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, Manoel Lôbo Botelho, 1.º escripturario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. E. R. R. 923, Ebert — Jacques, rua Almirante Cochrane n. 258.

Z. 1.066, Ferraro — Umberto, rua Major Fonseca n. 23.

S. 112, Leal — Milton Gualberto, rua Castro Ayes n. 182.

X. 1.427, Lessa — Gustavo de Sá, rua do Catete n. 233.

Y. 3.329, Santos — Othello Medeiros, rua Circular n. 42, Madureira.

X. 727, Santos — Raymundo Augusto dos Reis Barão de Ubu n. 12.

Y. 575, Santos — Raymundo Rocha dos, rua Visconde de Caravellas n. 130, casa 1.

S. 194, Santos — Raul Vassimon dos, rua Carlos Sampaio n. 26.

S. 107, Santos — Seneca Emygdio dos, rua S. Pedro n. 68.

Y. 3.436, Santos — Theodorico do Oliveira Rodrigues dos, rua S. Pedro n. 183.

U. 333, Sarmiento — Joaquim Guedes de Moraes, rua Ypiranga n. 91.

L. 1.309, Sarmiento — José Guimarães, rua Frei Caneca n. 121.

S. L. R. J., Soraggi Junior — Pedro, rua Haddock Lobo n. 70, casa 29.

S. L. R. L., Souto — Domingos Antonio Posse, rua Itapirú n. 163.

Y. 2.181, Tapajós — Mancel P. M., praia de Botafogo n. 430, casa 12.

Q. 256, Tarle — Manoel Gomes (Dr.), rua José do Patrocínio n. 38, V. Isabel.

Q. 234, Tarquinio — Waldemar, rua Arnaldo Quintella n. 106, Botafogo.

M. 360, Tavares — Elcazer, Club Naval.

Y. 1.609, Tavares — Hermiano Euge-nio, avenida Henrique Valladares numero 21, 5.º andar.

Z. 425, Taylor — Oscar de Mendonça, rua Octavio Hudson n. 19, Copacabana.

T. 772, Teixeira — Agenor Rodrigues da Motta, rua Ibituruna n. 102.

S. L. R. E., 123, Teixeira — Paulo Bolivar, rua Haddock Lobo n. 417.

S. L. R. S., Teixeira — Theodoro Rodrigues, rua Alvaro n. 50.

S. L. R. Y., 796, Tinoco — Arlindo Nogueira, rua Frei Caneca n. 121.

S. Cor., 637, Tinoco — João Baptista Gonçalves, rua Cassiano n. 59, Gloria, Botafogo.

X. 864, Tréfois — George, avenida Rainha Elizabeth n. 469 B.

S. L. R. R. 137, Vargas — Celso de, rua S. João n. 123, Nitheroy.

T. 678, Vianna — Antonio Palhares, rua Sampaio Ferraz n. 25.

Y. 2.392, Vianna — Arthur Fernandes, rua Vital n. 21.

S. 302, Vianna — Lydia Gonçalves Ramôa, Banco Commercial do Rio de Janeiro.

U. 331, Vital — Alfredo, rua dos Araujos n. 70.

S. Cor. A. 41, Viegas — Homero de Barros Correia, rua Tiradentes n. 171, Nitheroy.

X. 921, Vieira — Adão de Queiroz, rua Dr. José Hygino n. 72, casa III.

X. 1.346, Vieira — Antonio, Rua Jorge Rudge n. 36.

Q. 148, Carvalho — Jesuino Gomes de, rua Dr. Garnier n. 209.

U. 3.298, Nunes — Francisco, rua da Carioca n. 52.

S. L. R. 91, Santos — Noemio Augusto dos, rua Pereira da Costa n. 38.

Z. 409, Santos — Oscar P., rua do Ouvidor n. 63.

Y. 2.271, Sarthou — Carlos, rua Mourão do Valle n. 25, São Christovão.

S. Cor., 323, Sauwen — Bertha, rua D. Marianna n. 67.

Z. 952, Sauwen — Joaquim Baptista Pereira, rua D. Marianna n. 67, Botafogo.

Y. 487, Savaget — Renato, rua Marechal Bittencourt n. 74.

M. 123, Savio — Creso, rua São Salvador n. 40.

Y. 1.314, Sibbert — Heinrich, rua Vessa Santa Rita n. 22/24 (Leme).

Q. 390, Silva — Alcides Alves da, travessa da ladeira de S. Lourenço numero 35, Nitheroy.

L. 926, Silva — Alcides Carrilo da Fonseca, e, rua Maria Amalia n. 50.

M. 625, Silva — Alvaro Alberto da Motta, e, rua Santa Calara n. 127.

T. 277, Silva — Antonio Alves Ferreira da (contra-almirante), rua Real Grandeza n. 46.

Q. 225, Silva — Antonio Rodrigues da, 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha).

X. 418, Silva — José Brito, e, rua Aristides Espinola n. 19 (Leblon).

S. Cor. 115, Tag — Ernst, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

Z. 670, Taaffe — Baron Ernest, rua da Quitanda n. 145.

Z. 349, Teixeira — Alfredo Alves, rua Barão do Bom Retiro n. 86.

X. 626, Teixeira — Antonio, rua Venancio Ribeiro n. 92.

U. 510, Teixeira — Antonio Dantas, rua do Escorrega n. 10.

M. 105, Teixeira — Antonio Dias, rua 19 de Fevereiro n. 62.

S. T. Cor. T. 70, Torres — Aydanio de Seixas Martins, Alfandega do Rio de Janeiro.

Q. 409, Tourinho — Eduardo, rua Professor Gabizo n. 164.

U. 447, Trouillet — Edmundo Felix, rua Hapiti n. 453.

S. L. R. Y. 786, Valle — Domingos Ferreira do, rua Teixeira de Azevedo n. 100, Encantado.

Y. 2.176, Vianna — Paulo Domingues, rua da Matriz n. 85.

M. 203, Vieira — João Baptista Machado, rua Bernardo de Vasconcellos n. 203.

S. Cor. 113, Vieira — João Pedro de Araujo, rua Dr. José Hygino n. 66 (A casa XIV).

T. 521, Vieira — João Pedro de Carvalho, rua Copacabana n. 81.

S. L. R. R. 173, Wolff — Lucien, rua da Quitanda n. 51.

S. L. R. Z. 172, Zufati — José, rua União n. 30, sobrado.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — O secretario da Delegação Geral do Imposto sobre a Renda, Rubens Rego Serra Martins.

Alfandega de Santos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR E PERTENCENÇAS, DESTINADOS A CONSUMIÇÃO DE UMA LANCHAS QUE SE ACHA EM CONSTRUÇÃO NOS ESTALEIROS DO POSTO FISCAL DO ITAPICABA.

De ordem do Sr. Paulo Emilio de Oliveira, ajudante da inspeccao desta alfandega, designado para presidir a presente concorrência, pela portaria desta repartição n. 659, de 25 do corrente,

communico aos interessados que, no dia 16 de novembro proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das reuniões da Commissão da Tarifa, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a esta alfandega, de um motor e seus pertencers, de accordo com a discriminação abaixo:

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Paulo Emilio de Oliveira, ajudante da inspeccao desta alfandega, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos abaixo pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. presidente da concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, com estampilha federal de 18000 por folha, todas datadas e assignadas com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas, razuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esses envolveros devem ser acompanhados de outros em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e bem assim a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nãoes, ou estrangeiras provar a sua existencia legal pelo disposto na lei das sociedades anonymas.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir um recibo da caução de 3:000\$000 (tres contos de réis), feita na thesouraria desta repartição até a véspera da realização da concorrência, em dinheiro, ou titulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na véspera do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Alfandega, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim, findo o qual o fornecedor será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso.

O proponente accetto, para garantia da execução do fornecimento, cautionará na thesouraria desta repartição, a quantia correspondente a 8% (oito por cento) do valor do fornecimento a realizar-se, nas mesmas condições acima referidas.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Fazenda, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida,

abertas e lidas as propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. Fica reservada a repartição o direito de accetar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não accetar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha a seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Discriminação do motor, acima referida:

1º Motor typa marítimo, 60 H. P., trabalhando a gasolina, podendo receber dispositivo para trabalhar a kerosene, consumindo 300 gr. petroleo quando neste combustível e 360 gr. de gasolina por H. P. hora effectivo.

2º Deverá ser de magneto do escape, quatro cylindros, quatro tempos, lubrificação por bomba, partida por manivella dupla em lado opposto de vante e a ré, trabalhando simultaneamente.

3º Transmissão do motor ao eixo propulsor por meio de multiplicação invertida, de 1 x 2, sob systema de corrente com variante maxima deste coeficiente 25 %, sendo esta variante sempre em acrescimo de 1 x 2.

4º O apparelho de transmissão a que se refere o item 3º, deverá ser circulado pela circulação do motor, independente de outro apparelho extra.

5º A circulação do motor se fará com bomba de engrenagem.

6º Acompanhará o motor, dynamo de 12 volts com acumuladores 125 amp., perfeitamente accionado no systema geral do motor.

7º Material completo para instalação, quadro completo, voltmeter, amperometer para carga e descarga, conjuntor-disjuntor, holophote de projecção parallela quanto possível 16", lampadas com caixas e pharões de navegação, sendo duas para bordo e um para tope; duas lampadas exteriores com protecção mecanica (Marine-fixture); uma lampada portátil para motor, cinco lampadas completas em plafoniers, tambem typa marinha, busina electrica dependente da instalação, construcção em metal.

8º Canalização completa, toda de cobre, excepto da circulação que poderá ser de latão.

9º O motor será collocado e entregue funcionando depois da competente vistoria regulamentar, completo com todos os accessorios, ferramentas, pertencers, etc.

10. Para reversão de marcha deverá ser feita por meio de commando, com volante invertido.

11. Dispositivo de aliviamiento de meia compressão para partida, por meio de alavanca.

12. Regulador de velocidade, em accção directa sobre o encanamento de admissoão de gaz.

13. O typa do motor deverá ser pesado (Heavy), não excedendo a marcha

do motor a 750 revoluções por minuto na força normal.

14. A circulação deverá ser feita também pelo cano de escapamento em camara separada, antes de entrar no motor.

15. As dimensões approximadas do motor com aparelho de reversão, serão as seguintes: Comprimento tres metros, largura um metro, altura dous metros, e seu peso não deverá exceder de 2.500 kilos com o eixo que terá de comprimento 7 1/2 metros e um de diametro de oito centímetros.

16. A helice que será de bronze especial terá de diametro um metro.

17. O motor deverá ser entregue, colado e funcionando, no prazo de dias, a contar da data da assignatura do contracto.

Alfandega de Santos, 27 de outubro de 1927. — *Josino A. Maia*, secretario da concorrência.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo

ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1) até ás 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario

Para o Arsenal

Aço macio em cantoneira L, de abas iguaes, de 0,0381, kilo.

Alça de latão igual á amostra numero 108-C, uma.

Acido sulphurico puro concentrado á 1,84 (66° Baumé), litro.

Armação para lampada electrica completa com haste curva para antepara com bocal de bayoneta, uma.

Armação para lampada electrica completa para tecto com bocal de bayoneta, uma.

Armação tipo wagon fixa para antepara, uma.

Armação tipo wagon fixa para tecto, uma.

Aparelho de metal de mola com botão nickelado, amostra 219-C, um.

Bomba relógio tipo Japy n. 5, uma. Barbante em novelo fino, kilo.

Bico de latão nickelado, amostra 219-C, um.

Funil de latão nickelado, amostra 219-C, um.

Joelho de ferro galvanizado de 0,0254 diametro interno, um.

Idem, idem, idem, de 0,0308, diametro interno, um.

Mangueira de borracha com inserção de lona de 0,07 (2 3/4), diametro interno, amostra 162-A, metro.

Idem, de lona de 0,07 (2 3/4), diametro interno, amostra 165-A, metro.

Ralo de latão nickelado, amostra 219-C, um.

Receptaculo de bronze, amostra 219-C, um.

União de ferro galvanizado de 0,0508, diametro interno, um.

Para o Deposito Naval

Remos para escaleres de regatas, igual á amostra (tipo maior), um.

Para a Directoria do Armamento

Chumbo em linguado, kilo.

Solda de estanho, fina, kilo.

Fibra em chapa de 1" (0,025), kilo.

Latão em chapa de 0,002, kilo.

Aço doce em chapa de 0,032, kilo.

Correia de sola singela, largura de 0,032, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,041, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,063, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,07, metro.

Sarja de lã pura igual á amostra, de largura de 0m,90 a 1m,0, metro.

Nota — A entrega dos remos será no prazo de 60 dias.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, afim de atender ao pedido da Directoria do Armamento dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na

Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos serão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1) até ás 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes na Directoria do Armamento, onde serão feitas as competentes entregas ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados.

8. Os preços não poderão exceder aos da praxe, acrescidos de dez por cento (10 %), de acordo com o art. 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação das cartas de Navegação

Index Charts:

1. A — 1. uma
2. S — 1. uma
3. T — 1. uma
4. U — 1. uma
5. V — 1. uma

Diagrams:

6. D. 2. uma
7. D. 4. uma
8. D. 11. uma

Winds, etc.:

9. 1.077, uma
10. 2.598, uma
11. 3.775, uma
12. 3.598, uma
13. 3.603, uma

Ocean Charts:

14. 2.558, uma
15. 2.673, uma
16. 2.127, uma
17. 2.039, uma
18. 11, uma
19. 2.060 a, uma
20. 2.060 b, uma
21. 2.203, uma
22. 2.202 a, uma
23. 2.202 b, uma

Brasil:

24. 2.522, uma
25. 2.002, uma
26. 544, uma
27. 530, uma
28. 3.326, uma
30. 550, uma
31. 231, uma
32. 1.465, uma
33. 19, uma
34. 3.304, uma
35. 542, uma
36. 2.044, uma
37. 1.673, uma
38. 3.107, uma
40. 541, uma
41. 1.142, uma
42. 3.108, uma
43. 539, uma
44. 546, uma
45. 529, uma
46. 3.157, uma
47. 3.156, uma
48. 2.262, uma
49. 549, uma
50. 540, uma
51. 506, uma
52. 3.286, uma
53. 892, uma
54. 891, uma
55. 528, uma
56. 890, uma
57. 969, uma
58. 1.369, uma
59. 889, uma
60. 888, uma
61. 388, uma
62. 537, uma
63. 535, uma
64. 1.803, uma
65. 2.186, uma
66. 397, uma
67. 2.229, uma
68. 1.802, uma

Observações: — As cartas devem ser da ultima edição. As da costa do Brasil, forradas de linho.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, Director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, afim de attender ao pedido da Directoria de Navegação, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em três vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 14 horas, da vespéra da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes na Directoria de Navegação, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8 — Os preços não poderão exceder aos da praça, acrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o artigo 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de diversos artigos necessarios a este ministerio

Para attender ao pedido feito pela Directoria do Armamento

1. Tela amianthina, (conforme amostra), metro.
2. Fio de seda, (conforme amostra), carretel.
3. Cabello animal, kilo.
4. Cadarço de tela, c/ 0,05 de largura, metro.
5. Cal virgem, em pedra, kilo.
6. Vermelho da China em pó, kilo.
7. Chlorato de potassio, kilo.
8. Enxofre sublimado, kilo.
9. Ferro cyanureto amarello, kilo.
10. Nitrato de potassio, kilo.
11. Sulphureto de antimónio, kilo.
12. Estopim branco, metro.
13. Thermometro de maxima e minima, um.
14. Idem, de huião, um.
15. Ammonia para machina frigorifica em ampolas, kilo.

As amostras acham-se na Directoria de Fazenda, (D. F. 1) — Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

1. De ordem do Sr. vice-almirante, Director geral de Fazenda, communico aos interessados, que a concorrência annunciada para realizar-se no dia 12 do corrente, fica transferida para o dia 29 do mesmo mez, ás mesmas horas no mesmo local.

2. A clausula 9 fica assim redigida: Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, os pedidos serão feitos da seguinte forma: O primeiro, será entre 20 e 40 % do valor total provavel do fornecimento, e os artigos delle constantes, serão entregues dentro do prazo maximo de 60 dias, a contar da data da entrega do pedido ao fornecedor e os pedidos posteriores da quantidade restante serão feitos com intervallos nunca menores de trinta dias e em quantidades comprehendidas entre vinte e trinta por cento cada um, do valor total provavel do fornecimento, e os artigos delles constantes serão entregues dentro do prazo maximo de 30 dias, contados da data do pedido, resalvando-se, porém, o direito da administração, de pedir ou não, os artigos constantes da presente concorrência e tambem tendo em vista quanto aos prazos os casos de força maior, taes como, incendios, greves, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc.

3. Nos artigos que acompanham o presente edital e que fazem parte da presente relação, rectifica-se tambem o seguinte: No artigo n. 30, leia-se: — Cobertores cinzentos, com 1m,40 x 1m,90, pesando no minimo, um kilo e 300 grammas.

No artigo 31, leia-se: Colechas brancas, com 1m,40 x 1m,90, pesando no minimo, 800 grammas, uma.

No artigo 35, leia-se: Entretella, o não Estrella.

No artigo 40, leia-se: Flanella azul, largura de 1m,40, peça de 30 metros, metro.

No artigo 49, leia-se: meias de algodão, conforme a amostra em amarrados de duzia, par.

No artigo 54, leia-se: Soutache preto de 0,002, metro.

4. Communico tambem aos interessados, que no Deposito Naval, acham-se á disposição dos mesmos, as novas amostras e especificações respectivas para o fornecimento da concorrência.

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), 4 de novembro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital intimo o sergente do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Calabar Pires Ferreira a apresentar-se a essa repartição para o respectivo serviço, sob pena de ser demittido por abandono do serviço publico.

Directoria Geral de Fazenda (gabinete), 7 de novembro de 1927. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, vice-almirante, director geral.

Directoria Geral de Navegação
DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 95

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que vae ser installada um boia de luz, com as características:

R e 0.3
Ecl. 2.7

Periodo 3s.0

No extremo norte do molhe em construção no porto da Bahia.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — O. Machado, chefe da D. N. 3.

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 96

Brasil — Estado de São Paulo

Avisa-se aos Navegantes que a luz do posto automatico dos Alcazares, em São Paulo, está apagada. (N. 143, da "Lista dos Pharóes").

Novo aviso communicará o restalecimento da sua luz.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — O. Machado, capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharóes).

Directoria de Portos e Costas

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, communico aos interessados que, no dia 21 de novembro proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas e abertas as propostas para a exploração do casco e carga do vapor norte-americano "Wilhelmine", sossobrado no porto desta Capital.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. vice-director de Portos e Costas e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concorrências, em tres vias, com os valores das propostas por extenso e em algarismos, sem enendas ou razuras e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as pessoas julgadas idoneas e que, previamente, se tenham inscripto nesta directoria.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e exigencias do decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinam esses regulamentos.

5. Os concorrentes apresentarão, na sala da sessão da Commissão de Concorrências juntamente com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vesperta da sessão, a caução de quinhentos mil réis (500\$), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Portos e Costas, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se ve-

rifique, no correr dos trabalhos, que haja voto a faltar capacidade financeira, competência tecnica ou idoneidade profissional para a sua execução.

7. Quaesquer despesas para a compra de material, que se torne necessario para a execução do serviço, quer essa compra se faça no territorio nacional ou no estrangeiro, assim como o pagamento de quaesquer impostos ou de seguros, correrão por conta exclusiva do contratante.

Directoria de Portos e Costas, 15 do outubro de 1927. — Nestor Ferreira Cabral, 1º tenente, commissario

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Contabilidade**

Prestação de contas do 1º tenente-intendente, Miguel Vicente de Paula Oliveira

São convidados, de ordem do Sr. general ministro da Guerra, os herdeiros do 1º tenente intendente, Miguel Vicente de Paula Oliveira, fallecido a 20 de agosto de 1925, a comparecerem nesta repartição, afim de entrarem para os coíres publicos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, com a quantia de 5:000\$000 que o mesmo official recebeu, como adiantamento, na Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados do Paraná e de Santa Catharina, em 9 de dezembro de 1924, quando thesoureiro do 13º Batalhão de Caçadores, sob pena do referido debito ser descontado do meio soldo de quem de direito, conforme julgamento a ser feito pelo Tribunal de Contas a cuja consideração vae ser submettido o respectivo processo, visto o mencionado official não ter prestado as devidas contas da applicação do alludido adiantamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 4 de novembro de 1927. — Eduardo C. Duque Estrada de Barros, director geral.

Escola de Aviação Militar**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Afim de sahar compromissos assumidos com esta escola, convido a comparecer no quartel da dita corporação, dentro do prazo de quatro dias, a firma Villanova & Comp., para prestar esclarecimentos a respeito de material pedido e não fornecido, visto não haver sido encontrado nesta praça.

Quartel no Campo dos Affonsos, 10 de novembro de 1927. — Orlando Deodato Cardoso, 1º tenente intendente, secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 26º DISTRITO — COPACABANA

De convocação dos sorteados abaixo mencionados

Segunda chamada

O Dr. Fernando Patro de Lacorday presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º Distrito (Copacabana) faz saber que deverão se apresentar na sede desta Junta, do dia 20 do corrente a 10 do dezembro proximo futuro

os sorteados abaixo mencionados, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aqueles que não o fizeram sujeitos ás penalidades estabelecidas nos Regulamentos Militares e no Código Penal do Exercito.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado por tres dias no *Diario Official*.

Junta Permanente do Alistamento Militar do 26° districto, em Copacabana, á praça Serzedello Correia n. 23, no edificio da Prefeitura.

Em 29 de novembro de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

Relação á que se refere o edital acima
Numero do sorteio — Classe — Nomes — Observações

Classe de 1904

Classificados na 1ª B. I. A. C., com quartel no Forte de Copacabana.

73. Waldemar da Silva.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25° DISTRICTO ILHAS

Convocação de sorteados — 2ª chamada

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 4 de setembro de 1926, nesta Capital Federal, no Quartel General do Exercito, sede do Serviço de Recrutamento da 1ª Circumscipção, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar de 20 de novembro corrente, até o dia 10 de dezembro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Augusto Severo n. 4, Liga da Defesa Nacional, para dahi serem encaminhados ao ponto de inspecção de saude n. 1, na sede da mesma circumscipção; e os que não fizerem fôrão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal onde funciona a junta, e nas portas das Delegacias dos 28° e 29° Districtos Policiaes, nas Ilhas do Governador e Paquetá respectivamente e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — 2º tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. da Junta, que o escrevi, por não haver secretario. Junta de Alistamento Militar, do 25° Districto (Ilhas), sede á rua Augusto Severo 4, Capital, 9 de novembro de 1927. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação dos sorteados do 25° Districto (Ilhas) que constituem a 2ª chamada para a incorporação no corrente anno, conforme a relação remittida pelo senhor chefe do Serviço de Recrutamento:

Numero do alistamento — Numero do sorteio e filiação

53. 96. Victor de Almeida, filho de Victor Joaquim de Almeida, praia da Bica, Ilha do Governador.
97. 97. Armando Canuto, filho de Antonio Canuto Vielle, praia do Estaleiro, Ilha de Paquetá.
12. 98. Aureo Mattos, filho de Aureo Mattos, praia das Pitangueiras, Ilha do Governador.
40. 99. Manoel da Silva Leitão, filho de João da Silva Leitão, praia da Pedregulha n. 205, Ilha do Governador.

74. Amir Cotrim.
75. João Pinto Cardoso dos Santos Lemos.

76. Raul Moreira Guimarães.
77. Octavio Ferreira de Andrade.
78. Antonio José.
79. João, filho de Maria Dajar.
80. Oswaldo de Salles Guerra.
81. Manoel, filho de Germano José de Souza.

83. José, filho de Nicanor Rodrigues de Oliveira.

84. Orlando, filho de Rossi Paschoal.
85. Theodoro Emilio Ferreira.
86. Oscar, filho de José Alves da Silva Junior.

87. João Hespanha.
88. Olegario Cardoso de Lemos.
89. Claudionor, filho de Eurico Alonso.

90. Francisco Severiano da Silva.
92. Alfredo Rodrigues Gonçalves.
93. Waldemar de Oliveira.
94. Gervasio Theodoro da Silva.

Classe de 1904

Classificados na 2ª B. I. A. C., com quartel no Forte de Vigia, Lema.

95. Antonio Nascimento.
96. José Thomaz de Magalhães.
97. Emilio, filho de Manoel Campanha Soucker.

98. Manoel Firmino.
99. Clemente dos Santos.
100. Modesto Baptista Rio.
101. Julio Ferreira Bastos.
102. Rubens Ribeiro Guimarães.

103. João Maia.
104. André Emilia Nlaud.
105. Algemiro Werneck Gomes.
106. Antonio de Bulhões Pedreira.
107. Jayme, filho de José Teixeira do Carvalho Junior.

108. Durval, filho de Manoel Affonso.
109. Salvador do Nascimento.
110. Lubiliano Antonio Leite.
111. Mario, filho de João da Costa Coelho.

112. Francisco da Rocha Lima.
113. José Eugenio, filho de Manoel Teixeira Pacheco Leão.
114. José Florentino.
115. Oswaldo Ramos.

Capital Federal, 9 de novembro de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

5. 100. Alvaro, filho de Maria Rosa Candida Ferreira, Agostinho sem numero, Ilha de Paquetá.
51. 401. Xavier Rodrigues Gonçalves, filho de Seraphim Rodrigues Gonçalves, rua Alambary Luz, Ilha de Paquetá.

18. 102. Edgard Lopes, filho de Félix Joaquim Lopes, Ilha de Bom Jesus.

39. 103. Luiz da Cunha Mattos, filho de Manoel Ignacio de Mattos, praia do Zumby, Ilha do Governador.

48. 104. Rodrigo, filho de Casemiro Pereira de Mattos, rua dos Collegios s/n, Ilha de Paquetá.

25. 105. Iberê Coelho Lage, filho de Manoel Coelho Lage, praia da Guarda n. 127, Ilha do Governador.

28. 106. João Antonio dos Santos, filho de Laurindo Antonio dos Santos, praia da Ribeira, Ilha do Governador.

55. 107. Walter Estevam Monteiro, filho de Gentil Estevam Rosario, praia da Engenhoca, Ilha do Governador.

50. 108. Roque, filho de Ezequiel Francisco Fagundes, praia de São Roque s/n., Ilha de Paquetá.

30. 109. João Ramos, filho de Raphael Bernardes, praia do Zumby n. 129, Ilha do Governador.

6. 110. Antenor Alves Moreira, filho de Atila Alves Moreira, praia da Tapera, Ilha do Governador.

41. 111. Manoel Joaquim Machado, filho de Cand do Machado, praia da Olaria, Ilha do Governador.

1. 112. Adjoanne Dutra, filho de Pedro Pacifico dos Santos, rua Santo Antonio n. 2, Ilha de Paquetá.

24. 113. Hôydes Joaquim dos Santos, filho de Maximino Joaquim da Motta, Estrada do Cacua, Ilha do Governador.

34. 114. José Alonso, filho de Camello Alonso, Lagoa, Ilha do Governador.

43. 115. Othyllo, filho de Alvaro de Paula Corrêa, praia da Jequia, Ilha do Governador.

29. 116. João Baptista de Carvalho Junior, filho de João Baptista de Carvalho, Estrada da Tapera n. 18, Ilha do Governador.

48. 117. Alexandre Loureiro Machado, filho de Alexandre Loureiro, praia das Pitangueiras, Ilha do Governador.

27. 118. João, filho de João Amaro, Largo de São Roque, Ilha de Paquetá.

46. 120. Carlos de Freitas, filho de Luiz da Motta Freitas, praia da Guarda n. 11, Ilha de Paquetá.

21. 121. Ermindo Athanasio de Assis, filho de Leopoldo Athanasio Delmindo, praia do Galeão, Ilha do Governador.

20. 122. Elifio Francisco de Assis, filiação ignorada, praia das Pitangueiras n. 39, Ilha do Governador.

119. 123. Eduardo Muniz, filho de Francisco Muniz, sacco do Valente, Ilha do Governador.
 124. 124. Avelino Marques Xavier, filho de Arcelino Izidoro de Souza, sacco do Pinhão n. 37, Ilha do Governador.
 125. 125. Irão de Britto, filho de Aprigio José de Britto, praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
 126. 126. Pedro de Alcantara Lima, filho de Manoel Octaviano de Lima, Ilha do Governador.
 127. 127. Eugenio dos Anjos, filho de Carolina Maria dos Anjos, Lagôa, Ilha do Governador.
 128. 128. Avelino, filho de Joaquina Maria Rosa, praia Grande, Ilha do Governador.

Junta de Alistamento do 25º Distrito (Ilhas), rua Augusto Severo n. 4, em 9 de novembro de 1927. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. da Junta.

Em tempo: Os sorteados constantes da presente relação, foram designados para servirem no 1º regimento de cavallaria divisionaria, com quartel na Avenida Pedro II.

Em, 9 de novembro de 1927. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 31º DISTRITO
 — JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

O Dr. Augusto R. Pereira da Cruz, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 21 de setembro de 1926, na sede da 4ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão se apresentar á sede desta junta, sita á Estrada da Freguezia n. 20 (Agencia da Prefeitura), de 20 de novembro corrente até 10 de dezembro proximo futuro; e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, Dr. Augusto R. Pereira da Cruz, na Estrada da Freguezia n. 20 (Agencia da Prefeitura). E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal da sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *José Fernandes Solim Junior*, secretario. Jacarépaguá, 10 de novembro de 1927. — Dr. A. Rodrigues P. Cruz, presidente.

15º regimento de cavallaria independente

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiações

175. Francisco, filho de Francisco Garcia do Nascimento.
 176. João, filho de Alberto Pires Azevedo.
 177. Antonio Candido.
 178. Izidro de Assis.
 179. Manoel, filho de Julia Rodrigues Telles.
 180. Adelino, filho de Esperança Maria da Conceição.
 181. Antonio, filho de Braz José do Espirito Santo.
 182. Manoel, filho de José de Souza Alexandre.
 183. João Barbosa.
 184. José de Alencar Pereira Brasil.
 185. José Gomes de Abreu Filho.
 186. Lucio Thomé.
 187. Godofredo Basilio Botelt.
 188. Raul, filho de Roberto Henrique Isqueruo.
 189. Francisco Moura.
 190. Adalberto, filho de Luiz José da Silva.
 191. Nicolau, filho de Maria Camilla Vieira.
 192. Alvaro Pereira dos Santos.
 193. Waldemar, filho de Manoel Antonio Ferreira Filho.
 194. Ubaldino de Oliveira.
 195. José Luciano do Nascimento.
 196. Antonio, filho de Felipe Ignacio Marmello.
 197. Juvencio Uzeda de Accioly Lima.
 198. Octavio Laurentino de Carvalho.

199. Americo Alves.
 200. Ernesto Baroni.
 201. Armando, filho de Manoel José Vieira.
 202. José Costa.
 203. Guilherme Coelho de Souza.
 204. Joaquim, filho de José de Souza.
 205. Nelson Pinto da Fonseca Telles.
 206. Carlos, filho de Hyppolito Marques.
 207. José, filho de Jovina Maria da Conceição.
 208. Althyr, filho de Leonidio José de Souza.
 209. Lino, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
 210. Onorival, filho de Joanna Maria Thérèza da Conceição.
 211. Waldemar, filho de Candido Augusto da Silva Passos.
 212. Villarino, filho de Brazilina Rosa da Conceição.
 213. Getulio, filho de Selieta Bernada Dantas.
 214. Francisco Miguel Aquillo.
 215. Francisco Solano de Souza.
 216. Alfredo Cabral Torres.
 217. Thiers, filho de José de Sá Motta.
 218. Francisco Luiz.
 219. Sylvio Perini.
 220. Asterio Orlando da Rocha.
 221. Genesio, filho de Celestina Maria da Conceição.
 222. Nicolino, filho de Joseph Carnaval.
 223. Ormindo, filho de Candida Maria da Conceição.
 224. Oswaldo Clemente Porto.
 225. Manoel de Souza Neves.
 226. João Abrantes da Silva.
 227. João, filho de Joaquina Rosa.
 228. Seraphim Victorino de Souza.

2º regimento de artilharia de montanha

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiações

229. Antonio, filho de Fortunata Honorata da Conceição.
 230. José, filho de Manoel Jacintho Leonardo.
 231. Antonio, filho de Mandel Gomes de Abreu Junior.
 232. Isidro Lopes.
 233. Manoel Romão.
 234. Silvino, filho de Carlos Albino de Souza.
 235. Herculano, filho de Maria Isabel.
 236. Manoel, filho de Glyceria Maria da Conceição.
 237. Sylvio Barbosa.
 238. Evaristo, filho de Alfredo Sôlt de Oliveira.
 239. Francisco Fernandes.
 240. João Baptista Lentine Lopes.
 241. Antonio, filho de Pedro Joaquim de Faria.
 242. Graciliano, filho de Maria Baptista Coelho.
 243. Dilermando, filho de Valentim José Pereira.
 244. Paulino, filho de Gregorio José Vianna.
 245. José Pereira da Rocha.
 246. Vicente Antonio.
 247. Gabriel, filho de Joaquim Ignacio Pereira Vargas.
 248. João, filho de Agostinho Lucas.
 249. Genesio, filho de José Eugenio Telles.
 250. José Figueiredo.
 251. Armando Gallante.
 252. Manoel, filho de Manoel Pereira Campos.
 253. Marilio Pires Domingues.
 254. Ephigenio, filho de Izaltina Maria Rosa.
 257. Cypriano, filho de Ricardo Francisco Garcia.
 258. Arnolindo, filho de José Garcia de Araujo.
 260. Abel Telles de Lemos.
 261. Nicolau Barbosa.
 262. Oswaldo Coimbra de Carvalho.
 263. Octavio Barbosa.
 264. Antonio Xavier.
 265. Elpidio, filho de Cinqinato José Domingues.
 266. Francisco, filho de Emilia Maria de Jesus.
 267. João Evangelista.
 268. Antonio, filho de José do Couto Borinlho.
 269. Antonio Curvello.
 270. Francisco, filho de Francisco Tossoli.
 271. Antonio, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
 272. Moacyr, filho de Plinio Cordeiro de Macedo.
 273. Manoel Tavares Laranjeira.
 274. Gumerindo Luiz Cardoso.
 275. Arnaldo, filho de Constancia Maria da Conceição.
 276. Francisco José de Carvalho.
 277. Hermirao José de Sant'Anna.
 278. João, filho de João Baptista Bonifacio.

Jacarépaguá, 10 de novembro de 1927.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — MEYER

Edital de convocação de sorteados — Segunda chamada

Luiz Macahyba, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1926, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro a 10 de dezembro, na sede desta junta, à rua Aristides Caíre, na estação dos Bombeiros do Meyer; e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte, deverão os sorteados dirigir-se ao presidente da junta, no local acima indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diario Official*, de ora de assignado pelo presidente. — *Marcial Tavares do Couto*, secretario.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito, Meyer, em 10 de novembro de 1927. — *Luiz Macahyba*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º R. A. M., com quartel na Villa Militar

Ponto de concentração e inspecção de saúde: sede, Quartel da Companhia Ferro Viaria, em Deodoro.

Classe de 1904

Numero de ordem do sorteio — Nomes e Filições

268. Oswaldo, filho de Epimundes Corrêa Santos.
269. Antonio, filho de Arthur José da Rocha.
270. Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Pereira.
271. Antonio, filho de João Caelano Marques.
272. José, filho de Antonio Simões Barata.
273. João, filho de Manoel José Cerqueira.
274. Bernardino, filho de Anna Rosa da Conceição.
275. Thomaz Costa Junior.
276. Nilo, filho de João Cordeiro de Mattos.
277. Pedro, filho de Adolpho Caelano Brandão.
278. Leshão, filho de Joaquim Antonio.
279. Euelydes Dias de Oliveira.
280. João Baptista Gomes da Cruz.
281. Coriolano Andrade Oliveira.
282. José Francisco Caldeira.
283. Domingos, filho de Jose Coelho Bastos.

284. Angelo, filho de Giusep Marancheli.
285. Oswaldo, filho de Alexandre José da Silva.
286. Celio, filho de Celina Amelia Lafonte.
287. José, filho de Attratino Coutinho.
288. Armando, filho de Antonio Julio Garcia.
289. Ataulfo, filho de Jeronymo da Silva.
290. Mario, filho de João Simões de Albuquerque.
291. Narbal, filho de Ernesto Pires de Almeida.
292. João Leontino Moreira.
293. Galdino Fernandes Pereira.
295. Archimedes, filho de Manoel Mendonça.
296. João, filho de Manoel do Amaral.
299. Moacyr de Oliveira.
300. José Theodoro da Silva.
302. Manoel Silva.
303. Silvio Leal.
304. Lourival Sabino.
305. Claudionor, filho de Eduardo Victor de Souza.
306. Ivo Paim.
307. Benedicto, filho de Jesuina Anna Rosa da Conceição.
308. Oswaldo, filho de Eugenia Rosa de Lima.
309. Octavio, filho de Francisco Carvalho.
310. Lauriano, filho de Luiz Passos.
311. Raul, filho de Adelino Ferreira de Moraes.
312. Heitor Fernandes Gomes.
313. Moacyr de Albuquerque Silva.
314. Abelardo Mattos.
315. Alexandre, filho de Ernesto de Mello Pereira.
316. Manoel do Nascimento Gonsalo.
317. Claudionor Francisco Gomes.
318. Peregrino, filho de Risinio Nunes do Nascimento Costa.
319. Claudionor Bittencourt Coelho.
320. Heitor, filho de Maria do Carmo.
321. Rodrigues Mourão.
322. Antonio Ribeiro.
323. Firmo Moreira Alves.
324. Djalma das Chagas Leite.
325. Antonio, filho de José Maria Rodrigues.
326. Anôr, filho de Antonia Maria dos Reis.
327. Octavio, filho de João Baptista Santos.
328. Alberto, filho de Joaquim de Paiva Azevedo.
329. Alarico Milagres Mascarenhas.
330. Emmanuel de Souza Lisboa.
331. José de Oliveira.
332. José Firmino de Souza.
334. Alvaro, filho de Possidonio Pereira de Mattos.
335. Marcellino José de Souza.
336. José, filho de Valentim Mattos.
337. Arquino, filho de Maria de Jesus.
338. Othello Dario Neves Gonzaga.
339. Ernesto, filho de Lygia Soares de Oliveira.
340. Thiago, filho de Timotheo Bemvindo Augusto.
341. Waldemar, filho de Maria Colleta Gomes.
342. José, filho de Alfredo Mathias.
343. Belmiro Marques.
344. Osorio, filho de Ayres Xavier do Amaral.
345. Lincoln Teixeira Lopes.
346. José Monteiro Carvalho.
347. Washington, filho de Augusto Duque Estrada Meyer.
348. Moacyr, filho de Claudionor Francisco de Mello.
349. Leandro, filho de Henrique Teixeira Passos.
350. Geio, filho de Nestor Nascimento Coelho.
351. Joaquim Lourenço Saraiva.
352. João Carmo de Almeida.
353. Arthur, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
354. Claro, filho de Manoel José Calazans Rodrigues.
355. Luiz Reed Costa.
356. Oscar, filho de Antonio Izidro da Rocha.
357. Walter Marelhas da Silva.
358. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
359. Waldemar Fernandes da Cunha.
360. Antonio Marques.
361. João, filho de Domingos Pereira.
362. Moacyr Braz da Cunha.
363. Marcellino, filho de Pedro Alves de Araujo.
364. Virgilio, filho de Francisco Sodre Hornen.
365. João, filho de Onofre Alfredo Santos Moreira.
366. Bento, filho de Bento José da Rocha.
367. Antonio Silveira Rodrigues.
368. João, filho de Joaquim José Guimarães.
369. José Esteves da Silva Arçal.
370. Eugenio, filho de Eugenio Pinto de Magalhães.
371. João de Souza.
372. Angelo, filho de Gaspar Soares de Freitas.
373. Oswaldo, filho de Adolpho Fonseca Magalhães.
374. Homero, filho de José Moreira da Souza.
375. Arlindo Victorino da Silva.

Sede da Junta de Alistamento do 18º Distrito, Meyer, em 10 de novembro de 1927. — *Marcial Tavares do Couto*, secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ

Edital de segunda chamada

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, pertencentes a classe de 1904 e sorteados em 5 de setembro de 1926, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, deverão comparecer a esta junta de 1 a 10 de dezembro do corrente anno, visto fazerem parte da 2ª chamada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, 1º tenente, secretario, lavrei o presente edital que vai assignado pelo presidente.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1927. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*. — *Tasso Peres*, presidente.

Classe de 1904

202. Agenor dos Santos.
203. Leoncio Carneiro Alves.
204. Estevão Braga.
205. Augusto dos Santos Fogaca.
206. Nelson Mendes da Silva.
207. Clodoaldo Nascimento da Fonseca.
208. Moacyr de Faria Salgado.
210. Antonio Marques da Silva.
211. Placido José da Costa.
212. Arlindo Ezequias Mendonça.

213. José Maria.
214. Antonio Tavares Lima.
215. Salvadór José da Silva.
216. Octavio Fernandes Santos.
217. Paulo Pereira Lucena Lopes Domingues.
218. Marciano Theodoro.
219. João de Souza e Silva.
220. Jorge Nunes da Costa.
222. Waldemar Gomes Ferreir.
223. José Campos.
224. José Cravo.
225. Raphael Cabral de Lacerda.
226. Angenor Moraes.
227. José Casimiro Austriano.
228. José Domingos Antonio Michel.
229. Antonio Godinho.
230. Aristoteles da Fonseca.
231. Manoel Ribeiro Guedes.
232. João Valduga.
233. Luiz Dias Borda.
234. Sebastião Nunes.
235. Theodoro Alves.
236. João Azevedo Moreira.
237. Durval Bastos Valladares.
238. José da Silva Oliveira.
240. Eduardo José de Almeida.
241. Alvaro José Figueiredo.
242. Humberto Borguezani.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1927. — Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO, ESPÍRITO SANTO

O primeiro tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, delegado do decimo segundo districto e presidente interino, faz saber que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exército activo no dia 14 do setembro de 1926, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento e como tal ficam notificados que deverão se apresentar na sede desta Junta, á rua Machado Coelho numero trinta e quatro (agencia da Prefeitura) do dia 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno.

Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, será preso e processado criminalmente de accordo com o Codigo Penal Militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Doutor Armando Duval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente da Junta.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Dr. Armando Duval Aguiar de Castro. — Primeiro tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, presidente interino.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servir no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar, Ponto de concentração e inspecção de Saude. — Sede. — Quartel do S. R. P. na avenida Pedro II, onde foi o da antiga G. M. P. — Ponto n. 2º 1º Regimento de Infantaria.

Classe de 1904

417. Arthur da Rocha.
418. Roberto Bruno.
419. Americo, filho de João Romão Marinho.

420. Manoel, filho de Manoel Francisco Guimarães.
421. Ivo de Souza.
422. Jorge Firmiano da Costa.
423. Pedro Peres Miguel.
424. Alvaro Duarte de Oliveira.
425. Luiz, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
426. Vitalino Azevedo.
427. José Gonçalves de Almeida Filho.
428. Francisco Lopes Arcias.
429. Martinho Neves Barbosa.
430. José Arrillaga.
431. João, filho de Manoel João da Silva.
432. Antonio, filho de José Alves Esteves.
433. Alvaro de Siqueira.
434. Arlindo Lourenço d'Azevedo.
435. Edgard, filho de Abel Mario da Silva.
436. Milton Bartholomeu de Mello.
437. Jaldemar dos Santos.
438. Waldemiro, filho de Atanagildo Guimarães.
439. Gabriel, filho de Gabriel Alves da Costa.
440. David Manoel Chaves.
442. Dante, filho de Vicente Garcia Sanches.
443. Eduardo, filho de João Maria Jacobina.
444. Waldemiro, filho de José da Motta Teixeira.
445. Manoel, filho de José Cotta Vieira.
446. Jayme, filho de João Baptista.
447. Raul França Xavier.
448. Antonio de Souza Cunha.
449. Angenor, filho de Antonio José Vieira.
450. Olympio, filho de Francisco Pacheco Junior.
451. Oswaldo Barbier.
452. Antonio Francisco Militão.
453. José Augusto Loureiro Junior.
454. Humberto Mandarino.
455. Luiz, filho de Nicacio Arcenio Gomes.
457. Alvaro José Gomes.
458. Jayme, filho de João Machado Mendes.
459. Augusto, filho de Antonio Augusto Fernandes Palheiro.
460. Caetano Raphael La Penna.
461. João de Aguiar.
463. João Francisco Barthala.
464. Oscar dos Santos Cardoso.
465. Edgard, filho de Antonio Brum da Luz.
466. Heitor dos Santos.
467. José Arlindo dos Santos.
468. Antonio, filho de Francisco de Moraes.
469. José, filho de Amaro da Silva Maio.
470. Charcilio Norat.
471. Bernardino, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
472. Gualdo, filho de Manoel Sueiro Pinto.
473. Donatilio Gomes de Oliveira.
474. Oswaldo Clodoro.
475. Luiz Gonzaga.
476. Gilberto de Mattos.
477. Heitor, filho de José Casemiro Gomes.
480. Esbaldo, filho de José Antonio de Azevedo.
481. Americo, filho de João Romão Marinho.
483. Casemiro Almeida.
484. Irineu, filho de Isabel de Oliveira.
485. José Pereira de Figueiredo.
486. Italo Narcizo Mendonça.
487. Oswaldo de Souza Arcas.
488. Henrique Fleines.
489. Euclides Masseli.

490. Waldemar, filho de João Henrique dos Santos.
491. Victorino Pereira.
492. Antonio Hollanda Cavalcanti.
493. Henrique Gonçalves de Menezes.
494. Antenor Vicente Barbosa.
495. Pedro, filho de Pedro Albuquerque Rodrigues.
496. José, filho de Pedro Ferreira das Neves.
497. Carlos Rabula.
498. Oscar Peres Vidal.
499. Damasio Pereira da Silva.
500. Joaquim Manoel Abreu Macedo.
502. José Ribeiro das Neves.
503. Alberto Caetano.
504. Manoel Pereira Ribeiro.
505. Manoel, filho de José Vieira Homem.
506. Alfredo, filho de Izabel Leopoldina.
508. João Cardoso Pires.
509. Rubens de Carvalho Machado.
510. Arlindo de Souza Faria.
511. Walter, filho de Manoel José Pinheiro.
512. Antonio Marques Gonçalves.
513. José, filho de Antonio Francisco Guimarães.
514. Adelino Nascimento Lopes.
515. Alcino, filho de Maria das Dóres. 2º Regimento de Infantaria Classe de 1904
516. Henrique Vieira de Macedo.
517. Leopoldo Ferreira.
518. Clarindo de Jesus Machado.
519. Luiz Gonzaga.
520. João, filho de Manoel de Mello Baptista.
521. Antonio, filho de José Luiz
522. Manoel Marques
523. Pedro Moecklin.
524. João Pedro da Silva.
525. Orlando Carvalho Gomes.
526. Carlos Aluisio.
527. Vitalino Pereira dos Santos.
528. Americo Machado.
529. Alfredo Corrêa.
531. Oswaldo de Aguiar Pereira.
532. Antonio José Alves de Souza Soares.
533. José de Carvalho.
534. Augusto Miguel de Carvalho.
535. Mario de Oliveira Carvalho.
536. Clemente Vieira.
537. Alvaro, filho de Antonio da Silva.
538. João Serrano Santos.
539. Adolpho Henrique.
540. Avelino Alves Barrucho.
541. Orlando Jobim Leconrutz.
542. Euclides Francisco dos Santos.
543. Euclides, filho de Francisco Henrique da Silva Justo.
544. Waldemar, filho de José da Silva Telles.
545. Damião Pinto Mendes.
546. José Pires da Silva.
547. Carlos, filho de Albino Pereira Leita.
548. Matheus Vieira da Costa Junior.
549. Antonio Maria dos Guimarães Peixoto.
550. Rubens Emilio Pereira.
551. Eurico, filho de Antonio Manoel
552. Jayme, filho de Maria Lopes
553. Euclides Rodrigues da Silva Cant.
554. José Vieira da Silva.
555. Cornélio Vasconcellos Norval Lobo.
557. Manoel Francisco Gomes.
558. Joaquim, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
559. Oscar Domingues de Oliveira.
560. Antonio José Soares.

562. Altamiro José Alves.
 564. Evandro da Graça Aulrah.
 565. Alvaro, filho de João Joaquim Machado.
 566. Joaquim, filho de Diogo Guedes Cardoso.
 567. Antonio da Silva Filho.
 568. Gastão de Aguiar.
 569. Eurico Fernandes Guimarães.
 570. Eduardo da Costa Baptista.
 571. Gilberto, filho de Tibúrcio Valeriano do Nascimento.
 572. Moacyr, filho de José Guirino do Nascimento.
 573. Antonio Gil.
 574. Alexandre Augusto.
 575. Arlindo Marques de Oliveira.
 576. Octacílio, filho de Paschoal Osorio.
 577. Manoel Luiz Lourenço.
 578. Carlos, filho de Maria Olinília.
 579. Eduardo, filho de Reginaldo Rodrigues de Mathias.
 580. Nelson Mourem.
 581. Manoel, filho de Alzira Marcelina Nogueira.
 582. Carlos Augusto de Aguiar.
 583. Salvador, filho de Fernando Giletti.
 584. Ramiro Carneiro Leão.
 585. Thimothéo Alves Pires.
 586. Carlos, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
 587. José Seára Leitão.
 588. Salomão Silva Motta.
 589. Phidias da Fonseca Machado.
 590. João Pereira de Souza.
 591. Joher, filho de Carlos Antônio de Paulo Costa Junior.
 592. Arlindo, filho de Francisco Camanho.
 593. José Fonseca Pinheiro.
 594. Climerio, filho de José Rodrigues Alves.
 595. Domingos, filho de José Lopes da Costa Moreira.
 596. Waldemiro Nascimento Barbosa.
 597. Alfredo Francisco do Amaral.
 598. João, filho de João Pedro da Silva Homem.
 599. Eduardo Estancís dos Reis.
 600. Oswaldo Antunes.
 601. Adelino, filho de Joaquim Moreira.
 602. Arnaldo Califier.
 603. Cosme Pinto Mendes.
- Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º distrito (Espírito Santo), 9 de novembro de 1927. — Camillo Augusto de Medeiros Costa, 1º tenente, delegado e presidente, interino.
- Primeira Região Militar**
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
DE RECRUTAMENTO
- JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO — S. JOSÉ
- Luiz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar:
- Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1926, os cidadãos constantes das relações abaixo e que deverão se apresentar na época oportuna, de 20 de novembro a 10 de dezembro, na sede desta junta, afim de tirarem o certificado de alistamento. Os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado a porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Official*.
- Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — O presidente, Luiz Guimarães.
 Sede a rua S. José nº 58, 2º andar.
- 2ª chamada:
- Numero do sorteo — Nomes
388. Humberto, filho de Nicola Caruso.
 389. Jorge, filho de Antonio Fagundes dos Santos.
 390. João Duarte Farias.
 391. Jorge, filho de Vicencia Maria da Conceição.
 392. Diminte, filho de Monicq Rosário Gammaro.
 393. Francisco Georgio.
 394. José, filho de Joanna Rodrigues.
 395. Jair, filho de Theodorico Pereira Monteiro.
 396. Antonio, filho de Alfredo M. Santos Vieira.
 397. Eduardo, filho de Eduarda Emilia de Jesus.
 398. Delphin, filho de Maria Antonia Dias.
 399. Francisco, filho de Custodio Agueda dos Santos.
 401. Joaquim, filho de Firmina Florinda Ribiero.
 402. Accacio, filho de Augusto da Silva.
 403. Francisco de Assis.
 404. José, filho de Candida Maria da Conceição.
 405. Claudionor, filho de Candida Rosa da Silva.
 406. Altamiro, filho de José Ferreira Dias.
 407. Durval, filho de José Barbosa da Silva.
 408. Arlindo, filho de Januaria Moreira.
 409. Alfredo, filho de João Alfredo Brillante de Albuquerque.
 410. Arthur, filho de Maria da Conceição.
 411. Benjamin, filho de Severo Paulo de Moraes.
 412. Emilio, filho de Rosa Henriqueta dos Prazeres.
 413. Antonio, filho de Domingos Michele.
 414. Alberto, filho de Maria Espirito Santo.
 415. Angelo, filho de Antonio.
 416. Humberto, filho de Salvatore Lucca.
 417. Alfredo, filho de Manoel Loureiro.
 418. Eurico, filho de Guilhermina de Jesus Moreira.
 419. Affonso, filho de Miguel Soclo.
 420. Agostinho Carvalho.
 421. João, filho de Belmira de Carvalho.
 422. Waldemiro, filho de João Lopes de Souza.
 423. João, filho de Antônio Simões Cardoso.
 424. Herculano, filho de Iracema Maria da Conceição.
 425. Euclides, filho de Appolinaria Maria Ricardo.
 426. Fernando, filho de Herculano Seve.
 427. José, filho de José Pinto Mesquita.
 428. Alcino, filho de Antonio da Rosa Junior.
 429. Francisco de Assis.
 430. Francisco, filho de Crencencia Isabel da Silva.
 431. Benedicto Gomes.
 432. Jayme, filho de José Leonardo.
 433. Aurelio, filho de Aureliano José da Silva.
 434. Joaquim, filho de Antonio José Venancio.
 435. Edmundo, filho de Ermelinda da Conceição Silva.
436. João, filho de Alberto Augusto Jorge.
 437. Euripedes Luiz de Araujo.
 438. Francisco Fernandes.
 439. Alberto, filho de Emilia Filgueira.
 440. Frederico, filho de Idalina Maria do Couto.
 441. Agostinho, filho de Sebastião Pereira da Silva.
 442. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
 443. Carlos, filho de Manoel Cardoso Pereira.
 444. Eduardo, filho de Alvaro de Souza Moreira.
 445. João, filho de Alice Casemiro.
 446. João Baptista.
 447. Floriano, filho de Izolina da Conceição.
 448. Alvaro, filho de Celestino Pereira Leite.
 449. Americo, filho de Emilia Alves da Fonseca.
 450. Durval, filho de Olga de Jesus.
 451. Gilberto, filho de Carmen Gervasia do Couto.
 452. Claudionor, filho de Rosa Altina da Silva.
 453. Asthelio, filho de Heleodoro Fernandes Porto.
 454. Antonio, filho de Manoel Villela.
 455. Jayme, filho de Antonio Franco.
 456. Ary, filho de Adriana Maria da Conceição.
 457. Affonso, filho de José Rodrigues Feijó.
 458. Hermes, filho de Lucio Antonio de Mello.
 459. José, filho de Antonio Pinto.
 460. Antonio, filho de Julia Fernandes Pereira.
 461. Antonio Dias Guelha.
 462. Alberto Vaz.
 463. Domingos, filho de Domingos Lanchanca.
 465. Adalberto, filho de Hilarinia Visphamaria.
 467. Edmundo Filgueira Simões.
 468. Elias, filho de Elias Antonio Braz.
 469. Antonio Carvalho.
 470. Anacleto, filho de José Romano.
 471. Eduardo, filho de Angelo Stones Gonzalez.
 472. Antonio, filho de Joanna Balbina da Conceição.
 473. Elpidio, filho de Alexandre de Oliveira.
 474. Carlos, filho de Giuseppe Casato.
 475. Antonio, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 476. Amadeu, filho de Antonio Basilio.
 477. Humberto, filho de Vicente Mazzei.
 478. Florisbello, filho de José Carneiro Pinto.
 479. Angelino Couto.
 480. Francisco Teixeira de Oliveira.
 481. Geraldo, filho de Mauricio da Silva.
 482. Carlos, filho de Sebastiana Gonçalves de Andrade.
 483. Amancio, filho de Isaura Faro Nogueira.
 484. Americo, filho de Manoel Cardoso.
 485. Carlos, filho de Mauricio Aliote.
 486. Armando, filho de Edina da Costa Gama.
 487. Angelino, filho de Luigi Cincio.
 488. Joaquim, filho de Clara Maria de Jesus.
 489. João, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
 490. Antonio Teixeira de Oliveira.
 492. Eduardo Pereira Nunes.
 493. João, filho de Olinda Augusta Maria da Conceição.
 494. André, filho de José de Assis Pinheiro.

495. Demetrio, filho da Catharina Gomes.
 496. João, filho de Marcellina Rosa.
 497. Indalecio Alié Blanco.
 498. Fernando, filho de Alice Ferreira Paz.
 499. Emilio, filho de Emilio Lassers.
 500. Adão, filho de Rosa de Jesus Moreira.
 501. Antonio, filho de Joaquim Francisco Baillão.
 502. Jacomo André.
 503. Antonio, filho de Gumerindo Rios.
 504. Cesario, filho de Cesario Cardoso da Silva.
 505. Jarbas, filho de Maria Francisca da Conceição.
 506. Jorge, filho de Maria Jorge.
 507. Sylvio Bruno.
 508. José, filho de Delphina Maria da Conceição.
 509. Octavio, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 510. Raphael Caldas.
 511. Julio, filho de Aurelio Nery.
 512. Mario, filho de Paulo Sampaio.
 513. Mario, filho de Maria Lenysia.
 514. Venancio, filho de Venancio.
 515. José Serra.
 516. Manoel, filho de João Madureira Lancastre.
 517. Waldemar, filho de José da Anunciação Gonçalves.
 518. Luiz, filho de Joaquina de Jesus.
 519. Waldemar, filho de Carolina Augusta Barreira.
 521. Waldemar, filho de Losinia Maria Sant'Anna.
 522. Moacyr Martins.
 523. Rodrigo, filho de Manoel Volinho Fernandes.
 524. Sebastião Araújo.
 525. Louvrey Lima.
 526. Raul Petrillo.
 527. Nilo, filho de Elisa Maria da Conceição.
 528. José Antonio Torres da Silva Thezeza.
 530. Waldemar, filho de Augusto Paulino Reis.
 531. Marcilio Santa Maria.
 532. Paschoal, filho de Dollista.
 533. Miguel, filho de Amelia Maria Leocadia.
 535. Paris, filho de Paulina Vianna.
 536. Ruben, filho de Carolina Luiza de Jesus.
 537. Silvestre, filho de José Moreira de Oliveira.
 538. José, filho de Luiz Fernandes da Costa.
 539. José, filho de Maria Eliza de Oliveira.
 540. Oswaldo, filho de Zeferino José de Siqueira.
 541. Miguel, filho de Donato Aulonis Palermo.
 542. Raphael, filho de João Germano Wenny.
 543. Manoel, filho de José Ribeiro Barbosa.
 544. Waldemiro, filho de Constança R. Marins.
 545. Manoel, filho de Carlota da Costa Pinho.
 546. José, filho de Adelia Domingues dos Anjos.
 547. Ruben, filho de Manoel Dantas da Gama.
 549. Pedro Damasio Silva.
 550. Sylvio, filho de Mandel José dos Santos.
 551. Reinaldo, filho de Henriqueta Gomes.

552. Waldemar, filho de José Martins de Campos.
 553. Waldemar, filho de Maria da Glória.
 554. Mario Augusto, filho de Maria Augusta Alvares.
 555. José, filho de Custódia da Conceição.
 557. Pedro, filho de Pedro Moraes de Oliveira.
 558. Waldemar, filho de Maria de Souza.
 559. Sebastião Barbosa.
 560. Miguel, filho de Rosalina da Conceição.
 561. José, filho de José Paulincki.
 562. Raphael, filho de Francisco Pasquale Santoro.
 563. José, filho de João Martins de Oliveira.
 564. Luiz, filho de Francisco da Silva.
 565. Moacyr, filho de Anna Marques.
 566. Olympio, filho de Paulina Augusta da Silva.
 567. Roberto, filho de Alfredo Augusto da Rocha.
 568. Rogerio, filho de Anna Joaquina Goyes.
 569. Oscar, filho de Joanna Pinheiro de Nascimento.
 570. Vicente, filho de Giuseppe Lancella.
 571. José, filho de Maria Monteiro Pinto.
 572. José, filho de Izidora Maria Correia.
 573. Waldemar, filho de Decolecia Maria.
 574. Nelson, filho de Claudio José Ferreira.
 575. Manoel de Passos Sá.
 576. Silvano, filho de Anna Marques Loureiro.
 577. Samuel, filho de Samuel Mamede Sulmes.
 578. Lourenço, filho de Antonio José Gonçalves.
 579. Osea, filho de Thomaz Augusto Coelho.
 580. Manoel, filho de Maria Rita Ribeiro Ferreira.
 581. Newton, filho de Maria Gomes.
 582. José Fernandes de Oliveira.
 583. Pedro, filho de Felismino Gentil de Barros.
 584. Samuel, filho de Jesuina Joaquina de Mello.
 585. Nelson, filho de Candido Picello Bernardes.
 586. Sebastião Marcondes.
 587. Nelson, filho de José Maria Souto Virques.

Rio, 9 de novembro de 1927. — Carlos Mario Ferreira Leite, secretario. — Visconde Luiz Guimarães, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO — SANTA RITA

Edital de convocação dos sorteados da segunda chamada

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do S. R. e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do segundo districto — Santa Rita, etc., faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1926, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que deverão

se apresentar do dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do proximo mez de dezembro, á sede desta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, Archivo da Marinha, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no quartel-general, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta, depois de assignado pelos seus membros.

Capital Federal, 9 de novembro de 1927. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do S. R. e presidente interino. — Alberto Figueiredo Fimentel, secretario.

Relação dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão

Numero de sorteo

203. David Marção.
 204. Antonio Fernandes da Rosa.
 205. Antonio Narciso Gomes.
 206. Amaro Seraphim de Oliveira.
 207. Antonio de Pinna.
 208. Francisco Leite dos Santos.
 209. Raphael de Oliveira Macedo.
 210. Juvenal Ribeiro.
 211. Henock Araújo.
 212. Arlindo Reis.
 213. Olavo Alves Vieira da Cunha.
 215. Joaquim Ferreira da Silva.
 216. Claudio Pereira da Silva.
 217. Custódia Martins Lima.
 218. Antonio da Silva Nogueira.
 219. Mario Lopes de Oliveira.
 220. Ponciano da Silva.
 221. Elcidio Fvaristo dos Santos.
 222. Antonio Ferreira.
 223. Antonio Duarte Martins.
 224. Candido Monteiro.
 225. Custódia Climaco de Souza.
 226. Waldemar de Macedo.
 227. Jeronymo Varella.
 228. Octavio Baptista.
 229. Antonio Fernandes.
 230. Matheus Francisco Maldonado.
 231. Orniz Guisan Malodnado.
 232. Alvaro M. Pampolna.
 233. Jaty de Monte Baptista.
 234. Mario José dos Santos.
 235. Pedro Leão dos Reis.
 236. Dairon Penedo.
 237. Agenor Braga.
 238. Octacilio Ferreira Machado.
 239. Alvaro Ferreira Araújo.
 240. Jorge Maria da Motta.
 241. Manoel Gaspar de Freitas.
 242. Olegário de Moraes.
 243. Demosthenes Paulo Ribeiro.
 244. Firmo Xavier de Lima.
 245. Theophilo da Rocha Cruz.
 246. Henrique Lopes de Sant'Anna.
 247. Francisco Fernandes.
 248. Alfredo Ribeiro da Costa.
 249. João Alves da Silva.
 250. Antonio Martins Cabral.
 251. Oswaldo Marques.
 252. José Barbosa de Castro.
 253. Claudionor Hypolito da Fonseca.
 254. Sylvio de Mello Guimarães.
 255. Taciano Machado Pires.
 256. Manoel Leopoldino Corrêa.
 257. Belmiro Pedro da Silva.
 259. Newton Corrêa Lopes.
 260. Sebastião Gonçalves dos Santos.

261. Corintheo Dias.
 262. Miguel de Azevedo.
 263. Lauro de Freitas.
 264. Accacio Soares da Silva.
 265. João dos Santos Guimarães.
 266. Antonio Coutinho.
 267. Gentil da Silva Campos.
 268. Antonio da Costa Junqueira.
 269. Manoel Pedro de Alcantara.
 270. Irineu Alves Botelho.
 271. Edmundo de Freitas Guimarães.
 272. Octavio de Souza Veiga.
 273. Euclydes Soares.
 274. Antonio David.
 275. Jorge Pereira Netto.
 276. João Antonio Flores.
 278. José de Castro Magalhães.
 279. Amadeu Lopes.
 280. Raphael Campos.
 281. Pery José do Nascimento.
 282. Benedicto Vieira Costa.
 283. Hercilio de Azevedo.
 284. Euclydes Paulo de Souza.
 285. José Augusto.
 286. Luiz Monteiro.
 288. Eurico Ayres Pinto.
 289. José Virginio Verlangieri.
 290. Bento Lopes Perdigão.
 291. Claudion da Silva Pinto.
 292. Narciso Lopes Conde.
 293. Arnaldo Noronha de Oliveira.
 294. Euclydes Pimenta de Araujo.
 295. Antenor de Oliveira.
 296. Onofre dos Santos Brandão.
 297. Severino Ferreira Lima.
 298. José Martins.
 299. Hilton da Silva.
 300. Carlos de Almeida.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA

No quartel desta escola recebem-se propostas, até o dia 20 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo declarados, sendo o pagamento effectuado pela Contabilidade da Guerra; os proponentes declararão em as suas propostas o prazo de entrega dos referidos artigos, que só serão considerados recebidos depois de examinados no quartel pela comissão para isso designada. Será accieita a proposta que melhores vantagens offerecer.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De accordo com a parte final do art. 750 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência publica realizada a 11 de novembro do corrente anno, para compra de material de construção.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — A. Couto Fernandes, presidente do Conselho de Compras.

Arthur Donato & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça com escriptorio e seraria á rua Barão de Itapagipe, 43/47, propem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 22 de outubro proximo passado, o seguinte:

12. Mareo de peroba rosa, com 0m,07 de largo e rebaixo para esquadria de 3 centímetros (0m,03), metro mil e oitocentos reis.

Relação das machinas-ferramentas a serem adquiridas para as officinas desta escola.

1 torno paralelo com fuso e vara para carrear, commando de monopolia, fabricação Reinecker A. — G, type E

S L D n. On.

Altura entre pontos, 190 m/m.

Distancia entre pontos, 1.000 m/m.

1 idem, n. 2n:

Altura entre pontos, 280 m/m.

Distancia entre pontos, 2.500 m/m.

1 machina especial para rectificar eixo manivella, do fabricante Reinecker, type K W S — 2.

Comprimento maximo do eixo-manivella, 2.500 m/m.

— ro maximo de rotação, 530 m/m.

Raio maximo do eixo-manivella, 125 m/m.

1 machina universal para rectificar peças cylindricas exterior e interiormente, bem como superficies planas, type M R S — 2 do fabricante Reinecker.

Altura entre pontos, 150 m/m.

Comprimento maximo a rectificar, 1.000 m/m.

Diâmetro maximo a rectificar, 180 m/m.

1 machina para fazer rosca em freses do fabricante Reinecker, type G W F, n. 0.

Diâmetro maximo a sujeitar, 200 m/m.

Comprimento maximo a fresar, 500 m/m.

Jogo de frezes para roscas de 2 x 5, 3 x 5, 4 x 75, 5 x 75, 5 x 100, 6 x 100, 6 x 75, 7 x 100, 8 x 100, 8 x 125, 9 x 125, 10 x 100, 10 x 125, 10 x 150, 10 x 175, 11 x 125, 11 x 150, 12 x 150, 12 x 175, 13 x 200, 14 x 150, 14 x 200, 14 x 175, 15 x 150, 15 x 175, 16 x 150 e 16 x 175.

1 machina de fresar rasgo de chaveira, com ferramenta horizontal, type H L B, do fabricante Reinecker.

1 prensa do fabricante Vulcon, de cortar e embutir, para arruellas metallo-plasticas com capacidade de 10 T e as respectivas ferramentas para cortar arruellas ovas, oblongas e circulares.

1 machina especial do mesmo fabricante para cortar o amiantho destinado a essas juntas.

1 machina para abridor de chaveira, do fabricante Alfred H. Schutte, modelo S F S, tamanho n. 1, com 220 m/m de curso maximo.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de novembro de 1927. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente intendente, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do café

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos de \$100, \$200 e \$300.

O sello é da forma rectangular, medindo 28m/m5 x 18m/m5, com a base sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do cafeeiro no Brasil, das no sentido da maior dimensão. Os seus principaes caracteristicos são os seguintes: ao centro, do lado direito, o symbolo da Patria, representada por uma jovem de perfil, coroada de guirlandas, sustentando na mão esquerda um ramo de café; no fundo, vê-se um cafetal, em perspectiva, tendo na linha do horizonte as inscrições: "1727-1927" e "São Paulo". O lado esquerdo destaca-se um cartucho decorativo, contendo o valor em algarismos arabicos entrelaçados e a palavra — Réis. As inscrições "Bi-Centenario do Cafeeiro", em fundo escuro, e "Brasil-Correios", em fundo claro, limitam, a primeira, a parte de cima do rectangulo, e a segunda, a parte inferior do mesmo rectangulo, sendo todo o conjunto ladeado por uma barra plena a guisa de moldura.

Os sellos são impressos nas seguintes cores: os de \$100, em cor verde; os de \$200, em cor vermelha; e, finalmente, os de \$300, em cor sépia.

Directoria Geral dos Correios, em 11 de novembro de 1927. — O sub-director de Contabilidade, Candido Valle Junior.

13. Rodapé de peroba de Campos com 0m,30 x 1", apparellado e com gula a um lado, metro tres mil e quinhentos reis. 3\$500

14. Taboa de canella amarella de 3m,80 x 0m,22 x 0m,03, duzia, cento e vinte mil reis. 120\$000

18. Viga de massaranduba de 10m,46 x 9" x 4", uma, cento e vinte e cinco mil reis. 125\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., Aniceto Donato.

A Companhia Fornecedor de Materiaes, de accordo com o edital de 21 de outubro do corrente anno, propõe fornecer o material de construção abaixo, para a conclusão de parte do terceiro pavimento da edificio dos Telegraphos, á praça de Novembro, nesta capital, aos seguintes preços:

15. Telha plana franceza de Marselle, milheiro, 80\$000

16. Tijolo "Delta", de 1ª qualidade, milheiro, cento e dezoito mil reis. 118\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Por procuração da Companhia Fornecedor de Materiaes, José Maria Fernandes Vieira.

José da Silva & Comp., industriais e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serreria e deposito de madeiras e materias de construcção á praça do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, material de construcção necessario á conclusão de parte do terceiro pavimento do edificio sito á praça 15 de Novembro, de conformidade com o edital de 21 e rectificação de 22 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

12. Marco de peroba rosa com 0m,07 de largo e rebaixo para esquadria de 3 centímetros (0,03), metro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$150
13. Rodapé de peroba de Campos com 0m,30 x 1", aparelhado e com gula a um lado, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4\$480
14. Taboa de canella amarella de 3m,80 x 0m,22 x 0m,03, duzia, cento e dezenove mil e oitocentos réis	115\$800
15. Tijolo "Delta" de 1ª qualidade, milheiro, cento e vinte e cinco mil e novecentos réis	125\$900
18. Viga de massaranduba de 16m,46 x 9" x 4", uma, tresentos e quarenta mil réis	340\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — José da Silva & Comp.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de outubro de 1927, o seguinte:

Material de construcção:

1. Caixilho de ferro forjado T L, engradado, para receber telhas planas de vidro de 0m,30 x 0m,30, fornecido e collocado onde for indicado, metro quadrado, noventa e um mil réis	91\$000
2. Caixilho de ferro forjado T L, engradado, para vidros de cores, conforme modelo, forneci-	

do e collocado onde for indicado, metro quadrado, duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000
3. Calha curva, de cobre 16" x 14 onças, tendo na boca 0m,19 de largo e no centro 0m,12 de alto, isto é, de corda 0m,19 e flexa 0m,12, fornecida e collocada onde for indicado, metro, vinte e cinco mil réis	25\$000
4. Conductor de cobre 16" x 14 onças, redondo, com 0m,11 de diametro interno, fornecido e collocado onde for indicado, metro, vinte e cinco mil réis	25\$000
5. Dobradiças de columna de balaustre, de ferro latonado, de 3", com parafusos, par, quatro mil réis	4\$000
6. Dobradiças de columna de balaustre, de ferro latonado, de 3 1/2", com parafusos, par, cinco mil réis	5\$000
7. Dobradiças de columna de balaustre, de ferro latonado, de 4", com parafusos, par, seis mil réis	6\$000
8. Dobradiças de latão, de columna de balaustre, de 3", com parafusos, par, nove mil réis	9\$000
9. Dobradiças de latão, de columna de balaustre, de 3 1/2", com parafusos, par, dez mil réis	10\$000
10. Dobradiças de latão, de columna de balaustre, de 4", com parafusos, par, doze mil réis	12\$000
11. Grade de sacada de ferro forjado e batido, com dois metros de frente e quarenta e cinco centímetros de balango, por um metro de altura (2m,00 x 0m,45 x 1m,00), sendo as barras de 2 1/2" e 1 1/2", vergalhões redondos de 1", tendo cada um, quer os menores, quer os maiores, tres (3) anuotas de zinco ou de ferro fundido. O feitiço da grade será igual ás existentes no actual 3º pavimento, lado da Camara, e serão fornecidas e collocadas onde for indicado, uma, tresentos e sessenta e seis mil réis	366\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Por procuração, João Baptista Martins.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Arnaldo Bonifacio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrêa, a reassumir o exercicio de suas funções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, si o não fizer.

[(Proc. L/454/52/27/A).]

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — O secretario, H. Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

AVISO AO PUBLICO

TRANSPORTES DE CAFE

"Para conhecimento dos interessados, declaro que a todos os destinatarios de café, dado o direito de exigir a pesagem das expdições no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

"Com esta providencia tem vista evitar reclamações por falta de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios, faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Assinatura de C. Leite*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DA CONCORRENCIA PERMANENTE PARA OS MEZES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1927

De accordo com o artigo 52, doCodigo de Contabilidade da União e autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 2.195 de 4 de novembro do corrente anno, acha-se aberta, no almoxarifado desta Estrada, a inscripção para o fornecimento do material constante da relação annexa e adiante discriminado, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, cuja inscripção terminará no dia 18 do corrente mez, devendo os proponentes observar rigorosamente as disposições seguintes:

a) A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente e indicação dos preços por unidade nos artigos da relação annexa a este edital.

b) Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando na Estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que resulte disso direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituidos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção e a perda total da caução de que trata a

clausula e) deste edital, passando os concorrentes immediatos a fornecer o material do proponente acceito que cahiu em falta e que cuja inscripção foi cancellada, pelos seus preços offerecidos.

c) A caução referente á presente concorrência permanente, será de 1:000\$ (um conto de réis), que poderá ser depositada em dinheiro, ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua colação no momento em que for feita a inscripção, na thesouraria desta Estrada, para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar durante os mezes de novembro e dezembro deste anno.

d) Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, por meio de "Memorandum convite" enderegado aos mesmos, marcando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate, nos preços offerecidos já com a respectiva dedução, caberá a preferéncia ao proponente nacional, quando se der empate com proponente estrangeiro.

e) Referente a lenha e dormentes, os concorrentes deverão observar o seguinte:

Lenha
Em toros de 11m metro de comprimento e grossura variável de 0,07 a 0,18; entrefechos em vagões desta Estrada, em sua linha, no pateo da estação de Guapyz, e em estacao a. do Augusto Nogueira, de

vendo para effeito de medição os tóros serem arrumados de modo a não deixarem entre si, grandes vãos.

Dormentes

Serão de três classes: sendo os de primeira, 1m.85 x 0,22 x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapinham, ipê, garapa, iririá; os de segunda classe: 1,85 x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carrapateira, molulo, quaresma, tatibua, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe: 1,80 x 0,22 x 0,14, das mesmas madeiras acima não excluídas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinas vivas, tocos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós corcados ou qualquer outro defeito cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapix, Augusto Vieira e a margem da linha. Todas as entregas devem ser de accordo com os respectivos pedidos desta Estrada e de primeira qualidade o material a fornecer.

Estrada de Ferro Therezopolis, 7 de novembro de 1927. *Harold Chrockatt de Sa, almoxarife.*

Relação do material a ser adquirido nos meses de novembro e dezembro de 1927.

1. Lenha, metro cubico.
2. Dormentes, um.
3. Aço commum em barra ou vergalhão, kilo.
4. Aço commum em chapa, kilo.
5. Aço rapido de primeira qualidade, em barra ou vergalhão, kilo.
6. Aço de alta velocidade, kilo.
7. Aço de alta velocidade em barra ou vergalhão, kilo.
8. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
9. Alvalade de zinco "Ville Montagne", kilo.
10. Alcool de 10°, litro.
11. Algarismos de metal para os assentos, collecção de 42 numeros, collecção.
12. Agua-raz "Pratts", kilo.
13. Amiantho em corda, redonda ou quadrada, kilo.
14. Amiantho em papelão, kilo.
15. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Anneis de borracha de 5/8 de diametro interno, um.
17. Alumínio em pó, kilo.
18. Arame de ferro galvanizado, kilo.
19. Anilina allemã, kilo.
20. Areia do Porto para fundição, kilo.
21. Acido sulphurico "Merck" ou "Sto- ne", kilo.
22. Alicates Universal de 6", um.
23. Alicates Universal de 16", um.
24. Alavanca de unha, uma.
25. Alavanca de pé de cabra, uma.
26. Alavanca commum de ferro, uma.
27. Arruelas de borracha para cylindro de freio de vacuo, uma.
28. Bicos para gaz acetyleno "Bray", duplos, duzia.
29. Brocas parallelas de 5/16, uma.
30. Idem, idem, de 1/4", uma.
31. Idem, idem, de 1", uma.
32. Breu em pedra, kilo.
33. Barbante em chicote, kilo.
34. Brochas para caiação, de cabelo, uma.
35. Brochas para caiação n. 12, uma.
36. Bandeiras nacionaes de tres panos, uma.
37. Bronze em obra, kilo.

38. Bilhetes de passagens conforme modelo usado nesta estrada, milheiro.
39. Carvão para forja, tonelada.
40. Carvão "Coke", tonelada.
41. Carbueto 7 x 15, kilo.
42. Cobre para fundição, Lanite, kilo.
43. Creolina nacional, litro.
44. Copos de vidro, sem pé, duzia.
45. Corda chumbada n. 9, metro.
46. Cal virgem, kilo.
47. Chumbo em barra, kilo.
48. Cimento "Portland", barrica com 150 kilos, barrica.
49. Colla hamburgueza legitima, kilo.
50. Correia balata de duas dobras, pollegada metro.
51. Correia balata de tres dobras, pollegada metro.
52. Cano de chumbo, kilo.
53. Cano de ferro galvanizado, kilo.
54. Cano de ferro preto, kilo.
55. Cano de cobre até 1/2", kilo.
56. Cordão para telephone, um.
57. Cobre em vergalhão, kilo.
58. Cadinho "Salamandra", de 30 kilos, um.
59. Contrapiño de ferro, kilo.
60. Contrapiño de aço, kilo.
61. Chaves americanas, graduação 14", uma.
62. Capas de brim para os assentos dos carros (modelo usado nesta estrada), uma.
63. Corda de linho fina, kilo.
64. Catraca de 12", reforçada, uma.
65. Calha de ferro zincado, kilo.
66. Calha de zinco, kilo.
67. Calha de cobre, kilo.
68. Chave para tubos com corrente, comprimento total de um metro, capacidade de 100 m/m., uma.
69. Chaves de parafusos, uma.
70. Copos para graxa numeros 3, 4 e 5, um.
71. Carvões para dynamo, um.
72. Correia para dynamo (conforme typo usado nesta estrada), metro.
73. Caixa de tartaruga para canos, com os competentes machos coximetros de 1/4" a 4", uma.
74. Cortadores de tubos, capacidade de 3" com uma navalha de 3 sobresalentes, uma.
75. Dynamite nacional, kilo.
76. Diamante para cortar vidro, um.
77. Dobradiças de ferro de 3", uma.
78. Espolha metallica n. 6, uma.
79. Estopa branca de primeira qualidade, kilo.
80. Estopa de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
81. Estopim, pé.
82. Estanho marca "Carneiro", kilo.
83. Enxada marca "Jacaré", de tres libras, uma.
84. Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
85. Escova de aço para tubo de 3", uma.
86. Esmiril em pó, kilo.
87. Escada de madeira de abrir, com 10 degraus, uma.
88. Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento da lamina 0,36, um.
89. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
90. Ferro em chapa, kilo.
91. Ferro fundido em obra, kilo.
92. Ferro batido em obra, kilo.
93. Fillet, metro.
94. Formicida "Capanea", kilo.
95. Fechaduras para armario, uma.
96. Fechaduras especiais para os carros, uma.
97. Fio flexivel numero 12, metro.
98. Fio "Cleat", metro.
99. Fio "Dere", n. 12, metro.
100. Flexivel de rolha, um.
101. Fio de cobre, metro.
102. Fio coberto de amiantho, metro.
103. Forja "Bufallo", média, uma.
104. Folle de mão, médio, um.
105. Fita isolante, peça.
106. Folha de Flandres, tres cruzes, 20 x 28, uma.
107. Folhas de cobre, kilo.
108. Ferro sueco em barra ou vergalhão.
109. Ferro em cantoneira, kilo.
110. Gazolina, caixa.
111. Graxa para cremalheira, especial, kilo.
112. Gesso crú, kilo.
113. Giz, kilo.
114. Gaxeta asbestos, kilo.
115. Grampos para emendar correias, marca "Jacaré", um.
116. Grampos para emendar correias de 2", um.
117. Interior para pilhas "Leblanché", um.
118. Interior universal n. 6, um.
119. Joelhos de ferro galvanizado até 2", um.
120. Joelhos de ferro galvanizado até 1", um.
121. Joelhos de ferro galvanizado até 3", um.
122. Kerozene, caixa.
123. Kaol, litro.
124. Limas chatas bastardas, pollegada.
125. Limas chatas, murças, pollegada.
126. Limas parallelas, murças, pollegada.
127. Limas bastardas parallelas, pollegada.
128. Limas facas bastardas, pollegada.
129. Limas facas murças, pollegada.
130. Limas meia cana bastardas, pollegada.
131. Limas meia cana murças, pollegada.
132. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
133. Limatões quadrados ou redondos murços, pollegada.
134. Lixa para madeira, folha.
135. Lixa para ferro, folha.
136. Lanternas rotativas para sinais, uma.
137. Lampadas electricas de 120 x 50 velas, uma.
138. Idem, idem, de 32 x 25- velas, uma.
139. Latão em vergalhão ou em barra, kilo.
140. Lanterna "Dietz", uma.
141. Metal nickel, kilo.
142. Metal "Cooper", kilo.
143. Metal mangolito, kilo.
144. Mangueira para freio de yacu, de 2", uma.
145. Idem, idem, de 5", uma.
146. Mangueira de lona e borracha, de arame por dentro, de 3", metro.
147. Mangueira de couro de 4", metro.
148. Mangueira de couro de 5", metro.
149. Macho, collecção de tres peças, de 1", collecção.
150. Idem, idem, de 5/8", collecção.
151. Idem, idem, de 3/4", collecção.
152. Idem, idem, de 7/8", collecção.
153. Idem, idem, de 1", collecção.
154. Nivel com graduação para preceito, ro, um.
155. Oxigenio, metro cubico.
156. Oleo de linhaça fervida, kilo.
157. Oleo de linhaça crú, kilo.

158. Oca lavada franceza, kilo.
 159. Oleo "Etna-medium-Hearby", kilo.
 160. Oleo de machina, kilo.
 161. Oleo de carro, kilo.
 162. Oleo de cylindro, kilo.
 163. Oculos para soldador, par.
 164. Papelão hydraulico, kilo.
 165. Pilha secca "Columbia", uma.
 166. Pedra pomme, uma.
 167. Pinceis francezes n. 20, um.
 168. Pinceis francezes n. 26, um.
 169. Pinceis francezes n. 30, um.
 170. Potassa, kilo.
 171. Pixe creosotado marca "Betuvia", kilo.
 172. Pontas de Paris, kilo.
 173. Parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca, kilo.
 174. Idem, idem, cabeça quadrada, rosca de machina, kilo.
 175. Idem, de latão, com rosca de machina, grossa.
 176. Polvora marca "Elephante", kilo.
 177. Picaretas de socca e bico, reforçadas, uma.
 178. Pás para carvoeiro, uma.
 179. Pás quadradas ou de bico reforçado, uma.
 180. Prumo para pedreiro, um.
 181. Rebites de ferro, kilo.
 182. Rebites de cobre, kilo.
 183. Rupi, litro.
 184. Registro de ferro galvanizado até 1", uma.
 185. Idem, idem, até 2", um.
 186. Idem, idem, até 3", um.
 187. Robolos de esmeril de 0,30 x 05, um.
 188. Idem, idem, de 0,80 x 12, um.
 189. Secante marca "Castello", kilo.
 190. Solda de ferro batido, kilo.
 191. Solda de ferro fundido, kilo.
 192. Sellos para lacerar carrões, um.
 193. Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.
 194. Serra "Victor" para ferro de 12", uma.
 195. Idem, idem, para ferro de 14", uma.
 196. Tijolo inglez para arear, um.
 197. Tubo de cobre de 3/8", um.
 198. Tubo de borracha de 1/2", metro.
 199. Tubo de borracha de 1", metro.
 200. Tubo de ferro, sem costura para caldeira, de locomotiva, kilo.
 201. Torneiras de metal de 1", uma.
 202. Trados "Greaves" de 3/4", um.
 203. Trados "Greaves" de 5", um.
 204. Torcida para lampeão belga, metro.
 205. Tinta preparada a oleo, nacional, kilo.
 206. Tinta preparada a oleo, estrangeira, kilo.
 207. Tinta esmalte "Repolin" ou outra marca equivalente, kilo.
 208. Tinta oxydo de ferro, kilo.
 209. Têla de arame de ferro zincado, metro quadrado.
 210. Têla fina de metal, metro quadrado.
 211. Tês de ferro galvanizado até 1", um.
 212. Idem, idem, até 2", um.
 213. Idem, idem, até 3", um.
 214. Terra-Sienne, kilo.
 215. Trena de aço de 10 e 20 metros, uma.
 216. Tarracha para cylindros, de freio de vacuo, uma.
217. Tomadas para locomotivas e tender, uma.
 218. Vassouras de piassava quadradas, uma.
 219. Vassouras de cabelo, uma.
 220. Vassouras de tina, uma.
 221. Velas brasileiras em pacotes, pacote.
 222. Verniz de primeira qualidade "Black", gallão.
 223. Veniz carriage, gallão.
 224. Verde Londres, kg.
 225. Vermelhão francez, kilo.
 226. Vidro branco de seis millimetros, decimetro quadrado.
 227. Vidro branco de sete millimetros, decimetro quadrado.
 228. Vidro branco de oito millimetros, decimetro quadrado.
 229. Vidro opaco de oito millimetros, decimetro quadrado.
 230. Vidro indicador nivel dagua, polegada.
 231. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
 232. Zinco corrugado n. 28, folha de 10 pés, folha.
 233. Zinco para fundição, kilo.
 234. Zinco para pilha Leclanché, uma.
 235. Vigas de massaranduba de 0,35 x 0,35, metro.
 236. Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
 237. Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
 238. Vigas de madeira de lei, de 0,23 x 0,16, metro.
 239. Vigas de madeira de lei, de 0,23 x 0,17, metro.
 240. Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
 241. Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,14, metro.
 242. Taboas de cedro de 0,22 x 0,02, palmo.
 243. Taboas de cedro de 0,22 x 0,55, palmo.
- Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 7 de novembro de 1927.
 — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.
- Estrada de Ferro Oeste de Minas**
TRAFEGO
 Segunda divisão
- EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS
 De ordem do Sr. Dr. chefe da Segunda divisão, faço publico que no dia 20 do corrente haverá leilão de mercadorias, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, de accordo com o art. 91 do Regulamento Geral dos Transportes.
 As mercadorias vendidas deverão ser retiradas dos armazens da estrada no prazo de 24 horas, após o leilão.
 Bello Horizonte, 4 de novembro de 1927. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.
- Relação das mercadorias a serem vendidas em leilão no dia 20 de novembro de 1927, de accordo com o art. 91 e paragraphos do Regulamento Geral dos Transportes*
- 1.366. 1 caixa de sal para gado, do despacho a pagar n. 18.418, de 29 de março de 1927, de Maritima para São Gonçalo do Pará (9.410/11).
 4.370. 1 capa para homem (10.510/12).
- 4.371. 1 sacco de milho, em espigas (4.549/9).
 1.372. 1 sobretudo para homem (1.765/10).
 1.373. 1 mala com roupas (8.050/11).
 1.374. 1 encapado de fumo, do despacho a pagar n. 627, de 16 de novembro de 1926, de Catiara para Garças (3.772/9).
 1.375. 1 couro secco (1.873/10).
 1.376. 1 cochoil (1.865/10).
 1.377. 1 lata vazia, do despacho de encomenda n. 959, de 12 de maio de 1927, do Pará para Bello Horizonte (9.989/10).
 1.378. 1 caixote de fumo em corda, do despacho de encomendas n. 235, de 19 de maio de 1927, de Catiara para Bello Horizonte (9.989/11).
 1.379. 1 encapado de amostras de café, do despacho de encomendas n. 118, de 17 de fevereiro de 1927, de Tartaria para Bello Horizonte (9.989/11).
 1.380. 1 mala de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 1.530, de 25 de abril de 1927, de Divinopolis para Bello Horizonte (9.989/11).
 1.381. 1 sacco de polvilho (1.621/10).
 1.382. 1 sacco de milho, do talão CT.11, n. 89, de 6 de março de 1927, de Claudio para Pará (10.830/10).
 1.383. 2 guardas-chuva (1.908/10).
 1.384. 1 sacco c/miudezas (1.908/10).
 1.385. 1 fardo de tecidos, do despacho a pagar n. 16.778, de Bello Horizonte para Ibiá (10.183/11).
 1.386. 1 caixote com doces, do despacho de encomendas numero 564, de 23 de junho de 1927, de Garças para Formigas (10.119/11).
 1.387. 1 engradado para aves (4.200/9).
 1.388. 2 caixotes vassios, do despacho pago n. 381, de 12 de maio de 1927, de Formiga para Candeias (9.806/11).
 1.389. 2 quintos vassios, do despacho CT.14, n. 14, de 15 de janeiro de 1927, de Abbadia para Henrique Galvão (9.724/11).
 1.390. 2 caixotes vassios, do despacho de encomendas n. 16.500, de Bello Horizonte para Capella Nova (9.801/11).
 1.391. 2 caixotes vassios, do despacho pago n. 298, de 21 de abril de 1927, de Formiga para Candeias (9.817/11).
 1.392. 1 caixote com miudezas, do despacho de encomendas numero 553, de 9 de fevereiro de 1927, de Divinopolis para Bello Horizonte (3.961/9).
 1.393. 7 saccos de algodão em caroços (10.134/11).
 1.394. 3 sofás e 2 cadeiras, avariadas, do despacho a pagar numero 8.775, de 7 de maio de 1927, de Bello Horizonte para Patrocínio (9.870/11).
 1.395. 1 fardo de cartão, do despacho a pagar n. 10.998, de 5 de abril de 1927, de Maritima para Divinopolis (9.661/11).
 1.396. 1 fardo de papelão, 2 fardos de papel para embrulhos e 1 fardo de papel para impressão, do despacho a pagar

- n. 10.900, de 4 de abril de 1927, de Marilima para Dinópolis (9.664/11).
- 1.397. 1 engradado para aves, do despacho de encomendas numero 11.813, de 18 de setembro de 1926, de São Diogo para Oliveira (1.259/19).
- 1.398. 1 caixa de óleo lubrificante, do despacho pago n. 1.440, de 16 de abril de 1927, de Bello Horizonte para Angicos.
- 1.400. 1 caixote com pregos, do despacho a pagar, n. 38, de março ultimo, de Paulo Frontin para Ibiá (9.703/11).
- 1.401. 2 engradados para ovos, do despacho de encomendas n. 4.051, de 5 de abril de 1927, de São Diogo para Perdões (9.391/11).
- 1.402. 2 caixotes com utensílios de cozinha, 1 mala e 1 sacco com roupas, do despacho a arrecadar, n. 81, de 12 de fevereiro de 1927, de Araxá para Barra Mansa (8.850/11).
- 1.403. 1 armário com 6 cadeiras e 1 cabide (1.463/10).
- 1.404. 2 caixotes com tralhas e 1 sacco com roupas, do despacho a arrecadar, n. 33, de 27 de janeiro de 1927, de Araxá para Barra Mansa (8.850/11).
- 1.405. 1 encapado com impressos, do despacho de encomendas n. 32, de 11 de fevereiro de 1927, de Barra para Ibiá (9.702/11).
- 1.406. 1 caixote vasto, do despacho de encomendas, n. 151, de 28 de janeiro de 1927, de Bello Horizonte para Itaúna (9.233/11).
- 1.407. 1 sacco de café do despacho a pagar, n. 88, de 15 de dezembro de 1926, de Tapirahy para Patrocinio (8.917/11).
- 1.408. 2 engradados para aves e 1 para ovos, do despacho de encomendas n. 3.489, de 18 de março de 1927, de São Diogo para Bananal (9.487/11).
- 1.409. 1 caixa para ovos, do despacho de encomendas, n. 4.305, de 30 de março de 1927, de S. Diogo para Bananal (9.487/11).
- 1.410. 1 caixa de impressos, do despacho de encomendas numero 2.701, de 4 de novembro de 1926, da Agencia Honoria (Rio), para Patrocinio (8.916/11).
- 1.412. 1 aquação para arceio, do despacho de encomendas numero 41, de 4 de janeiro de 1927, de Carandahy para Prado (9.642/11).
- 1.413. 1 engradado para aves (1.459/10).
- 1.414. 1 peneira de taquara (idem).
- 1.415. 1 encapado de diogas, do despacho de encomendas n. 32, de 10 de janeiro de 1927, de Agencia Norte para Uruburetama (1.246/10).
- 1.417. 1 pregado de bacias (9.664/11).
- 1.418. 1 fardo de rédes (idem).
- 1.419. 1 caixa com ferramentas, do despacho de encomendas, n. 355, de 15 de junho de 1927, de S. Gongalo do Pará para Santa Quitéria (10.159/11).
- 1.420. 1 sacco de feijão (10.279/11).
- 1.421. 2 amarrados de latas vazias, do despacho de encomendas, n. 793, de 21 de junho de 1927, de Campo Bello para Candeias, (10.339/11).
- 1.412. 2 caixas para ovos, do despacho de encomendas, numero 22.754, de 26 de fevereiro de 1927, de Bello Horizonte para Pitangui (10.341/11).
- 1.423. 1 sacco de polvilho (10.352/11).
- 1.424. 1 caixa com uma machina de costura, do despacho de encomendas, n. 26.926, de Bello Horizonte para Araxá (10.352/11).
- 1.427. 4 caixas para ovos (avariadas), do despacho de encomenda, n. 10.620, de S. Diogo para Ermida (10.350/11).
- 1.428. 1 caixa para ovos, do despacho de encomendas, n. 9.343, de S. Diogo para Ermida (10.350/11).
- 1.429. 1 guarda-chuva (1.968/10).
- 1.430. 1 sacco de feijão (1.912/10).
- 1.431. 1 encapado de amostras (1.672/10).
- 1.432. 1 sacco de café em côco (1.701/9).
- 1.433. 1 sobrefudo, do despacho de encomendas, n. 24.026, de 23 de março de 1927, de Bello Horizonte para Cajurú (10.168/11).
- 1.434. 1 pacote de saccos, do despacho de encomendas, n. 62, de 26 de janeiro de 1927, de Pedra Negra para Lavras (9.987/11).
- 1.437. 1 sacco de sementes de capim, do despacho de encomendas n. 4, de 17 de junho de 1927, de Jramento para Lavras (9.987/11).
- 1.438. 1 sacco de fuba de arroz, do despacho pago, n. 172, de 29 de abril de 1927, de Pitangui para Bello Horizonte (10.156/11).
- 1.439. 1 sacco de farinha de mandioca, do despacho pago, numero 39, de 22 de abril de 1927, de Claudia para Bello Horizonte (10.156/11).
- 1.440. 1 sacco de polvilho, do despacho a pagar, n. 360, de 16 de maio de 1927, de Ibiá para Bello Horizonte (10.156/11).
- 1.441. 1 tonel de ferro (1.840/10).
- 1.442. 5 saccos de feijão, do despacho a pagar, n. 115, de março ultimo, de Viannópolis para Bello Horizonte (9.897/11).
- 1.443. 9 saccos de milho (1.802/10).
- 1.444. 1 sacco de feijão (1.890/10).
- 1.445. 1 encapado de amostras, do despacho de encomendas
- n. 3.637, de 8 de março de 1927, de São João d'El-Rey para Candeias (9.992/11).
- 1.446. 1 sacco de polvilho, do despacho de encomendas, numero 183, de 21 de maio de 1927, de Abacé para Itaúna (10.018/11).
- 1.448. 1 encapado de tecidos de algodão, do despacho a pagar, n. 2.776, de 19 de maio de 1927, de Juiz de Fora para F. Sampaio (10.125/11).
- 1.450. 1 amarrado com guardas-chuva (10.600/11).

Bello Horizonte, 4 de novembro de 1927. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 19

De ordem do Sr. Dr. director e do conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 2.205, de 4 de novembro de 1927, faço publico que, até ás 14 horas do dia 28 de novembro de 1927, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento de 20 metros cúbicos de peroba rosa, de 4m.00 x 0,35 x 0,35 (falquejada), mediante as seguintes condições:

I

O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. director, e presidente da mesma comissão, engenheiro chefe do trafego e almoxarife da estrada.

II

Os interessados deverão pedir sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, alem de juntarem as provas de idoneidade, compreendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias, nacionais ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III

Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscrição, será julgada a idoneidade dos concorrentes, o pelo Sr. director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV

Em envolvero separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem conter emendas, rasuras ou o que duvida faça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste convite, nem as propos-

tas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

VI

Até a véspera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar, na thesauraria da estrada, a caução de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a sua proposta.

VII

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas ou mais, haverá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos prepos propostos.

VIII

A preferência para o fornecimento obedecerá ás normas gerais das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10% (dez por cento) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitândo esta condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará na thesauraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente finda o mesmo fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades nella assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concorrência só serão acceptos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Estrada de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a importância da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importância, na thesauraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escrito.

XII

A verificação da quantidade e qualidade dos materiais será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

As madeiras serão recebidas sobre vagões em qualquer ponto da estrada, em trafego, sendo as requisições para os despachos fornecidas pelo almoxarife, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

XIII

O fornecimento será feito dentro do prazo de dez dias, a contar da data da

encomenda, que será feita pelo Sr. almoxarife.

A igual prazo, isto é, dez dias, ficarão os fornecedores sujeitos á substituição dos materiais que forem recusados.

XIV

Fica reservado á estrada o direito de restringir a quantidade pedida, assim como de não acceptar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XV

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVI

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as cláusulas deste convite.

XVII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este convite não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 10 de novembro de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 17, PARA COMPRA DE 700 CAIXAS DE KEROZENE NECESSARIO AOS SERVIÇOS DA ESTRADA EM 1927.

Aos nove dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presente nesta secretaria, em Bello Horizonte, a comissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores secretario da Estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, na qualidade de presidente da comissão e representante do senhor doutor director, chefe do trafego, engenheiro João Baptista de Almeida, almoxarife, senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concorrência administrativa n. 17, destinada á compra de 700 caixas de kerozene, conforme convite publicado no *Diario Official*, entre outros em o de numero 248, de 22 de outubro de 1927, ás paginas 22.602 e 22.603, foram recebidos dous envolveres contendo propostas e dous contendo documentos de idoneidade dos seguintes concorrentes: The Atlantic Refining Company of Brasil e Standard Oil Company of Brasil. Tendo a comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveres, abriu os de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos os concorrentes e declarou que os envolveres contendo propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida, foram as propostas lidas deante do concorrente presente, rubricadas, folha a folha pela comissão e pelo concorrente presente. Para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, vai assignada pela comissão e pelo interessado presente, Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, nove de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, secretario. — *João Baptista de Almeida*, chefe da 2.ª Divisão. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarife. — Por pro-

curação da Atlantic Refining Company of Brasil, A. Sá Leitão. — Conferê, 9 de novembro de 1927. — *Julia Gomes*, dactylographa. — Visto, 9 de novembro de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

PROPOSTA

A Standard Oil Company of Brasil, com escriptorio nesta praça, á avenida Rio Branco n. 17, de accordo com edital de concorrência publicado, no *Diario Official*, propõe fornecer o seguinte:

700 (setecentas) caixas de kerozene, sua marca "Jacaré", ao preço de réis 30\$600 (trinta mil e seiscentos réis) por caixa.

O embarque será feito na Estação Maritima da E. F. Central do Brasil, de accordo com o mesmo edital.

A companhia sujeita-se ás condições estabelecidas no referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. Standard Oil Company of Brasil. Rio de Janeiro, Agencia. — (Assignatura illegivel), gerente.

Temos a honra de submeter a apreciação dessa Estrada a seguinte proposta de accordo com o edital de concorrência de 20 de outubro de 1927:

700 caixas com kerozene a 28\$800 (vinte e oito mil e oitocentos réis).

Declaramos nos submeter a todas as condições do edital supra referido.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brasil, A. Sá Leitão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario dos predios abaixo mencionados a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsavel.

Rua S. José ns. 77 e 79, Joaquim Manoel de Campos Amaral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Seção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Desembargador Izidro n. 45 — Elias Caline Elabia.

Travessa Carvalho Alvim n. 128 — Augusto Rodrigues.

Travessa Carvalho Alvim n. 141 — Oscar Cesarino.

Travessa Carvalho Alvim n. 130 — José Gomes Jeronymo.

Travessa Carvalho Alvim n. 136 — Francisco Rodrigues de Miranda.

Rua Barão de Mesquita n. 953 — Fundação Gaffrê Guinle.

Rua Ferreira Pontes n. 140 — Elio Molencio.

Rua Barão de Mesquita n. 964 — Salim Khabil Tamaso.

Rua Conde de Bomfim n. 244 — José Ramon Carmota.

Rua Commendador Cerqueira n. 71 — (Paqueta) — Irmandade S. José.

Rua Manoel de Macedo n. 103 (Paqueta) — Sergio José de Amaral.
 Rua da Calçada n. 269 — Joaquim de Souza Mendes.
 Rua da Quilanda ns. 71 a 75 — Banco de Credito Mercantil.
 Rua Liberata Santos n. 32 — Maria Luiza Fernandes.
 Rua 30 de Abril ns. 33 a 37 e rua Frei Caneca n. 186 — Antonio Cardoso de Gouvêa.
 Ladeira do Faria n. 177 — Franklin de Oliveira.
 Ladeira do Barrozo n. 204 — Abilio Moraes.
 Ladeira do Faria, as casinhas situadas nos fundos do n. 177 — José Garcia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Secção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Uruguay n. 425, Nair Janot.
 Rua Uruguay n. 427, Zelia Janot.
 Rua Uruguay n. 429, Benedicta Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 431, Benedicto Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 433, Benedicto Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 437, Benedicto Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 439, Benedicto Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 441, Benedicto Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 443, Benedicto Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 449, Josepha Ibrahim e outros.
 Rua Uruguay n. 453, Orlando G. de Oliveira.
 Rua Uruguay n. 521, casa 1, Vicente Gonçalves Vianna e Silva.
 Rua Uruguay n. 521, casa 4, Vicente Gonçalves Vianna.
 Rua Assis Bueno, casa III, predio n. 29, Dr. Francisco Papatemia Limonge Filho.
 Rua Assis Bueno casa IV, predio n. 29, Dr. Francisco Papatemia Limonge Filho.
 Rua Assis Bueno n. 37, Dr. Francisco Augusto Lemos e Souza.
 Rua Assis Bueno n. 94, D. Julietta Carvalho Leão Teixeira.
 Rua Assis Bueno n. 45, D. Regina de Carvalho Sant'Anna.
 Rua Assis Bueno n. 47, Lindolpho de Carvalho.
 Rua Assis Bueno n. 32, Dr. Luiz Ferreira da Costa.
 Rua Assis Bueno n. 30, D. Georgina de Souza Torres.
 Rua Assis Bueno n. 22, Lindolpho de Carvalho.
 Rua Assis Bueno n. 17, D. Maria A. Falcão.
 Rua Thereza Guimarães n. 29, D. Elvira Martins Costa.
 Rua São Clemente n. 35, Irmãdo de Santa Cruz dos Militares.
 Rua São Clemente n. 51, casa 4, Manoel Ribeiro de Paiva.
 Rua Jorge Rudge n. 176, Manoel Francisco de Oliveira.
 Rua Visconde de Hamaraly n. 406, Antonio Barcellos Braga.

Rua D. Zulmira n. 65, Alberto Garcia.
 Rua Bom Pastor n. 44, Maria da Glória Vieira.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1928

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado, no supplemento anexo ao *Diario Official* de 6 do corrente e que será publicado, pela ultima vez, no dia 17, também do corrente mez.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir as intimações (instalar hydrometro de 10 m/m), e pagar as multas por que é responsavel.

Rua Theodoro da Silva n. 490, Antonio Modeno.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Secção de Expediente, 10 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Largo da Carioca n. 2, Carlos Lessa.
 Rua Senador Vergueiro n. 62, Associação Methodista Episcopal do Brasil.
 Rua General Caldwell n. 179, Manoel Ramilo J. Alonso.
 Rua Clarimundo de Mello n. 600, Guilherme Meirelles.
 Estrada de Santa Cruz n. 118, Antonio Soares Ferreira.
 Rua General Polidoro n. 51, Elias Martins.
 Rua do Rosario n. 172, Eurico Ribeiro de Sampaio e Santheago Ribeiro P.
 Ladeira Senador Dantas n. 17, Manoel José da Cunha.
 Ladeira Senador Dantas n. 15, Manoel José da Cunha.
 Ladeira Senador Dantas n. 11, Theozza Augusta Ferraz.
 Secção de Expediente, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS CHRONOMETROS "OMEGA" E UM RELOGIO ELECTRICO "ATO".
 Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 1 de

dezembro de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento de dois chronometros "Omega" e um relógio electrico "Ato", de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

Tendo esta directoria aberto inscripção para a execução de trabalhos de encadernação, deste posto zootecnico, de accordo com o artigo 757 do Codigo de Contabilidade Publica, communico aos interessados que a referida inscripção ficará aberta até ás doze horas do dia 16 de novembro proximo futuro, na secretaria desta repartição, data em que a respectiva commissão de concurrencia procederá a abertura das propostas apresentadas pelas firmas julgadas idoneas. Os proponentes deverão apresentar propostas em tres vias e requerimento de inscripção em envelope separado, sendo a primeira via da proposta devidamente estampilhada.

Outrosim, deverão declarar a sua inteira subordinação ás penas do artigo 762 do Codigo, e, ao requerimento de inscripção, juntar os documentos comprobatorios de idoneidade.

Objecto da concurrencia

Encadernação de primeira qualidade das copias do archivo deste posto em volumes relativos a cada exercicio.

A encadernação deverá ser costurada e em panno couro, com a lombada em couro, com dizeres em letras douradas.

Preço por volume de 0m,33 x 0m,23.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 29 de outubro de 1927. — O secretario, *J. Reis e Silva*

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO AO LABORATORIO PHOTOGRAPHICO

Tendo de se proceder nesta repartição, nos termos dos arts. 738, § 2º e 763 do Codigo de Contabilidade da União, com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio n. 5.333, de 15 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade, a concurrencia administrativa para o fornecimento de material de consumo necessario aos trabalhos do Laboratorio Photographico desta repartição, de conformidade com a relação transcrita em seguida, de ordem do Sr. director, solicito das firmas especialistas no commercio desse material, a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 18 de novembro corrente, ás 13 horas, nesta secretaria.

Relação do material

N. 1 — 30 litros de alcool rectificado, de 40 grãos, litro. 117.
 N. 2 — 3 litros de acido acetico glacial, litro.

N. 3 — 1 kilo de ácido bórico, em frascos de 100 grammas, kilo.
 N. 4 — 5 litros de ácido azótico, puro, litro.
 N. 5 — 5 kilos de ácido sulfurico, puro, kilo.
 N. 6 — 3 kilos de alumen de potássio, kilo.
 N. 7 — 2 kilos de alumen de chromo, kilo.
 N. 8 — 1 litro de acetona, litro.
 N. 9 — 2 kilos de bisulfito de sodio anhydro, kilo.
 N. 10 — 300 grammas de bichlorreto de mercurio pulverizado, em frascos de 30 grammas, kilo.
 N. 11 — 1 kilo de bromureto de potássio, em frascos de 500 grammas, kilo.
 N. 12 — 5 kilos de ácido chlorydrico, puro, kilo.
 N. 13 — 20 duzias de chapas diapositivas, Ilford, de 13 x 18 centímetros, duzia.
 N. 14 — 5 duzias de chapas diapositivas, Ilford, de 18 x 24 centímetros, duzia.
 N. 15 — 10 duzias de chapas orthochromaticas, de 18 x 24 centímetros, duzia.
 N. 16 — 10 duzias de chapas orthochromaticas, de 24 x 30 centímetros, duzia.
 N. 17 — 2 copos de vidro, graduados, de 250 centímetros cubicos, um.

N. 18 — 2 copos de vidro, graduados, de 500 centímetros cubicos, um.
 N. 19 — 2 copos de vidro, graduados, de 1.000 centímetros cubicos, um.
 N. 20 — 2 litros de formol, litro.
 N. 21 — 1 kilo de glicerina, em frascos de 500 grammas, kilo.
 N. 22 — 250 grammas de glycina, em frascos de 50 grammas, kilo.
 N. 23 — 2 kilos de hydroquinone, em frascos de 100 grammas, kilo.
 N. 24 — 300 grammas de iodureto de potássio, em frascos de 30 grammas, kilo.
 N. 25 — 150 grammas de iodo bismolizado, em frascos de 30 grammas, kilo.
 N. 26 — 500 grammas de metol, em frascos de 50 grammas, kilo.
 N. 27 — 500 grammas de potassa caustica em cylindros, pura, em frascos de 100 grammas, kilo.
 N. 28 — 300 grammas de paramidophenol, em frascos de 30 grammas, kilo.
 N. 29 — 6 rolos de papel photographico, Kodak, de 0,75 x 5 metros, rolo.
 N. 30 — 33 pacotes de duzias de folhas de papel photographico, Kodak Matt Enamel, em pacotes originaes do fabricante, cortados no formato de 20 x 52 centímetros, pacote.
 N. 31 — 66 pacotes de duzias de folhas de papel photographico, Kodak Matt Enamel, em pacotes originaes do

fabricante, cortados no formato de 20 x 52 centímetros, pacote.

As propostas, que deverão conter a declaração de absoluta submissão ás condições exigidas para cada um dos artigos, assumindo o compromisso para a entrega do material adjudicado, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da requisição, effectuada com a entrega ao interessado da primeira via do talão de empenho da respectiva despesa, sem emendas ou rasuras, constarão do preço minimo, por unidade, com a designação do numero de ordem citado á margem esquerda de cada artigo. No caso de igualdade de preços propostos, proceder-se-ha immediatamente á nova concorrência, para desempate de preços, ou por meio de sorte, o que poderá ser resolvido de commun accordo entre os respectivos proponentes.

ao sendo tomadas em consideração as propostas de firmas não especializadas no commercio de material photographico, como tambem as que se afastarem das exigências constantes deste edital, deverão os interessados procurar obter nesta repartição, os esclarecimentos que julgarem necessários para a elaboração de suas propostas, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Observatório Nacional, 11 de novembro de 1927. — Affonso Costa, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado	\$ 40.000.000.00
Capital realizado	\$ 28.843.510.00
Fundo de reserva	\$ 30.254.184.58

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	18.607.764\$800
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	3.291.512\$660
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	11.643.106\$740
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	12.579.533\$070
Empréstimos em contas correntes	32.404.245\$266
Valores caucionados	29.740.994\$097
Valores depositados	29.446.555\$530
Agencias e filiaes no exterior	18.979.249\$913
Agencias e filiaes no interior	3.414.593\$948
Correspondentes no exterior	93.589\$070
Correspondentes no interior	842.584\$700
Titulos federaes pertencentes ao Banco	1.009.903\$935

Caixa: em moeda corrente no Banco	6.766.550\$930	
Caixa: em outras especies no Banco	6.381\$600	
Caixa: no Banco do Brasil	2.465.053\$121	
Caixa: em outros Bancos	2.059.715\$207	10.997.700\$858
Diversas contas		1.905.733\$811
Total do activo		174.957.068\$398

Passivo

Capital	3.933.080\$000
Depositos em conta corrente com juros	26.526.443\$349
Depositos em conta corrente sem juros	2.207.664\$998
Depositos a prazo fixo	20.085.555\$300
Depositos em conta de cobrança do interior	15.238\$720
Titulos em caução e em deposito	59.187.519\$627
Agencias e filiaes no exterior	33.362.803\$865
Agencias e filiaes no interior	458.282\$885
Correspondentes no exterior	306.284\$407
Correspondentes no interior	1.574.335\$937
Diversas contas	3.077.189\$500
Letras em cobrança	24.222.639\$810
Total do passivo	174.957.068\$398

Pelo The Royal Bank of Canada. — H. C. F. Fraser, gerente. — J. Lipp, contador (8.357).

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA, HOJE, NOVE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE.

Aos nove dias do mez de novembro do mil novecentos e vinte e sete, na sede da Companhia Constructora Nacional S. A., á rua da Quitanda numero vinte e quatro, primeiro andar, nesta capital, ás quinze horas, presentes accionistas representando duas mil novecentas e

sessenta e cinco acções, das tres mil que constituem o capital social, conforme o livro de presença, assumiu a presidencia por aclamação o director, senhor Georg Grebin, que convidou para secretarios os senhores doutor Francisco de Magalhães Castro e Faustino Gentil Kowalsky, que assumiram as suas funções.

Constituida, assim, a mesa, disse o senhor presidente que os senhores accionistas estavam reunidos para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma de estatutos e eleição de um director, caso seja a dita reforma approvada.

Em seguida, o secretario senhor Faustino Gentil Kowalsky leu os seguintes documentos:

Companhia Constructora Nacional S. A. Assembléa geral extraordinaria.

Ficam convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 9 de novembro do corrente anno, ás 15 horas, na sede da Sociedade, á rua da Quitanda n. 24, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma de estatutos e parecer do conselho fiscal e de deliberarem sobre a eleição de um director. A proposta e o parecer se acham á dis-

posição dos Srs. accionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1927. — *A Directoria*.

(Publicado no *Diario Official* de 21 de outubro de 1927, á pagina 22.530). *Proposta para a reforma dos estatutos da Companhia Constructora Nacional, S. A., Rio de Janeiro.*

Substitua-se o artigo 6º pelo seguinte: "A directoria da sociedade será composta de seis a oito membros, que deverão ser accionistas, a saber: um presidente, um vice-presidente e mais quatro a seis directores, não commissionados, todos eleitos pela assembléa geral, por maioria absoluta dos votos presentes.

Poderão, também, ser eleitos pela assembléa geral até tres directores-supplentes.

No caso de vagas de directores, a directoria chamará um director-supplente para substituir o director impedido, exercendo tal supplente o mandato até a primeira assembléa geral."

Substitua-se o artigo 9º pelo seguinte:

"As resoluções da directoria, cujas reuniões são validas com a presença de quatro membros, são tomadas por simples maioria de votos, e em caso de empate o voto do presidente da reunião será contado duplamente.

O director ausente poderá dar seu voto por intermedio do outro director, por correspondência epistolar ou telegraphica, ou por documento authentico, onde expresse a sua opinião sobre o assumpto objecto de deliberação."

Substitua-se o artigo 10 pelo seguinte: "Nenhum acto poderá ser praticado em nome da sociedade, sem a annuência de dois directores ou de um director ou gerente e um procurador da sociedade que não terão poderes legalmente conferidos pela directoria.

Todas as escripturas publicas deverão ser accionadas pelo menos por um director effectivo, conjuntamente com um gerente ou um procurador ou por uma ou mais pessoas a quem a directoria tenha outorgado os necessários ou especiaes poderes."

Acrescente-se no final do artigo 11, o seguinte:

"K) transgír, renunciar direitos, hypothecar ou empenhar bens sociais, contrahir obrigações e alienar bens e direitos."

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1927. — Companhia Constructora Nacional S. A. — *E. Blanz*. — *L. Conrad*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Constructora Nacional S/A, tendo lido a proposta da reforma dos estatutos que lhe foi apresentada pela directoria, nada tem a oppôr á mesma e aconselha aos Srs. accionistas a sua approvação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1927. — *M. Hamers*. — *E. Woehle*. — *H. Krontenberg*.

Após a leitura disse o senhor presidente que dava a palavra a qualquer accionista que quizesse discutir a proposta de reforma dos estatutos.

Como ninguem petissee a palavra, o senhor presidente declarou que submetteria á votação a dita proposta, que foi feito artigo por artigo, constatando-se que foram todos approvados por unanimidade.

Em seguida declarou o senhor presidente que a segunda parte da convocação consistia na eleição de mais um

director para a sociedade, e, assim, convidava os Srs. accionistas a prepararem suas cedulas, afim de ser feita a votação.

Recolhidas as cedulas e feita a apuração pelo secretario Dr. Francisco de Magalhães Castro, em presença de todos os accionistas, apurou-se que havia sido eleito o accionista Alfredo Schmetze por dous mil novecentos e sessenta e cinco votos, ou seja, pela unanimidade dos accionistas presentes.

Proclamou o senhor presidente eleito director da companhia, para o periodo em curso, o senhor Alfred Schmetze.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu o senhor presidente a assembléa, afim de ser lavrada esta acta, o que feito, reaberta a reunião, foi lida e achada conforme, sendo assignada pela mesa e mais accionistas que o queiram.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *G. Grebin*. — *F. de Magalhães Castro*. — *F. G. Kowalsky*. — *E. Schaerer*. — *E. Blanz*. — *L. Conrad*. — *E. Woehle*. (8.356)

S. A. COMPANHIA BRASILEIRA DE METALIZAÇÃO

ACTA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 11 DE OUTUBRO DE 1927.

Aos 11 dias de outubro de 1927, no escriptorio da S. A. Companhia Brasileira de Metalização, á rua Conde de Bomfim n. 1.132, presentes ás 11 horas, accionistas representando mais de 1/4 em que se divide o capital social, por proposta do accionista senhor Alexander Erdmann, unanimemente approvada, assumiu a presidencia da assembléa o accionista George Schleiffer que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas senhores Alexander Erdmann e Dr. Roberto Kerne e declarou que a assembléa na forma da lei e dos estatutos sociais e de accordo com o aviso da convocação devidamente publicado pela imprensa, tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria com as contas e balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho de 1927, bem como do parecer do conselho fiscal a respeito, documentos esses que se achavam sobre a mesa, e também eleger-se os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno social de julho de 1927 a junho de 1928. Em seguida, pelo fiscal Sr. José Mauricio Gonçalves foi lido o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: Senhores accionistas: O conselho fiscal da S. A. Companhia Brasileira de Metalização, tendo examinado o relatório e contas da directoria relativos ao anno findo em 30 de junho de 1927, e tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação da companhia, em que está de accordo com o balanço geral em 30 de junho de 1927, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria correspondentes ao anno social findo em 30 de junho ultimo. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1927, José Mauricio Gonçalves, Carlos von Schwerin. O accionista Dr. Carlos von Schwerin propoz o foi approvado se dispensasse a leitura do relatório da directoria, o qual publicado pela imprensa era por estes sufficientemente conhecidos. Submettidas á discussão o relatório da directoria com o balanço geral e contas o

o parecer do conselho fiscal, ninguem pedindo a palavra nem fazendo observação alguma, foram os mesmos submettidos a votação e unanimemente approvados, abstando-se de votar os impedidos por lei. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, annunciou o senhor presidente que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o anno social de 1 de julho de 1927 a 30 de junho de 1928. Corrido em seguida o escrutinio, concorrendo para isso cada accionista com o numero de votos que lhe compete conforme os estatutos, foi apurado o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Dr. Roberto Kerne, José Mauricio Gonçalves, Dr. Carlos von Schwerin e para supplentes: João Gilbert de Simas, Constancio Pessanha e Dr. Francisco Bandeira Junior. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembléa suspendeu a sessão pelo tempo necessario para se lançar a presente acta, que em sessão reaberta é lida e posta em discussão e approvada unanimemente sem debate. E eu Alexander Erdmann, secretario da assembléa, fiz lavrar a presente acta que conferi e por se achar exacta subscrevo e assigno. — *Alexander Erdmann*. — *George Schleiffer*, presidente. Seguem-se outras assinaturas. (8.368)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal* a se reúnem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de toma em conhecimento da subscrição do augmento de réis 4.000.000\$000 do capital social, autorizado pela assembléa geral extraordinaria de 29 de setembro de 1927, e, bem assim, do preenchimento das demais formalidades legais para a validade do referido augmento de capital. De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes desta assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.361)

Extravio de conhecimento de caução

Maria Luiza Gonzaga de Sampaio e Ricardina Maria de Sampaio tornam publico, para fins de direito, que se extraviou o conhecimento da caução por ellas feita no Thesouro Nacional, como fiança de ex-agente postal em São Joaquim de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Por procuração, *Casimiro Pinto & Comp.*

Reconheço a firma de Casimiro Pinto & Comp. e a assinatura de Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. Em testemunho, estava o signal publico da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião. (8.367)

Instituto de Protecção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. presidente, são convidados para a assembleia geral extraordinaria, para a eleição do presidente, a realizar-se amanhã, 13 do corrente, ás 10 e meia da manhã, todos os membros fundadores, benemeritos e remidos desse instituto. — *O secretario.* (8.355)

Banco Sul do Brasil

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 28 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua da Alfandega n. 7, sobrado, para conhecimento do balanço, relatório e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1926, eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes. — *A directoria.* (8.359)

Manufatura Nacional de Porcelananas

EXTRAYTO DE ACÇÕES

Tendo-se extraviado a cantela relativa a 50 accções, integradas, ns. 2.186 a 2.235, pertencentes a Osvaldo Conceição e, havendo sido pedida outra em substituição, será a mesma entregue, caso não seja apresentada qualquer reclamação, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — *A directoria.* (8.365)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varegistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados, em 3ª e ultima convocação, os Srs. accionistas para tomarem parte na assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 16 do corrente, na sede da companhia, ás 3 horas, para reforma de alguns artigos dos estatutos.

Até aquella data ficam suspensas as transferências de accções.

A assembleia geral se constituirá com qualquer numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Octavio Ferreira Nodal.* — *José Pires da Fonseca.* (8.305)

Empresa Neptuno Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da empresa, á avenida Rio Branco n. 4, no dia 21 do corrente, ás 17 horas, afim de tomarem conhecimento da operação realizada no estabelecimento e, bem assim, da redacção final dos estatutos, com as alterações approvadas por assembleas anteriores.

Os senhores accionistas deverão depositar nos cofres da sociedade, com antecedencia de 48 horas, as suas accções ou titulos comprobatorios de sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *A directoria.* (8.290)

Sociedade Anonyma "Agencia Americana"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 128, 3ª, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Pio de Carvalho Azevedo, director-presidente.*

Companhia Industrial e Territorial do Brasil

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De accordo com o art. 23 dos estatutos desta companhia, são convocados os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, para tratar da eleição da nova directoria e, bem assim, da transformação das accções nominativas em accções ao portador e reforma dos estatutos, a realizar-se no dia 14 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — *A directoria.* (8.281)

A' Praça

Severino D. Garcia Quintino avisa á praça em geral que, para fins commerciaes, passou a assignar-se, desde o dia 6 do corrente, Severino Garcia.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Severino Garcia.*

Reconheço a firma de Severino Garcia.

Rio, 10 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — *J. Affonso Paula e Costa,* tabellião. (8.346)

A' Praça

Norton Peixoto avisa á praça em geral que, para fins commerciaes, passou a assignar-se, desde o dia 15 de outubro de 1927, NORTON DE CASTRO.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Norton de Castro.*

Reconheço a firma de Norton de Castro.

Rio, 10 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — *J. Affonso Paula e Costa,* tabellião. (8.315)

A' Praça

Lauro de Almeida Cunha e Ithamar Moreira Temporal, unicos socios componentes da firma Almeida Cunha & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 32, sobrado, communicam á praça e a quem mais interessar possa que, de comum accordo e na melhor harmonia, deliberaram dissolver a alludida sociedade, retirando-se o socio Lauro de Almeida Cunha, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo o direito e responsabilidade do activo e passivo da sociedade extincta o socio Ithamar Moreira Temporal, conforme distracto archivado na Junta Commercial desta praça, sob o n. 108.202, em 31 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Lauro de Almeida Cunha.* — *Ithamar Moreira Temporal.*

A' Praça

AFFONSO MENDES & COMP.

Affonso Mendes Henrique da Silva e Luiz Mendes de Almeida, socios solidarios e unicos componentes da firma "AFFONSO MENDES & COMP.", estabelecida á rua do Acre n. 100, nesta Capital, communicam á praça que venderam aos Srs. Martins Pinheiro & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 43, tambem nesta Capital, todo o acervo commercial (stock, moveis e utensilios e dividas activas), da referida firma "AFFONSO MENDES & COMP.", livre e desembaçado de toda e qualquer divida, ficando extincta a sociedade dos vendedores e constituindo-se os compradores em procuradores até final liquidão do alludido acervo.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — *Affonso Mendes Henrique da Silva.* — *Luiz Mendes de Almeida.*

Confirmamos a declaração supra. — *Martins Pinheiro & Comp.*

Reconheço as firmas de Affonso Mendes Henrique da Silva, Luiz Mendes de Almeida e Martins Pinheiro & Comp.

Rio, 8 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — *Heitor Luz,* tabellião.

A' Praça

Joaquim Dias Ribeiro, estabelecido á rua Marechal Floriano n. 46, participa aos seus amigos e freguezes que se retirou da firma Ribeiro & Ricardo o socio Ricardo Rico Gomes, pago e satisfeito de todos os seus haveres, conforme distracto firmado em 4 de novembro corrente, esperando continuar a merecer a mesma confiança de seus estimados freguezes.

Rio, 8 de novembro de 1927. — *Joaquim Dias Ribeiro.*

Confirmo a declaração supra. — *Ricardo Rico Gomes.* (8.322)

A' Praça

Ithamar Moreira Temporal participa á praça e a quem mais interessar possa que, em successão á sociedade ora extincta, está organizando nova sociedade, sob a mesma razão de Almeida Cunha & Comp., para o que adoptará, para effeitos commerciaes, o nome de Ithamar Moreira de Almeida Cunha Temporal — com o concurso do novo socio Sr. Alcides Moreira Temporal, continuando no mesmo ramo de engenharia, o que depende tão somente do preenchimento dos respectivos requisitos legais.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Ithamar Moreira Temporal,* engenheiro civil. (8.307)

A' Praça

Franklin Ferreira & Comp. declararam que venderam seu estabelecimento de secos e molhados, sito á rua Marechal Floriano n. 124, Nova Iguaçu, aos Srs. E. Ferreira & Comp., que assumem todo o activo e passivo até esta data.

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 1927. — *Franklin Ferreira & Comp.* — *E. Ferreira & Comp.*

Reconheço as firmas de Franklin Ferreira & Comp. e E. Ferreira & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — *Antonio de Alvarenga Freire,* tabellião interino. (8.287)